

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	6
DECRETO Nº 56, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP	6
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	7
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP.	7
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SRP.	8
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP.	8
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRP.	8
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 31 / 2023	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 02/2023	8
AVISO DE LICITAÇÃO TP 03/2023	10
PORTARIA Nº 166/2023	10
PORTARIA Nº 168/2023	10
PORTARIA Nº 169/2023	11
PORTARIA Nº 170/2023	11
PORTARIA Nº 172/2023	11
PORTARIA Nº 173/2023	11
PORTARIA Nº 175/2023	12
PORTARIA Nº 176/2023	12
RESENHA DO CONTRATO Nº 168/2023	12
RESENHA DO CONTRATO Nº 169/2023	12
RESENHA DO CONTRATO Nº 170/2023	12
RESENHA DO CONTRATO Nº 172/2023	13
RESENHA DO CONTRATO Nº 173/2023	13
RESENHA DO CONTRATO Nº 175/2023	13
RESENHA DO CONTRATO Nº 176/2023	13
RESENHA DO CONTRATO Nº 183/2023	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	14
HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 002/2023	14
CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023	16
CÂMARA MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023	16
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2022 DO PREGÃO ELTRONICO Nº 003/2022	16
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023	16
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	17
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023.	17
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023.	17
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022.	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	18
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - CPL/PMC	18
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - CPL/PMC	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	28
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023 - CPL/DP	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	29
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO	29
PORTARIA Nº 252/2023 - GAB LC	30
PORTARIA Nº 253/2023 - GAB LC	30
PORTARIA Nº 254/2023 - GAB LC	31
PORTARIA Nº 255/2023 - GAB LC	31
PORTARIA Nº 258/2023 - GAB LC	31
PORTARIA Nº 259/2023 - GAB LC	32
PORTARIA Nº. 257/2023 DE 09 MARÇO DE 2023.	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	32
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023	32
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023	32

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	33
EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 197/2023.	33
EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 209/2022.	33
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023-PMFN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.023/2023-PMFN	33
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023-PMFN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.024/2023-PMFN.	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	33
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130103/2023	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	34
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023	34
PORTARIA Nº 017/2023-SEMAS.	56
PORTARIA Nº 018/2023-SEMAS.	56
PORTARIA Nº 019/2023-SEMUS.	56
PORTARIA Nº 020/2023-SEMUS.	56
PORTARIA Nº 021/2023-SEMUS.	57
PORTARIA Nº 022/2023-SEMUS.	57
PORTARIA Nº 023/2023-SEMUS.	57
PORTARIA Nº 024/2023-SEMUS.	57
PORTARIA Nº 032/2023-SECFIN.	57
PORTARIA Nº 033/2023-SECFIN.	57
PORTARIA Nº 034/2023-SECFIN.	57
PORTARIA Nº 035/2023-SECFIN.	58
PORTARIA Nº 036/2023-SECFIN.	58
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	58
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - CPL/GA	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	58
AVISO DE LICITAÇÃO PE014/2023	58
OFÍCIO NO 18/2023	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	59
AVISO DE LICITAÇÃO PE 09/2023	59
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035.2/2022 D. C. R. SANTANA	59
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2023 M. A. C CRISOSTOMO LTDA	59
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023 MONNOPÓLIO LTDA,	59
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 127.8/2022 P. J. BARROS PESSOA -ME	60
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.3/2021 S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	60
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023	60
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023	62
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023	63
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023	63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023	63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2023	63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023	63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023	63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023	63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023	64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023	64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023	64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023,	64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2023,	64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA	64
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023	64
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - CPL/PMJ.	66
CAMARA MUNICIPAL DE JATOBA	67
CAMARA MUNICIPAL DE JATOBA	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	67
ATA DE INSTALAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 91613353391/2023-02	67
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE005.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023	67
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE008.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023	67
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE008.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023	68
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE008.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023	68
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE008.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023	68
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE008.005/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.	68
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE008.006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023	68
PORTARIA Nº010/2023 NOMEAÇÃO LUANA DOS S. SOUSA, PARA O CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL GRAÇA ARANHA,	68
PORTARIA Nº 009/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL..	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	69

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	69
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/SRP-CPL	69
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023/SRP-CPL	69
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/SRP-CPL	70
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/SRP-CPL	70
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/SRP-CPL	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	71
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	71
EXTR DE CONT 029/2022(REPUB POR INCOR)1º TERMO ADIT AO CONT Nº 029/2022 P/PRORR. DE VIG. CONTR.P.A Nº 032/2022	71
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023 - PA Nº 012/2023	71
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE R. PREÇO Nº 011/2023- PA Nº 534/2022. PE Nº 006/2023-CPL/PMM.	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	71
PORTARIA Nº 010/2023	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	72
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1302.02/2023.	72
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2601.01/2023.	72
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.01/2023.	72
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302.01/2023.	72
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0602.01/2023.	73
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702.01/2023.	73
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1302.01/2023.	73
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3101.01/2023.	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	73
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023	73
ERRATA DE PORTARIA Nº 904/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.	74
PORTARIA Nº 1006, DE 10 DE MARÇO DE 2023.	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	76
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023	76
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023	77
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2022	77
RESENHA DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº65A/2021	78
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2021	78
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2022	78
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022	78
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	78
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	78
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	78
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	78
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	79
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023119	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	79
LEI MUNICIPAL DE Nº 757, DE 10 DE MARÇO DE 2023.	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	79
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2023.	79
DECRETO MUNICIPAL Nº 04, DE 10 DE MARÇO DE 2023.	80
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023	81
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2023	81
PORTARIA GAB. PREF. Nº 260/2023.	81
PORTARIA Nº 258/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023	81
TERMO DE INCLUSÃO. EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2021.	82
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	82
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 2023	82
LEI Nº 305/2023 - OUVIDORIA SUS	82
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	83
DECRETO Nº 303, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.	84
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023	85
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	86
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022	86
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035.005/2021	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	87
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA	87
AVISO DE LICITAÇÃO	87
PORTARIA Nº 010/2023 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS	87
PORTARIA Nº 011/2023 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS	87
PORTARIA Nº 011/2023-GAB	88
PORTARIA Nº 012/2023 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS	88
PORTARIA Nº 012/2023-GAB	88



PORTARIA Nº 013/2023 – SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS	89
PORTARIA Nº 013/2023-GAB	89
PORTARIA Nº 014/2023 – GAB	89
PORTARIA Nº 014/2023 – SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS	89
PORTARIA Nº 015/2023 – GAB	90
PORTARIA Nº 016/2023-GAB, DE 10 DE MARÇO DE 2023	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	90
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025.025/2023. DP Nº A025/2023 –PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2301025/2023	90
EXTRATO DE CONTRATO Nº D002.001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 240102/2023	90
EXTRATO DE CONTRATO Nº D004.001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240104/2023	90
EXTRATO DE CONTRATO Nº D004.002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº240104/2023	91
EXTRATO DE CONTRATO Nº D004.003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº240104/2023	91
EXTRATO DE CONTRATO Nº D004.004/2023 –PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240104/2023	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	91
EDITAL DE PROTESTO	91
EDITAL DE PROTESTO	92
EDITAL DE PROTESTO	93
EDITAL DE PROTESTO	94
EDITAL DE PROTESTO	94
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2023- ADESAO Nº 04/2023 – SRM	94
EXTRATO DE CONTRATO Nº58/2023-TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022- CPL	94
EXTRATO DE CONTRATO Nº59/2023- TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022- CPL	95
EXTRATO DE CONTRATO Nº60/2023-TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022- CPL	95
EXTRATO DE CONTRATO Nº61/2023-TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022- CPL	96
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 03/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023- TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022-CPL	96
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 04/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023- TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022-CPL	96
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 05/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023- TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022-CPL	96
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 06/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023- TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022-CPL	97
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	97
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023	97
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	97
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	97
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	98
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	98
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	98
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	98
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 1.2402.1/2023. CHAMADA PUBLICA: Nº 001/2023	98
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 2.2402.1/2023.	98
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 3.2402.1/2023.	98
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 4.2402.1/2023.	99
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 5.2402.1/2023.	99
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 6.2402.1/2023.	99
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 7.2402.1/2023.	99
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 8.2402.1/2023.	99
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 9.2402.1/2023.	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	100
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0269.259.01/2021	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	100
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. AVISO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023/CMTF.	100
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.	100
ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 006/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 – DISPENSA Nº 007/2023.	101
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	101
ATA DE POSSE E ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE	101
DECRETO Nº 052 DE 07 DE MARÇO DE 2023	101
OFÍCIO Nº 006/2022	102
OFÍCIO Nº 008/2022	102
OFÍCIO Nº 010/2022	102
OFÍCIO Nº 015/2022	102
OFÍCIO Nº 046/2022	103
OFÍCIO Nº040/2022 GAB	103
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	103
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023	103
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023	103



AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023	104
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023	104
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023.	104
PORTARIA Nº 0482, DE 07 DE MARÇO DE 2023.	104
PORTARIA Nº 0483, DE 07 DE MARÇO DE 2023.	105
PORTARIA Nº 0484, DE 07 DE MARÇO DE 2023.	105



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

DECRETO Nº 56, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 56, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a realização da XII Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba - MA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. XIX, da Lei 009, de 13 de junho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba - MA, a realizar-se no dia 24 de março de 2023, das 08:00 as 17:00h, deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A XII Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia**”, com os seguintes eixos: I - O Brasil que temos - O Brasil que queremos; II - O papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para salvar vidas; III - Garantir Direitos e Defender o SUS, a vida e a democracia. IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas;

Art. 3º - A Conferência Municipal da Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo fórum máximo de deliberação da Política de Saúde Municipal, conforme dispõe Lei Federal 8.142/90.

Art. 4º - A Conferência Municipal da Saúde será realizada na Câmara Municipal de Alto Parnaíba-MA;

Art.5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba - MA;

Art.6º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se na imprensa oficial e sitio deste poder executivo (altoparnaiba.ma.gov.br), para que surta seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: c533e60e5584564994ec795c02335a15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO17021331/2023

No dia 01 de Março de 2023, no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ 18.644.933/0001-87, com sede à AV JOAOFRANCISCO MONTELES nº 00 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**, portador do CPF nº **03297399309**,RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s)

proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: J DOS SANTOS A SILVA CNPJ: 19.117.966/0001-31

Representante: JACIRA ALMEIDA SILVA

Telefone: (98) 8504-7530

Email: jaciraalmeida1@outlook.com

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, 970 - CENTRO, Anapurus - MA - 65525-000

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
Item: 1	2.904,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$23.232,00
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: MORADA NOVA - SANTA MARIA - LAGOA D'ÁGUA- POÇOS-BURITIZINHO						
Item: 2	440,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$3.520,00
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: SOMENTE SEDE - TURI - TORRE - AEROPORTO - SANTA BÁRBARA						
Item: 3	1.452,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$11.616,00
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: BANDEIRA-MOURA- ANGICAL						
Item: 4	792,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$6.336,00
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: MORROS - MORAES - ANGICAL						
Item: 5	1.584,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$12.672,00
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: MOURA - ANGICAL ESCOLINHA						
Item: 6	748,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$5.984,00
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: RECANTO-VEREDA-CLAUDIO-JBOIA						
Item: 7	2.024,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$16.192,00
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: CARNAÚBA-ÁGUA RICA						
Item: 8	1.320,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$10.560,00
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: SAPUCAIA - ÁGUA RICA						
Item: 9	484,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$3.872,00
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: CAMPESTRE-GIRIBUÉS-LAGOA-CRUZ						
Item: 10	2.112,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$16.896,00
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: SÃO GONÇALO - CAMPINEIRA - TABOCA - CRUZ - LAGOA						
Item: 11	1.276,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$10.208,00
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES:MACACOS-CENTRO DA SABINA						
Item: 12	1.760,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$14.080,00
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: BREJINHO - CENTRO DA SABINA						

Item: 13	Quantidade: 2.860,00	Unidade: KM	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO	Preço Unitário: R\$ 8,00	Valor Total: R\$22.880,00
Descrição: TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE: BOM SUCESSO-BELA VISTA- SÃO COSME						
Item: 14	Quantidade: 616,00	Unidade: KM	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO	Preço Unitário: R\$ 8,00	Valor Total: R\$4.928,00
Descrição: TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE: SÃO BORGES - SÃO COSME						
Item: 15	Quantidade: 1.760,00	Unidade: KM	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO	Preço Unitário: R\$ 8,00	Valor Total: R\$14.080,00
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: GUABIRABA-COCAL-GUADALUPE						
Item: 16	Quantidade: 528,00	Unidade: KM	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO	Preço Unitário: R\$ 8,00	Valor Total: R\$4.224,00
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: RIACHO SECO - GUADALUPE						
Item: 17	Quantidade: 3.520,00	Unidade: KM	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO	Preço Unitário: R\$ 8,00	Valor Total: R\$28.160,00
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: SUCUPIRA-BURITIZINHO-BRACINHO 1-BEBEDOURO						
Item: 18	Quantidade: 1.056,00	Unidade: KM	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO	Preço Unitário: R\$ 8,00	Valor Total: R\$8.448,00
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: SÃO JOSÉ - MUCURA - MIRIM - BRACINHO 2 - BEBEDOURO						
Item: 19	Quantidade: 836,00	Unidade: KM	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO	Preço Unitário: R\$ 8,00	Valor Total: R\$6.688,00
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: BONFIM - FORMIGA - BEBEDOURO						
Item: 20	Quantidade: 1.980,00	Unidade: KM	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO	Preço Unitário: R\$ 8,00	Valor Total: R\$15.840,00
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: BANDEIRA-MOURA-ANGICAL-MORROS-SEDE						

Total: R\$ 240.416,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **01/03/2024**, a contar do dia **01/03/2023**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

RAFAEL CRUZ RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
J DOS SANTOS A SILVA
19.117.966/0001-31

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 0995a4cfe1867e97cb5510150b0f58d8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 17021331/2023

Apoio constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a), HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA.
Fornecedor : J DOS SANTOS A SILVA - 19.117.966/0001-31

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário	Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
1	2.904,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$ 23.232,00	R\$ 23.232,00	R\$ 10,17	R\$ 229.533,68	R\$ 21,34	R\$ 2,17		
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: MORADA NOVA - SANTA MARIA - LAGOA D'AGUA- POÇOS-BURITIZINHO													
2	440,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$ 3.520,00	R\$ 3.520,00	R\$ 10,17	R\$ 4.474,80	R\$ 21,34	R\$ 2,17		
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: SOMENTE SEDE - TURI - TORRE - AEROPORTO - SANTA BARBARA													
3	1.452,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$ 11.616,00	R\$ 11.616,00	R\$ 10,17	R\$ 14.766,84	R\$ 21,34	R\$ 2,17		
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: BANDEIRA-MOURA- ANGICAL													
4	792,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$ 6.336,00	R\$ 6.336,00	R\$ 10,17	R\$ 8.054,64	R\$ 21,34	R\$ 2,17		
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: MORROS - MORAES - ANGICAL													
5	1.584,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$ 12.672,00	R\$ 12.672,00	R\$ 10,17	R\$ 16.109,28	R\$ 21,34	R\$ 2,17		
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: MOURA - ANGICAL ESCOLINHA													
6	748,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$ 5.984,00	R\$ 5.984,00	R\$ 10,17	R\$ 7.607,16	R\$ 21,34	R\$ 2,17		
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: RECANTO- VEREDA-CLAUDIO-BOIA													
7	2.024,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$ 16.192,00	R\$ 16.192,00	R\$ 10,17	R\$ 20.584,08	R\$ 21,34	R\$ 2,17		
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: CARNAUBA-AGUA RICA													
8	1.320,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$ 10.560,00	R\$ 10.560,00	R\$ 10,17	R\$ 13.424,40	R\$ 21,34	R\$ 2,17		
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: SUCUPIRA - AGUA RICA													
9	584,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$ 4.672,00	R\$ 4.672,00	R\$ 10,17	R\$ 5.922,28	R\$ 21,34	R\$ 2,17		
Subtotal Adjudicado R\$ 240.416,00													
										Subtotal Orçado:	R\$305.628,84	21,3372%	R\$65.212,84

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário	Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: CAMPESTRE-GRUBUES-LAGOA-CRUZ													
10	2.112,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$ 16.896,00	R\$ 16.896,00	R\$ 10,17	R\$ 21.479,04	R\$ 21,34	R\$ 2,17		
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: SÃO GONÇALO - CAMPINEIRA - TABOÇA - CRUZ - LAGOA													
11	1.276,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$ 10.208,00	R\$ 10.208,00	R\$ 10,17	R\$ 12.976,92	R\$ 21,34	R\$ 2,17		
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES:MACACOS-CENTRO DA SABINA													
12	1.760,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$ 14.080,00	R\$ 14.080,00	R\$ 10,17	R\$ 17.899,20	R\$ 21,34	R\$ 2,17		
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: BREJINHO - CENTRO DA SABINA													
13	2.860,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$ 22.880,00	R\$ 22.880,00	R\$ 10,17	R\$ 29.086,20	R\$ 21,34	R\$ 2,17		
Descrição: TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE: BOM SUCESSO-BELA VISTA- SÃO COSME													
14	616,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$ 4.928,00	R\$ 4.928,00	R\$ 10,17	R\$ 6.264,72	R\$ 21,34	R\$ 2,17		
Descrição: TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE: SÃO BORGES - SÃO COSME													
15	1.760,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$ 14.080,00	R\$ 14.080,00	R\$ 10,17	R\$ 17.899,20	R\$ 21,34	R\$ 2,17		
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: GUABIRABA-COCAL-GUADALUPE													
16	528,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$ 4.224,00	R\$ 4.224,00	R\$ 10,17	R\$ 5.369,76	R\$ 21,34	R\$ 2,17		
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: RIACHO SECO - GUADALUPE													
17	3.520,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$ 28.160,00	R\$ 28.160,00	R\$ 10,17	R\$ 35.798,40	R\$ 21,34	R\$ 2,17		
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: SUCUPIRA-BURITIZINHO-BRACINHO 1-BEBEDOURO													
18	1.056,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$ 8.448,00	R\$ 8.448,00	R\$ 10,17	R\$ 10.739,52	R\$ 21,34	R\$ 2,17		
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: SÃO JOSÉ - MUCURA - MIRIM - BRACINHO 2 - BEBEDOURO													
19	836,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$ 6.688,00	R\$ 6.688,00	R\$ 10,17	R\$ 8.502,12	R\$ 21,34	R\$ 2,17		
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: BONFIM - FORMIGA - BEBEDOURO													
20	1.980,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 8,00	R\$ 15.840,00	R\$ 15.840,00	R\$ 10,17	R\$ 20.136,60	R\$ 21,34	R\$ 2,17		
Descrição: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: BANDEIRA-MOURA-ANGICAL-MORROS-SEDE													
										Subtotal Orçado:	R\$305.628,84	21,3372%	R\$65.212,84

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 240.416,00	R\$ 305.628,84	21,3372 %	65.212,84

HOMOLOGO

o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Anapurus-MA, 01 de Março de 2023

RAFAEL CRUZ RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 63f0ffa9ba6873ad7db00f35de6838a1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000013/2023. ORGÃO

REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Decreto Municipal nº

006/2017, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e

alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº

8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** O Registro

de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para o

fornecimento de Medicamentos Controlados para a Assistência

Farmacêutica visando atender ao Fundo Municipal de Arame - MA.;

conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I

deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

LOCAL/SITE: <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:** 24/03/2023.

HORÁRIO: 08h00min. (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está

disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

<https://www.licitanet.com.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à

Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n -

Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às

12h00min (doze horas). Arame - MA, 10 de Março de 2023. Cristiano de



Sousa do Nascimento – Pregoeiro Municipal

Código identificador: 24af1b8599cbe2e4fcc1faf06f95f033

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 23d24c67092fa6dedef8d60205dd506e

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000009/2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Decreto Municipal nº 006/2017, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** O Registro de Preços para futura contratação de empresa para a aquisição de Peças e Acessórios para atender a demanda operacional das Secretarias Municipais de Arame - MA.; conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:**24/03/2023. **HORÁRIO:**15h00min. (QUINZE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 10 de Março de 2023. Cristiano de Sousa do Nascimento – Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 3352f4a0ba106b7c8a6ec44c1a39537b

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000010/2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Decreto Municipal nº 006/2017, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** O Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de água mineral natural potável de mesa acondicionada em garrafas de 20 L (vinte litros) no sistema de substituição de vasilhames (comodato) para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame - MA.; conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:**24/03/2023. **HORÁRIO:**17h00min. (DEZESSETE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 10 de Março de 2023. Cristiano de Sousa do Nascimento – Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000011/2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Decreto Municipal nº 006/2017, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de refeições prontas (tipo marmitex), Self Servisse e Coffe Break para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame - MA, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:**27/03/2023. **HORÁRIO:**09h00min. (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 10 de Março de 2023. Cristiano de Sousa do Nascimento – Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 7c0c7e9548f7306ad862a0ad88362b0b

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 31 / 2023

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 31 / 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor, **JOCI DIAS BEZERRA**, portador do CPF: *****.***.903-04**, do Cargo de Digitador, o qual foi nomeado pela Portaria nº152/2009 junto a Secretária Municipal de Administração, conforme o Parecer Jurídico nº 20/2023 da Procuradoria Geral do Município com fulcro no Art. 168, incisos II da Lei 09/1989 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos de Arame/MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 07 de março 2023.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 65261cae029d8ff6eafe311ccc3d2a26

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 02/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas. Pregão Eletrônico - 02/2023. Resultado da Homologação.

0001 - Carro Maca para ressonância magnética: cabeceira móvel; grades laterais, rodízios com freios, com colchonete, suporte para soro. - MM-60 - Valor Referência: 5.439,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	MM-60	2 Unidade	3.850,00	7.700,00	Homologado em 10/03/2023 11:20:21 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0002 - Aparelho de Anestesia para Ressonância Magnética: Equipamento microprocessado para atender a pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos móbidos, isento de materiais magnéticos, compatível com ambientes de Ressonância Magnéticas (MRI) de até 3 teslas. Alarme de proximidade do magneto da Ressonância Magnética. Transportável, com rodízios com freios em pelo menos dois deles, mesa de trabalho e bandeja para apoio de monitores. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Deve possuir no mínimo os modos ventilatórios do tipo volume controlado, pressão controlada, ventilação mandatória intermitente sincronizada, pressão de suporte, manual e espontânea. Deve possuir no mínimo os modos de monitoração incorporada para volume minuto expirado, volume corrente expirado, pressão de pico, pressão de platô, pressão média, curva de pressão de via aérea e ajuste de pausa inspiratória. Válvula APL graduada visualmente. Alarmes mínimo e máximo para volume minuto, FiO2, baixa pressão endotraqueal, alta pressão de via aérea, alarme de apnéia para ventilação mecânica e para ventilação manual. Rotâmetro de gases digital para administração de oxigênio, ar comprimido medicinal e óxido nitroso, com precisão de medição para o fluxo ajustado. Deve permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 01 Vaporizador calibrado de engate rápido de Sevoflurano, 02 circuitos para paciente intubado, sendo um adulto e um pediátrico. 03 conjuntos de mangueiras sendo uma de O2, uma de N2O e uma de Ar Comprimido, 05 sensores de fluxo único universal e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Bateria interna com autonomia mínima de 45 minutos. Opera em rede elétrica no modo bivolt automático. - samsei - Valor Referência: 456.215,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	samsei	1 Unidade	450.000,00	450.000,00	Homologado em 10/03/2023 11:20:21 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0003 - Suporte de Soro para Ressonância Magnética: confeccionado com material não magnético. Sistema de regulagem de altura. Base com 4 pés. Engate duplo para duas bolsas de soro ou sangue. - CDF - Valor Referência: 932,91

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Sana Comercial de Medicamentos Ltda	CDF	4 Unidade	886,26	3.545,04	Homologado em 10/03/2023 11:20:21 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0004 - Mesa Ginecológica Elétrica: acionamento elétrico: subida, descida, encosto e perneira; com pedal; cuba coletora, apoio de pernas e calcanheiras reguláveis, capacidade de 180 a 250 kg. - CE9000G - Valor Referência: 16.865,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	CE9000G	4 Unidade	14.499,90	57.999,60	Homologado em 10/03/2023 11:20:21 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0006 - Centrífuga Laboratorial para tubos de 04 até 30 amostras digital - BNEFER/ 1120 - Valor Referência: 5.373,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	BNEFER/ 1120	4 Unidade	3.800,00	15.200,00	Homologado em 10/03/2023 11:20:21 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0007 - Banho-Maria: Capacidade para 100 tubos ou superior; Temperatura regulável em 5 graus Celsius à 80 graus Celsius; Cuba interna em aço inox sem emendas ou soldas; Capacidade de 7L ou superior; Tampa em aço inox ou em plástico; Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado; Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular; Estante única para tubos de ensaio; Controlador de temperatura com display; Faixa de trabalho no mínimo entre 30°C e 56°C, com precisão de mais ou menos 0,7 graus celsius. - SOLIDEESTEL-BANHO MARIA SSD 10L 220V - Valor Referência: 2.585,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	SOLIDEESTEL-BANHO MARIA SSD 10L 220V	6 Unidade	1.900,80	1.900,80	Homologado em 10/03/2023 11:20:21 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0008 - Processadora de Filmes Radiográficos: material de confecção estrutura leito em chapa anticorrosivo, capacidade no mínimo 70 filmes, tanques do revelador no mínimo 02 litros, possui circuito de proteção contra superaquecimento, aplicação filmes de raio X e mamografia, tipo automático. - MULTIV-PLUS - Valor Referência: 35.634,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	MULTIV-PLUS	2 Unidade	34.769,00	69.538,00	Homologado em 10/03/2023 11:20:21 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0009 - Doppler Vascular, portátil analógico - MEDPEJ - Valor Referência: 1.857,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Sana Comercial de Medicamentos Ltda	MEDPEJ	4 Unidade	1.550,00	6.200,00	Homologado em 10/03/2023 11:20:21 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0010 - Capnógrafo de mesa - EMAI - Valor Referência: 20.696,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Sana Comercial de Medicamentos Ltda	EMAI	3 Unidade	16.490,00	49.470,00	Homologado em 10/03/2023 11:20:21 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0011 - Capnógrafo de mesa - OF. MOD. MX 200 B - Valor Referência: 20.696,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	OF. MOD. MX 200 B	1 Unidade	14.000,00	14.000,00	Homologado em 10/03/2023 11:20:21 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

CAMILA FERREIRA COSTA - Autoridade Competente.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: be7deca91821ec209d27db407eb53314

AVISO DE LICITAÇÃO TP 03/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE BALSAS

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023	Data/Hora de Abertura 30/03/2023 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO URBANO DE BAIRROS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE LOTES NO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA.	

Balsas - MA, 10 de março de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: b3366781a71253b9d5037bd739e36179

PORTARIA Nº 166/2023

PORTARIA Nº 166/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da **Secretaria Municipal de**

Saúde - Contrato de Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresas para aquisição de Equipamentos de análises clínicas para o Laboratório do Centro de Diagnóstico do município de Balsas/MA, referente ao **Contrato nº 183/2023** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 39/2022**, com a Contratada **ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de março de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, 10 DE MARÇO DE 2023.

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: cae15e530714806b6b3ca32b772b06ef

PORTARIA Nº 168/2023

PORTARIA Nº 168/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - *contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA*, mediante termo de **Contrato nº 168/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 48/2022**, com a Contratada **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de março de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c7d3e249e304cfdc63141fb3e674199b

PORTARIA Nº 169/2023

PORTARIA Nº 169/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - *contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA*, mediante termo de **Contrato nº 169/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 48/2022**, com a Contratada **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de março de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4a7ebfcef4bed9d8e663e2f51c1710a8

PORTARIA Nº 170/2023

PORTARIA Nº 170/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - *contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA*, mediante termo de **Contrato nº 170/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 48/2022**, com a Contratada **J R D BRANDAO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de março de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e549f0fdca5f1514d2c0e7b6432a882c

PORTARIA Nº 172/2023

PORTARIA Nº 172/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - *contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA*, mediante termo de **Contrato nº 172/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 48/2022**, com a Contratada **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de março de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 340ea3d93a30477953510531dd4ba0c3

PORTARIA Nº 173/2023

PORTARIA Nº 173/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - *contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA*, mediante termo de **Contrato nº 173/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 48/2022**, com a Contratada **MAGAZINE ELETRO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de março de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 1ed602eb0a5455000646e783daa661b

PORTARIA Nº 175/2023

PORTARIA Nº 175/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - *contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA*, mediante termo de **Contrato nº 175/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 48/2022**, com a Contratada **OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de março de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 17430defc6377a350f4415686dbfc3b2*

PORTARIA Nº 176/2023

PORTARIA Nº 176/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - *contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA*, mediante termo de **Contrato nº 176/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 48/2022**, com a Contratada **S R F SANTOS LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de março de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b7a140f2fa318168ea73fde6916feaa2*

RESENHA DO CONTRATO Nº 168/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 168/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 48/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CH3 COMÉRCIO E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.684.445/0001-40. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é **de R\$ 68.823,35 (sessenta e oito mil oitocentos e vinte três reais e trinta e cinco centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0072.2-043.4.4.90.52.00.00. 10.301.1009.2-054.4.4.90.52.00.00. 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. 10.301.0072.2-047.4.4.90.52.00.00. 10.122.0071.2-038.4.4.90.52.00.00. 10.301.0072.2-039.4.4.90.52.00.00. 10.301.0072.2-045.4.4.90.52.00.00. 10.301.0072.2-040.4.4.90.52.00.00. 10.305.1010.2-057.4.4.90.52.00.00. 10.301.0209.2-053.4.4.90.52.00.00. 10.301.0074.2-051.4.4.90.52.00.00. 10.301.0072.2-046.4.4.90.52.00.00. 10.301.0074.2-052.4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) e Gabriel Ruan Ferrão Chaves (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 58c337976a4a9ddac7501207d3261183*

RESENHA DO CONTRATO Nº 169/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 169/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 48/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é **de R\$ 681.530,43 (seiscentos e oitenta e um mil quinhentos e trinta reais e quarenta e três centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0072.2-043.4.4.90.52.00.00. 10.301.1009.2-054.4.4.90.52.00.00. 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. 10.301.0072.2-047.4.4.90.52.00.00. 10.122.0071.2-038.4.4.90.52.00.00. 10.301.0072.2-039.4.4.90.52.00.00. 10.301.0072.2-045.4.4.90.52.00.00. 10.301.0072.2-040.4.4.90.52.00.00. 10.305.1010.2-057.4.4.90.52.00.00. 10.301.0209.2-053.4.4.90.52.00.00. 10.301.0074.2-051.4.4.90.52.00.00. 10.301.0072.2-046.4.4.90.52.00.00. 10.301.0074.2-052.4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) e Ivanilde Barros Maia (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e7b1a9f65b92da4e55cba3a5e1f76652*

RESENHA DO CONTRATO Nº 170/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 170/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 48/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **J R D BRANDAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.511.454/0001-22. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é **de R\$ 348.294,00 (trezentos e quarenta e oito mil**

duzentos e noventa e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0072.2-043.4.4.90.52.00.00.
10.301.1009.2-054.4.4.90.52.00.00.
10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00.
10.301.0072.2-047.4.4.90.52.00.00.
10.122.0071.2-038.4.4.90.52.00.00.
10.301.0072.2-039.4.4.90.52.00.00.
10.301.0072.2-045.4.4.90.52.00.00.
10.301.0072.2-040.4.4.90.52.00.00. 10.305.1010.2-057.4.4.90.52.00.00
10.301.0209.2-053.4.4.90.52.00.00 10.301.0074.2-051.4.4.90.52.00.00
10.301.0072.2-046.4.4.90.52.00.00 10.301.0074.2-052.4.4.90.52.00.00.

DO FORO: Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) e José Raimundo Dantas Brandão (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e94d7150a810be9a765aa43f5a30dcb7

RESENHA DO CONTRATO Nº 172/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 172/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 48/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.697.721/0001-96. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é **de R\$ 70.083,00 (setenta mil e oitenta e três reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-043.4.4.90.52.00.00.
10.301.1009.2-054.4.4.90.52.00.00.
10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00.
10.301.0072.2-047.4.4.90.52.00.00.
10.122.0071.2-038.4.4.90.52.00.00.
10.301.0072.2-039.4.4.90.52.00.00.
10.301.0072.2-045.4.4.90.52.00.00.
10.301.0072.2-040.4.4.90.52.00.00. 10.305.1010.2-057.4.4.90.52.00.00
10.301.0209.2-053.4.4.90.52.00.00 10.301.0074.2-051.4.4.90.52.00.00
10.301.0072.2-046.4.4.90.52.00.00 10.301.0074.2-052.4.4.90.52.00.00.

DO FORO: Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) e Lucineide De Sousa Carvalho (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: fe5ef71ce49682b5b142255e042e8dd5

RESENHA DO CONTRATO Nº 173/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 173/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 48/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MAGAZINE ELETRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.581/0001-19. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é **de R\$ 361.318,10 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e dezoito reais e dez centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-043.4.4.90.52.00.00.
10.301.1009.2-054.4.4.90.52.00.00.
10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00.
10.301.0072.2-047.4.4.90.52.00.00.
10.122.0071.2-038.4.4.90.52.00.00.
10.301.0072.2-039.4.4.90.52.00.00.
10.301.0072.2-045.4.4.90.52.00.00.
10.301.0072.2-040.4.4.90.52.00.00. 10.305.1010.2-057.4.4.90.52.00.00
10.301.0209.2-053.4.4.90.52.00.00 10.301.0074.2-051.4.4.90.52.00.00

10.301.0072.2-046.4.4.90.52.00.00 10.301.0074.2-052.4.4.90.52.00.00.

DO FORO: Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) e Adão Gomes Maia (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3aa6bdf39121a2793c3bb109bb513573

RESENHA DO CONTRATO Nº 175/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 175/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 48/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.094.173/0001-32. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é **de R\$ 47.602,50 (quarenta e sete mil seiscientos e dois reais e cinquenta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-043.4.4.90.52.00.00.
10.301.1009.2-054.4.4.90.52.00.00.
10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00.
10.301.0072.2-047.4.4.90.52.00.00.
10.122.0071.2-038.4.4.90.52.00.00.
10.301.0072.2-039.4.4.90.52.00.00.
10.301.0072.2-045.4.4.90.52.00.00.
10.301.0072.2-040.4.4.90.52.00.00. 10.305.1010.2-057.4.4.90.52.00.00
10.301.0209.2-053.4.4.90.52.00.00 10.301.0074.2-051.4.4.90.52.00.00
10.301.0072.2-046.4.4.90.52.00.00 10.301.0074.2-052.4.4.90.52.00.00.

DO FORO: Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) e Ricardo Santos Oliveira (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4cac4186f4152d22e6562b0920e287a5

RESENHA DO CONTRATO Nº 176/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 176/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 48/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **S R F SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.681.524/0001-13. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é **de R\$ 30.658,00 (trinta mil, seiscientos e cinquenta e oito reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-043.4.4.90.52.00.00.
10.301.1009.2-054.4.4.90.52.00.00.
10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00.
10.301.0072.2-047.4.4.90.52.00.00.
10.122.0071.2-038.4.4.90.52.00.00.
10.301.0072.2-039.4.4.90.52.00.00.
10.301.0072.2-045.4.4.90.52.00.00.
10.301.0072.2-040.4.4.90.52.00.00. 10.305.1010.2-057.4.4.90.52.00.00
10.301.0209.2-053.4.4.90.52.00.00 10.301.0074.2-051.4.4.90.52.00.00
10.301.0072.2-046.4.4.90.52.00.00 10.301.0074.2-052.4.4.90.52.00.00.

DO FORO: Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) e Shenia Figueiredo Marques (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a309b43a989bd71d0f62e1b239b343bd



RESENHA DO CONTRATO Nº 183/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 183/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 39/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.103.721/0001-95. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresas para aquisição de Equipamentos de análises clínicas para o Laboratório do Centro de Diagnóstico do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, e terá vigência até **31 de Dezembro de 2023**, em observância aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. **PREÇO:** O valor

do presente Termo de Contrato é de **R\$ 38.660,87 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) e Diego Sammer Santos (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a53f3cd5536c9deab29ba32a06447c05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 002/2023

HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 002/2023

Após análise da documentação apresentadas referentes ao presente pregão, Homologo a empresa vencedora conforme indicado abaixo:
Empresa: R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI, **CNPJ** nº 37.688.245/0001-63

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	---------------	-------	--------	----------------	-------------



1	<p>Fases do processo licitatório: Fase interna ou preparatória; Fase externa; Duração de cada fase; Burocracia do processo licitatório Elaboração do projeto básico/executivo, quando for o caso; Elaboração do termo de referência (pregão), quando for o caso; Processo e Procedimento da Licitação: Aplicabilidade das modalidades de licitação; Regimes de execução; Tipos de licitação; Dispensa e a Inexigibilidade de licitação; Habilitação nas licitações (Habilitação jurídica; Regularidade fiscal; Qualificação técnica; Qualificação econômico-financeira; Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal); Registro Cadastral de Licitantes; Procedimento e julgamento das licitações (Classificação das propostas; Desclassificação das propostas; Revogação e nulidade da licitação); Adjudicação; Homologação; e Contratos administrativos. Definições do objeto: Compra; Contratação de obra; Contratação de serviço; Alienação; Locação; Concessão ou Permissão; Dispensa e Inexigibilidades de Licitação (Em que situação poderá ser usada; Formalização do processo – prazos; Ratificação pela autoridade competente; etc.); Modalidades de licitação: Como escolher a melhor modalidade de acordo com o objeto a ser contratado; Como calcular o valor do contrato para não fracionar a despesa; Planejamento e elaboração do Edital de Licitação, Recursos: Forma administrativa e judicial; Prazos e procedimentos; O processo de habilitação das empresas: Registros Cadastrais; Obrigatoriedade das empresas manterem as condições de habilitação em todas as etapas do processo; O Sistema de Registro de Preços na modalidade Concorrência e de Pregão: Base legal; Diminuição do número de processos de compra; O que pode ser comprado; Ata de registro de preços; Formalização; Validade; Divulgação; Contratações decorrentes; Possibilidade de alteração; Cancelamento do registro do fornecedor; Solicitação de cancelamento do registro do fornecedor. Contrato (Indicação do fornecedor; Contratação; Não obrigatoriedade de contratação; Instrumentos que substituem o contrato, quando for o caso); Vantagens e desvantagens do SRP; Pregão: Formas de realizar; Pregão presencial e eletrônico; Base legal; Procedimentos da sessão pública presencial e eletrônico; O que é vedado ao pregão; Vantagens e desvantagens do pregão; Obrigatoriedade de usar o pregão; Contratos Administrativos (Conteúdo; Cláusulas necessárias e acessórias; Cláusulas exorbitantes) Em que situação a Administração é obrigada a firmar contrato; Instrumentos que substituem o contrato; Estudo das cláusulas exorbitantes; Alteração dos contratos; Duração dos contratos; Prorrogação dos contratos; Assinatura do contrato; termo aditivo contratual; Garantias, quando for o caso; Casos de rescisão de contrato; Quando é que a Administração deve ressarcir o contratado; Sanções administrativas (tipos e autoridade competente para); Direito de defesa; Aplicabilidade da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, especificamente os artigos 42 a 49. Implicações da Lei Complementar 123/2006 nas licitações; Peculiaridades na habilitação; Regularidade fiscal; Direito de preferência; e Casos de não aplicação da Lei Complementar; Executar demais serviços pertinentes à área de licitações públicas e contratos administrativos. Orientação sobre o Decreto 10.024/19, utilização do pregão eletrônico foi prevista como obrigatória para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. A Instrução Normativa nº 206, em 21.10.19, estabeleceu quatro diferentes marcos para que os órgãos e as entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, passem a utilizar obrigatoriamente a forma eletrônica da modalidade de pregão (nos moldes do decreto nº 10.024/19).</p>	Mês	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
---	---	-----	----	---------------	----------------

Valor Total Homologado R\$ 100.000,00

Buriti/MA, 10 de março de 2023.

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino

Presidente da Câmara Municipal de Buriti - MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 29a4d31f690b4aa413065aba2e98c2eb



CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, inscrita no CNPJ n.º 07.509.201/0001-68. CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS D N LTDA/POSTO PETROGÁS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.125.388/0001-03. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. OBJETO: Aquisição de 5.000 (cinco mil) litros de Diesel S-10. Prazo de vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 10 de março de 2023; Valor Global de R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), pelo Representante da CONTRATANTE: Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02 e pelo Representante da CONTRATADA: Sr. DYEGO DA LUZ NASCIMENTO CPF nº 018.581.353-46. Buriti (MA), 10 de março de 2023. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 44a6212d8927d3984b9eb3b3cff24768

CÂMARA MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos elementos constantes do processo administrativo nº 014.04.024/2023 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**, visando a contratação de: COMERCIAL DE GÁS D N LTDA/POSTO PETROGÁS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.125.388/0001-03, Aquisição de 5.000 (cinco mil) litros de Diesel S-10, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Buriti/MA, no valor total de R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais Antônio Mateus dos Anjos Tertulino/ Presidente da Câmara Municipal de Buriti/MA. 10 de março de 2023.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: db5df0b1d29109ea05a2625c5add20e3

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2022 DO PREGÃO ELTRONICO Nº 003/2022

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2022 DO PREGÃO ELTRONICO Nº 003/2022

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratado: S AMORIM DOS SANTOS LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI CNPJ 00.968.345/0001-33. Objeto do presente termo de aditivo: aditivar o prazo inicial do Contrato Inicial em 15(quinze) dias. Data da Assinatura: 10 de março de 2023. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72e pela Representante da Contratada: JACQUES AMORIM DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF nº 674.433.543-04. 10 de março de 2023. Publique-se.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: a63dd0a7baca6783968593a69a041e81

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 016/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: BRA CONSULTORIA GETSÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.803.108/0001-31. Fundamento a Lei nº 14.133/2021 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria especializada na execução e acompanhamento dos programas educacionais Federais do Ministério da Educação-MEC, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e suas respectivas prestações de contas, para atender a necessidade de melhorias nessa área e a demanda dos diversos Departamentos e Unidades Escolares da secretaria Municipal de Educação; Vigência: 12 (Doze) meses - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; 02.11.00 - FUNDEB; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação; 12.361.0077.2100.0000 - Manut. Fincion. Educação Básica 30%; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica-PJ; FONTE DE RECURSO: RECURSOSPRÓPRIOS; Valor Global - R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), pela Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Contratada: Sócio, Sra. ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA, CPF nº 694.893.431-53. Buriti (MA), 03 de março de 2023. PUBLIQUE-SE

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: fca9e7e897349ad4ae2e80cb097b0dad

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 657/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

A senhora Gabriela da Costa Chaves, Secretária Municipal de Educação do município de Buriti-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela secretaria Municipal de Educação, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. artigo 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021 e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e RATIFICAR o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas a contratação direta da empresa **BRA CONSULTORIA GETSÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.803.108/0001-31, com sede na SBS, QUADRA 02, BLOCO A, SALA 1102, ED. CASA DE SÃO PAULO, ASA SUL, BRASILIA-DF, CEP 70078-900, com valor mensal de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e valor global de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)** visando a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria especializada na execução e acompanhamento dos programas educacionais Federais do Ministério da Educação-MEC, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e suas respectivas prestações de contas, para atender a necessidade de melhorias nessa área e a demanda dos diversos Departamentos e Unidades Escolares da secretaria Municipal de Educação, por um Período de 12 (doze) meses.

A presente RATIFICAÇÃO será publicada nos demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com artigo 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021e artigo 233, da Lei Organica do

Município, de modo a tomar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. Notifica-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se. Buriti-MA, 03 de março de 2023.

Gabriela da Costa Chaves
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 1dd1e26bbba52a2d6aba951e8b3138de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-CPL. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 007/2023** em favor da empresa **V S VIEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **28.206.165/0001-33**, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Subcond.07, Pátio Jardins, TO B, nº 25, sala 412, Vinhais I, com o valor global de **R\$ 203.072,95 (DUZENTOS E TRÊS MIL, SETENTA E DOIS REIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução da construção do matadouro no povoado Chega Tudo, no município de Centro Novo do Maranhão/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital”. Centro Novo do Maranhão/MA, 10 de março de 2023. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: c7e31708ea591ed45074b6dd6598e1ce

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-CPL. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 009/2023** em favor da empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **27.896.522/0001-70**, localizada na Rua José Feitosa Mourão, nº 839-A, Centro, Aldeias Altas/MA, com o valor global de **R\$ 768.904,32 (SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para ampliação e reforma da Unidade Básica De Saúde - UBS - Anne Raimunda (Sede), no município de Centro Novo Do Maranhão/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital”. Centro Novo do Maranhão/MA, 10 de março de 2023. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 650fd85a44ef862bb4a4881557f99987

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **EVANDERSON THIAGO MENDES**

MARAMALDO LTDA, inscrita no CNPJ nº **34.032.075/0001-76**, localizada na Rua 1100, Parque Aurora, D, nº 33, Parque Aurora, São Luís/MA, CEP nº 65.052-879. **BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 049/2023- SEMED, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE. **VALOR GLOBAL:** Fica acrescido o valor de **R\$ 81.429,00 (OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS)**, correspondente ao no percentual aproximado de **24,95% (VINTE E QUATRO INTEIROS E NOVENTA E CINCO DÉCIMOS DE PERCENTUAL)**, ao Contrato Administrativo nº 011/2022 - SEMAD, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, que passa a ter o valor global de **R\$ 407.813,00 (QUATROCENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4 FUDEB - 02 PODER EXECUTIVO - 02 18 FUNDEB - 02 18 00 FUNDEB - 12 EDUCAÇÃO - 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 % - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0-200 008 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0-200 005 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.5420.0.0-200 012 - 12 361 2001 2159 0000 MANUT. E FUNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30 % - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0-200 008 - 12 361 2902 0000 MANUT VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) 0 40% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0-250 000 - 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRÉ-ESCOLAR 0 FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0-200 005 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.542.0.0-200 005 - 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0-200 005 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.542.0.0-200 010 - 12 365 2002 2906 0000 MANUT VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Pre Escolar - 12 365 2002 2907 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) 40% Creche - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0-250 000 - 12 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 12 366 2003 EJA - 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0-200 008 - 12 366 2003 2908 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0-250 000 - 12 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL - 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL - 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0-200 008 - 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 EDUCAÇÃO - 12 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 12 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0-001 002 - 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.550.0.0-200 001 - 12 361 0034 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - 12 361 0034 2054 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.551.0.0-200 002 - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0-001 002 - 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 2063 0000 MANUT/FUNC. DA EDUC. INFANTIL (PRÉ-ESCOLAR) MDE - 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0-001 002 - 12 365 2002 2064 0000 MANUT/ FUNC. DA EDUC. INFANTIL (CRECHE) MDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0-001 002. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO**, portador do RG:

021603722002/SESC-MA e o CPF: 037.885.773-80, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de março de 2023.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: 17f5f0aa4ebaa7e41fcc3e5f33b02cae

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - CPL/PMC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023/SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - CPL/PMC/SEMED**

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, neste ato Secretário(a) Municipal, Secretaria Municipal de Educação a Srª. Maria do Socorro Borba Torres, RG Nº 053574302014 - 1 E CPF Nº 128.763.483-49, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS: FK FERREIRA - EPP inscrita no CNPJ: 03.169.389/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Francileida Kzan Ferreira, brasileira, casada, portador do Rg nº: 0614199320017-1 CPF nº: 529.236.813-04, localizada na Avenida nº 111 - Bequimão cidade de São Luis - MA, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2023**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - CPL/SRP/ARP/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 47/2023/SEMED**.

Item	Descrição Dos Gêneros	Marca	Quant.	Und	Valor Unitário	Valor Total
2	Açúcar cristal 1kg Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	CRISTAL	16.000	Kg	R\$ 8,10	R\$ 129.600,00
3	Açúcar cristal 1kg Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	CRISTAL	4.000	Kg	R\$ 8,10	R\$ 32.400,00



5	Alho, 1 kg: Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade.	FORTE	200	Kg	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
6	Arroz polido branco tipo 1), 1kg Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas Aspecto - próprio, cor - própria, cheiro - próprio, sabor - próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.	CAMIL	11.200	Kg	R\$ 8,52	R\$ 95.424,00
7	Arroz polido branco tipo 1), 1kg Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas Aspecto - próprio, cor - própria, cheiro - próprio, sabor - próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.	CAMIL	2.800	Kg	R\$ 8,52	R\$ 23.856,00
13	Biscoito cream cracker integral Pct 400g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.	POTY	14.400	Pct	R\$ 10,20	R\$ 146.880,00



14	<p>Biscoito cream cracker integral Pct 400g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.</p>	POTY	3.600	Pct	R\$ 10,20	R\$ 36.720,00
15	<p>Biscoito doce tipo maria Pct 400 g especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.</p>	VITARELLA	14.400	Pct	R\$ 10,20	R\$ 146.880,00
16	<p>Biscoito doce tipo maria Pct 400 g especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.</p>	VITARELLA	3.600	Pct	R\$ 10,20	R\$ 36.720,00
19	<p>Café, 250 g Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pct. 500gr 1.100 10,52 11.572,00 _ validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;</p>	MARATA	3600	Pct	R\$ 14,00	R\$ 50.400,00



20	Café, 250 g Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pct. 500gr 1.100 10,52 11.572,00 _ validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	MARATA	900	Pct	R\$ 14,00	R\$ 12.600,00
22	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	FORBOI	3.200	Kg	R\$ 42,00	R\$ 134.400,00
23	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	FORTBOI	800	Kg	R\$ 42,00	R\$ 33.600,00
28	Extrato de tomate, Und 340g Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.	BONARÉ	4.200	Und	R\$ 4,30	R\$ 18.060,00
29	Flocos de milho, 500 g Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	SINHÁ	16.000	Pct	R\$ 4,30	R\$ 68.800,00



32	<p>Frango congelado kg Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.</p>	COGRAN	3.000	Kg	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00
35	<p>Leite em pó integral enriquecido Pct 200g Características gerais Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.</p>	PIRACANJUBA	33.600	Pct	R\$ 13,10	R\$ 440.160,00
36	<p>Leite em pó integral enriquecido Pct 200g Características gerais Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.</p>	PIRACANJUBA	8.400	Pct	R\$ 13,10	R\$ 110.040,00
37	<p>Macarrão com ovos tipo parafuso comum Pct 500g Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Embalagem primária: pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos termosoldado; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével. Embalagem secundária: fardo de filme plástico (pe) atóxico termosoldado, reforçados e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características.</p>	VILMA	5.000	Pct	R\$ 6,40	R\$ 32.000,00



38	Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	VILMA	7.400	Pct	R\$ 9,30	R\$ 68.820,00
39	Margarina, 250 gramas Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq, Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	PRIMOR	2.500	Und	R\$ 9,10	R\$ 22.750,00
44	Moela de frango Moela de frango, congelada, com cor, odor e Sabor característicos do produto, de boa Qualidade, em embalagem transparente à Vácuo ou bem lacradas ou bandeja atóxica de isopor e rotulagem em plástico atóxico, com denominação do Nome do produto, fabricante, endereço, Registro no ministério da agricultura (sif, lma ou sim), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg, conforme a legislação.	SADIA	3.200	Kg	R\$ 32,90	R\$ 105.280,00
45	Moela de frango Moela de frango, congelada, com cor, odor e Sabor característicos do produto, de boa Qualidade, em embalagem transparente à Vácuo ou bem lacradas ou bandeja atóxica de isopor e rotulagem em plástico atóxico, com denominação do Nome do produto, fabricante, endereço, Registro no ministério da agricultura (sif, lma ou sim), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg, conforme a legislação.	SADIA	800	Kg	R\$ 32,90	R\$ 26.320,00
46	Óleo de soja De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	SOYA	4.000	Und	R\$ 18,50	R\$ 74.000,00
47	Óleo de soja De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	SOYA	1.000	Und	R\$ 18,50	R\$ 18.500,00
48	Ovos de galinha produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades	AVINE	4.800	Cartelas com 30 Und	R\$ 46,40	R\$ 222.720,00
49	Ovos de galinha produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades	AVINE	1.200	Cartelas com 30 Und	R\$ 46,40	R\$ 55.680,00



51	<p>Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha - Pct 500g Características gerais Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%.</p> <p>Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio</p> <p>Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).</p> <p>Embalagens Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.</p>	CAMIL	3.500	Pct	R\$ 15,30	R\$ 53.550,00
52	<p>Polpa de fruta sabor acerola Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	SUFRUTI	4500	Kg	R\$ 16,40	R\$ 73.800,00
53	<p>Polpa de fruta sabor caju Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	SUFRUTI	2500	Kg	R\$ 16,40	R\$ 41.000,00
54	<p>Polpa de fruta sabor goiaba Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	SUFRUTI	2500	Kg	R\$ 16,40	R\$ 41.000,00
57	<p>Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.</p>	COQUEIRO	20.000	Und	R\$ 8,40	R\$ 168.000,00
58	<p>Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.</p>	COQUEIRO	5.000	Und	R\$ 8,40	R\$ 42.000,00

59	Vinagre de álcool Und 500ml Embalagem integral, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de bactérias do gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da Anvisa/ms. Item exclusivo para mei/me/epp	CASTELO	600	Und	R\$ 4,40	R\$ 2.640,00
VALOR TOTAL						R\$2.643.400,00

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021/PMC**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou

Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021/PMC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas - MA, 09 de março de 2023.

<p>Delcimar Santos da Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>FK FERREIRA - EPP CNPJ: 03.169.389/0001-91 Sr. Francileda Kzan Ferreira, Rg nº: 0614199320017-1 CPF nº: 529.236.813-04.</p>
<p>Maria do Socorro Borba Torres Secretária Municipal de Educação</p>	

TESTEMUNHAS:	
<p>Nome: RG nº</p>	<p>Nome: RG nº</p>

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 47f874ea00e817f3c9e7d75f8cc42618

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - CPL/PMC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023/SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - CPL/PMC/SEMED**

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, neste ato Secretário(a) Municipal, Secretaria Municipal de Educação a Srª. Maria do Socorro Borba Torres, RG Nº 053574302014 - 1 E CPF Nº 128.763.483-49, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS: CENTRAL DAS COMPRAS E SERVIÇOS - EPP** inscrita no CNPJ: 02.321.637/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Marlete Almeida Silva, brasileira, casada, portador do Rg nº: 093.853.203-00 CPF nº: 93.853.203-00, localizada na rua Armando Vieira da Silva - nº 30 Bom Milagre cidade de São Luis - MA, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23**

de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2023**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - CPL/SRP/ARP/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 47/2023/SEMED**.

Item	Descrição Dos Gêneros	Marca	Quant.	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	Acafrão Pct 100g Acafrão em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundo os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g.	KITANO	1500	Pct	R\$ 8,43	R\$ 12.645,00
4	Adoçante dietético natural líquido, 100ml A base de esteviosídeo, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	ADOCYL	320	Und	R\$ 20,41	R\$ 6.531,20

8	Aveia em flocos cx 500g Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 13% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, segundo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	QUAKER	2.200	Cx	R\$ 14,02	R\$ 30.844,00
9	Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%/p, acidez 2,5%/p, mínimo de amido 84%/p e resíduo mineral fixo 0,2%/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias	YOKI	2.800	Cx	R\$ 9,70	R\$ 27.160,00
10	Iorgute Natural - produto lácteo, resultante da mistura do leite (in natura, pasteurizado, esterilizado, uht, reconstruído, concentrado, em pó, integral, semidesnatado, ou parcialmente desnatado, adição de soro de leite (líquido, concentrado e em pó) ou substância (s) alimentícia (s) e fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos.	BETANIA	12.800	L	R\$ 26,33	R\$ 337.024,00
11	Iorgute Natural - produto lácteo, resultante da mistura do leite (in natura, pasteurizado, esterilizado, uht, reconstruído, concentrado, em pó, integral, semidesnatado, ou parcialmente desnatado, adição de soro de leite (líquido, concentrado e em pó) ou substância (s) alimentícia (s) e fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos.	BETANIA	3.200	L	R\$ 26,33	R\$ 84.256,00
12	Beterraba, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	HORTIFRUTI	1.500	Kg	R\$ 9,09	R\$ 13.635,00
17	Biscoito tipo polvilho 400g Características gerais Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho prensada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	BRETAS	4.000	Pct	R\$ 15,85	R\$ 63.400,00
18	Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou de mel. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose	LIANE	400	Pct	R\$ 15,66	R\$ 6.264,00
21	Cebola, tipo branca média, kg De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	HORTIFRUTI	1000	Kg	R\$ 9,60	R\$ 9.600,00
24	Coco ralado médio, 50 gramas Coco ralado seco médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%.	SOCOCCO	6.000	Pct	R\$ 7,53	R\$ 45.180,00
25	Cominho, Pct 100g Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas Cor - própria, Odor - próprio, Sabor - próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade Validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.	KITANO	1.500	Pct	R\$ 2,55	R\$ 3.825,00
26	Colorau/colorante Colorante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação.	KITANO	2.500	Pct	R\$ 2,32	R\$ 5.800,00
27	Chocolate em pó 50%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.	FLEISCHMANN	2500	Pct	R\$ 8,63	R\$ 21.575,00
30	Frango congelado corte tipo peito, 1 kg Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Sabor - próprio Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem: o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	COGRAN	1.200	Kg	R\$ 33,33	R\$ 39.996,00
31	Frango congelado kg Ave semi-processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem: o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	COGRAN	12.000	Kg	R\$ 23,27	R\$ 279.240,00
33	Leite de coco Und 250 ml Leite de coco modificado, pasteurizado e homogeneizado, reduzido teor de gordura (máximo de 13% p/p) e demais substâncias permitidas p/ a fabricação, embalagem de vidro com 250 ml, em perfeitas condições de vedação e isenta de contaminação de qualquer tipo. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 01ano a Zanos, com os registros obrigatórios do ministério competente.	SOCOCCO	2.500	Und	R\$ 18,91	R\$ 47.275,00

34	Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do Ima ou sif.	ITAMBÉ	120	Pct	R\$ 32,33	R\$ 3.879,60
40	Milho branco canjica, 500g Milho para munguá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofoado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	YOKI	6.400	Pacote	R\$ 13,40	R\$ 85.760,00
41	Milho branco canjica, 500g Milho para munguá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofoado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	YOKI	1.600	Pacote	R\$ 13,40	R\$ 21.440,00
42	Milho para pipoca, Pct 500g Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	YOKI	1200	Pct	R\$ 9,52	R\$ 11.424,00
43	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	ITALAC	600	Pct	R\$ 15,50	R\$ 9.300,00
50	Pão massa fina - tipo hot dog, Und 50g Características gerais Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ao amarelo pardo-claro, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. Embalagem: pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g Valor calórico - 250 a 300 kcal Características microscópicas Sujidades, larvas e parasitos: ausência.	PAO&CIA	25.000	Und	R\$ 1,10	R\$ 27.500,00
55	Pimenta do reino médio 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.	KITANO	2500	Pct	R\$ 10,05	R\$ 25.125,00
56	Sal refinado iodado 1 kg O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodado de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	PIRAMIDE	1800	Kg	R\$ 2,91	R\$ 5.238,00
VALOR TOTAL						R\$1.223.916,80

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021/PMC**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade

do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO

GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021/PMC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas - MA, 09 de março de 2023.

Delcímar Santos da Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	CENTRAL DAS COMPRAS E SERVIÇOS - EPP CNPJ: 02.321.637/0001-05 Sr. Marlete Almeida Silva Rg nº: 093.853.203-00 CPF nº: 93.853.203-00
Maria do Socorro Borba Torres Secretária Municipal de Educação	

TESTEMUNHAS:	
Nome: _____ RG nº _____	Nome: _____ RG nº _____

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 08c28b8907e2188269e0c703a14a1e9f

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023 - CPL/DP

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 27 de março de 2023 (), através do www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão ELETRÔNICO, tipo menor preço por lote, objetivando a aquisição de eletrodomésticos, eletro portáteis, balanças,

mesa panificadora, utensílios domésticos, botijão de gás vazio, mangueira e registro de alta pressão de fogão para equipar as cozinhas das escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2023.0102.001/2023 – SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 99137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 09 de março de 2023. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 6797ce39db2d6ff2031ce315b071b5dd

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência: Processo n.º 02.06.153/2022-PME

Tomada de Preços Nº: 005/2022-CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE OBRA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.

RECORRENTE: **IMPACTO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EIRELI**

I - DOS FATOS

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **IMPACTO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EIRELI** contra a decisão da Comissão que declarou a empresa **ROTA CONSTRUÇÕES LTDA** vencedora do certame e concedeu benefício de prioridade de contratação com base no Art. 47 e 48, § 3º da Lei Complementar nº 123/2006, por ser sediada no Município de Estreito, em decisão proferida no dia 27 de fevereiro de 2023, pelos motivos abaixo:

II - DA TEMPESTIVIDADE

Vislumbrando os preceitos legais previstos no Art. 109 da Lei nº 8.666/93 como também o disposto no item 25.1.1 do edital, a peça recursal foi apresentada, tempestivamente, pela empresa Recorrente.

III - DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA

A recorrente trás as seguintes alegações:

“1. Ilmo. Presidente, como é do conhecimento de Vossa Senhoria, as únicas propostas classificadas para a disputa foram da empresa **IMPACTO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO** e da empresa **ROTA CONSTRUÇÕES LTDA.**;

2. Que as duas empresas possuem o mesmo regime de tributação, ou seja, ME / EPP, conforme consta na ata de abertura deste processo licitatório e documentação apresentada;

3. Que a proposta que ficou em primeiro lugar foi a da empresa **IMPACTO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**;

4. Que o benefício requerido pela empresa **ROTA CONSTRUÇÕES LTDA.** não é cabível, pois as duas empresas estão sediadas na mesma região, mais precisamente a 125 Km de distância uma da outra, a **IMPACTO CONSTRUÇÃO** em Imperatriz-MA e a **ROTA CONSTRUÇÕES** no município de Estreito-MA.

5. Que o Art.48, parágrafo terceiro da Lei Complementar 123/2006 já estabelece que o benefício pode ser aplicado para microempresas e

empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, portanto as duas empresas teriam supostamente o mesmo benefício.

6. Que o Art.49 da Lei Complementar 123/2006 em seu inciso II, já estabelece que não se aplica o disposto nos Arts.47 e 48 desta Lei Complementar quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7. Que o Art.49 da Lei Complementar 123/2006 em seu inciso III, já estabelece que não se aplica o disposto nos Arts.47 e 48 desta Lei Complementar quando o tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.”

(Trecho retirado da peça recursal apresentada pela recorrente)

Em seguida a empresa faz os seguintes pedidos:

“Diante do exposto, a recorrente requer a Vossa Senhoria o conhecimento do presente recurso administrativo, pois é tempestivo, para no mérito dar-lhe integral provimento, retificando a decisão administrativa para declarar vencedora do certame licitatório a empresa **IMPACTO CONSTRUÇÃO e ADMINISTRAÇÃO**, por ser a única manifestação possível de respeito aos princípios da isonomia, da legalidade, da eficiência e, sobretudo, à **JUSTIÇA.**”

(Trecho retirado da peça recursal apresentada pela recorrente)

IV - DA APRECIÇÃO

Consoante os argumentos invocados pela Recorrente, cabe uma primeira avaliação:

As condições estabelecidas no instrumento convocatório para habilitação das empresas estão de acordo com o regramento disposto nos Artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666/93.

O benefício concedido a recorrida esta previsto nos Artigos 47 e 48, § 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme abaixo:

“Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

§ 3o Os benefícios referidos no **caput** deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte **sediadas local ou regionalmente**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.” (Grifos Nossos)

Cabe enfatizar que, a referida previsão trata-se de uma faculdade do Administrador, e não de uma obrigação, uma vez que o legislador utilizou a expressão “**poderá**” e “**sediadas local ou regionalmente**”, tudo isto porque a regra é conferir tratamento igualitário às licitantes, sendo, excepcionalmente admitida a adoção deste instrumento com vistas a realizar os objetivos da política pública de fomento às pequenas empresas.

Deste modo, é prerrogativa da Administração quando decidir sobre a concessão do benefício quando se mostrar conveniente e oportuna para a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito Municipal e Regional.

Nos casos em que é concedido o benefício, a Administração Pública deve justificar a adoção deste instrumento, bem como demonstrar a área geográfica delimitada e o tratamento diferenciado e simplificado às MEs e EPPs. Mas isto não é só, porque, salvo melhor juízo, o alcance desta regra depende de regulamentação, isto é, o município deve editar legislação específica do ente promotor do certame delimitando a área e, ainda, deve demonstrar a existência de pelo menos três MEs e EPPs no âmbito regional ou local aptas a atender o objeto predefinido, sob pena da incidência do artigo 49, inciso II.

Portanto, em vista do silêncio legislativo, há que se adotar critério razoável e compatível com a finalidade legal para definir o conceito dos termos “local” e “regionalmente”, empregados pela Lei Complementar nº 123/06, não só no §3º do artigo 48, mas também no inciso II, do

artigo.

A questão envolvendo a definição de um critério para os rótulos “local” e “regionalmente” não é das mais simples, pode-se, contudo, atribuir-se ao termo “**local**” o alcance da base territorial do município no qual se promove o processo de licitação e, ao termo “regionalmente”, uma base territorial mais ampla do que o município em que se processa a licitação. Neste cenário, seria razoável compreender esta expressão como uma área composta por mais de um município.

Importa registrar, que o Município já possui legislação sobre o assunto, delimitando os critérios para a concessão do benefício como também a abrangência dos termos “local” e “regionalmente” através da Lei Municipal, conforme cito abaixo:

Lei Municipal nº 067/2022, Art. 29

...

§ 5º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I – âmbito local – limites geográficos do Município de Estreito, Estado do Maranhão;

II – âmbito regional – limites geográficos dos Municípios limítrofes “Porto Franco, São João do Paraíso, São Pedro dos Crentes e Carolina”.

Quanto a imposição prevista no Art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, é importante ressaltar que tal condição gerou dúvidas quanto a comprovação exigida.

O surgimento da Lei 123 gerou uma dúvida: como aplicar o artigo 49, inciso II que dispõe sobre a exceção ao benefício quando não há no mínimo três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório?

Alguns Órgãos justificavam esse número com base na pesquisa de preços, outros no histórico de compras, outros no número de fornecedores no registro cadastral do ente para aquela natureza de fornecimento. No caso em tela, verificamos a existência do número necessário com base no histórico de participações nos processos de licitações bem como o cadastro de fornecedores do Município. Portanto, é possível entender que não se faz necessário que existam ao menos 3 (três) fornecedores locais participando da licitação em questão, basta que o Município possua o número mínimo exigido sediados em âmbito local.

V - CONCLUSÃO

Delimitada a exata questão, passamos a tecer os seguintes comentários:

Nessa situação é importante analisar as prerrogativas que tem a Administração diante das contratações. Tais prerrogativas se justificam em função da finalidade da Administração, que é o atendimento do interesse público, dentro de um Regime Jurídico Administrativo. E é este o motivo pelo qual as partes, diferentemente do que ocorre no direito privado, não se encontram no mesmo nível de igualdade.

Ao legislar sobre o benefício descrito nos Artigos 47 e 48, § 3º da Lei Complementar nº 123/2006, o Município busca preferencialmente a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional dentro dos limites estabelecidos na norma local.

Nessa esteira de raciocínio podemos afirmar que é legítima e cabível a postura da Administração que, em razão do objeto que pretende licitar, delibera no sentido de não admitir a participação de todos quantos assim queiram, mas apenas daqueles que preencham requisitos compatibilizados ao objeto do Certame. O direito de participar de uma Licitação, pois, não constitui uma garantia absoluta e inquestionável de qualquer pessoa ou Empresa. Apenas os que atendam às exigências previstas na Lei Municipal nº 067/2022.

Portanto, não assiste razão ao recorrente, uma vez que o mesmo não se encontra dentro do limite estabelecido na referida lei municipal ao definir a abrangência dos termos “local” e “regionalmente”

Assim, nesta ordem de ideias, tendo em vista os argumentos de fato e direito acima quanto ao mérito, decido por **CONHECER** a presente peça por ser tempestiva, para, no mérito **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela empresa **IMPACTO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EIRELI**.

Estreito (MA), 08 de março de 2023.

LUCAS NERE PAIXÃO FILHO

Secretário de Infraestrutura

Portaria nº 213/2022

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DECISÃO

Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8666/93, ante os fundamentos expostos pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, afirmo:

CONHECER do recurso formulado pela empresa **IMPACTO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EIRELI**, para no mérito, **NEGAR-LHE** provimento em todos os seus pedidos e mantendo incólume a decisão que declarou vencedora a recorrida **ROTA CONSTRUÇÕES LTDA**.

Estreito/MA, ____ de _____ de 2023.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Portaria nº 001/2023

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: d6da9091e407ea8231d68363fdc0847f

PORTARIA Nº 252/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 252/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **JOILSON VARGAS LIMA**, portador do CPF nº. 042.089.291-54, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE, Lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01/03/2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

Código identificador: 23b9d4a99ae12f20bbe7fdf2d39fe9d6

PORTARIA Nº 253/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 253/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIO DE ADJUNTO

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **CLENNA REJANE DE SOUSA PEREIRA**, portadora do CPF nº. 005.143.173-45, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01/03/2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 465b1280db997959e4a0db4b3a5f4189*

PORTARIA Nº 254/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 254/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **WANDERSON SANTOS DA SILVA**, portador do CPF nº 667.214.233-91, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos legais e financeiro a 01/02/2023

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MARÇO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 2cfe2418dcddb0a306a55272b4485d51*

PORTARIA Nº 255/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 255/2023 - GAB LC

NOMEIA REPRESENTANTE TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do município e demais posições legais,

Considerando o afastamento dos conselheiros tutelares, são eles: LUCINEA SOUSA SANTOS, MARIA DA SILVA MILHOMEM, OLGA HELENA DE SOUSA E SILVA, CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA E GILBERTO DE SOUSA NASCIMENTO com seus respectivos pedidos de férias, há conseqüentemente a necessidade de nomeação de um (a) novo (a) conselheiro (a).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o primeiro suplente, o senhor **JOSÉ VALDIVINO FERNANDES DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 609.255.893-90, para o cargo de conselheiro tutelar da criança e do adolescente do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Com edição do presente ato, passa o cargo de conselheiro tutelar da criança e do adolescente, nomeado a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE POVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta portaria será por tempo determinado de 06 (seis) meses, a iniciar em 1º de fevereiro de 2023, findando-se em 30 de julho de 2023.

Art. 4º. Ao setor de departamento pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM-MA (Federação dos municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MARÇO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Ciente em ____/____/____

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 256af4b42aeb4119ad0dbd4fe385dab1*

PORTARIA Nº 258/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 258/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora, **ROSANA ARAÚJO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, portadora do CPF nº 850.568.123-15, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL**, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos legais e financeiro a 01/02/2023
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MARÇO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 1d9c2977ba6746c70ab81404cb521d06

PORTARIA Nº 259/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 259/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIO ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do CPF nº. 051.942.983-40, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01/03/2023.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MARÇO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: a5280e10206a7efa764e69f622607dc9

PORTARIA Nº. 257/2023 DE 09 MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº. 257/2023 DE 09 MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, A senhora, **ROSANA ARAÚJO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, portadora do CPF nº 850.568.123-15, do cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO** da Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, lotada no SINE do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 183/2023 de 02 de janeiro de 2023, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01/03/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: c572ddec273cd3ff308ddd4c1705a53

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24. Inciso II. OBJETO: contratação de empresa especializada na implantação, suporte técnico, treinamento e manutenção de serviço de licença de software (portal de compras) customizado para uso da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA. FONTE DE RECURSO: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais), dividido em duas parcelas no valor de R\$ 8.300,00(oito mil trezentos reais), considerando os preços dos itens e as quantidades totais do serviço. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: empresa GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 15.464.263/0001-29, neste ato representada pelo Sr.º Danilo Vieira de Melo, casado, empresário, portador do CPF: 025.291.624-76-Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: b6939b623b491b7dac5adcb6f018318

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, RATIFICA, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, que tem como

objeto **contratação de empresa especializada na implantação, suporte técnico, treinamento e manutenção de serviço de licença de software (portal de compras) customizado para uso da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme este Termo de Referência**, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 24, da Lei n. 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação. **Contratada: GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 15.464.263/0001-29. Av. República do Líbano Nº 251 Sala 1408 Torre Bairro Pina Recife - PE. Vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor de R\$ 16.600,00 (dezesses mil seissentos reais).**
Feira Nova do Maranhão - MA, 24 de janeiro de 2023.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: f0825e79d60349be5100ea02ca2ddc60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 197/2023.

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 197/2023.OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos hidráulicos para atender a frota de veículos do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CONTRATADO: HIDRÁULICA BALSAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 10 (DEZ) meses a contar do dia 02/03/2023 a 31/12/2023. VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 44.760,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS).** Neurivan Pinheiro dos Santos, **Secretário Municipal de Administração, Planejamneto e Finanças.**Fortaleza dos Nogueiras/MA, 02 de março de 2023. Neurivan Pinheiro dos Santos, Secretário Municipal de Administração, Planejamneto e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 267d4f0ae4733be142380d0f8f2160fb

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 209/2022.

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 209/2022.OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de refeições, no Município de Balsas/MA, para atender as necessidades de servidores públicos do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA em suas atividades externas. **CONTRATADO: J R DE ANDRADE CHURRASCARIA ME. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 10 (dez) meses a contar do dia 08/03/2023 a 31/12/2023. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: O pagamento será de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).** Neurivan Pinheiro dos Santos, **Secretário**

Municipal de Administração, Planejamneto e Finanças.Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de março de 2023. Neurivan Pinheiro dos Santos, Secretário Municipal de Administração, Planejamneto e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d412d8f5a62c141f2720d28d72000adf

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023-PMFN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.023/2023- PMFN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023-PMFN. Processo Administrativo 00.023/2023-PMFN. DO OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos hidráulicos para atender a frota de veículos do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11,** com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, **HIDRÁULICA BALSAS COMERCIO E SERVIÇOS LTD, inscrita no CNPJ nº 46.466.172/000156** - endereço à Rua Joaci Barbosa, nº 22, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - VALOR: R\$ 44.760,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS). BASE LEGAL** Lei n. 14.133/2021, atualizada pelo Decreto nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 02 de março de 2023. **Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 2346494b5607af9c7e499eebaef32ec9

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023-PMFN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.024/2023- PMFN.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023-PMFN. Processo Administrativo 00.024/2023-PMFN. DO OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de refeições, no Município de Balsas/MA, para atender as necessidades de servidores públicos do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA em suas atividades externas. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11,** com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, **J R DE ANDRADE CHURRASCARIA ME, CNPJ nº 23.929.435/0001-10** - endereço à Avenida Coronel Fonseca, nº 41, Bairro Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00-. VALOR: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).** **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/2021, atualizada pelo Decreto nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de março de 2023. **Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b3138c49fa2c8f5a064983cd9c4c1a88

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130103/2023

COMUNICADO: CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

Processo Administrativo nº 130103/2023

À EMPRESA:

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA(F&F CONSTRUÇÕES LTDA)

CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. ESTADUAL: 123747430

R 1 QUADRA 4 LOTE 19 N° 19 BAIRRO - COLINAS PARK II,

PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

Representado pelo senhor: Epaminondas Teixeira Oliveira Neto CPF: Nº 603.530.383-85

ASSUNTO: ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL da PREFEITURA MUNICIPAL FORTUNA/MA, CONVOCA a referida empresa acima identificada, licitante habilitada do certame, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas referente a TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023, instaurada através do Processo Administrativo nº 130103/2023, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação da estrada vicinal da sede ao Povoado Santo Antônio do Aprígio, zona rural do Município, que será realizada a partir das 10:00 horas da próxima quarta-feira, dia 15 de março de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de FORTUNA/MA situada à Praça da Liberdade, S/N, centro, CEP: 65.695-000, Fortuna /MA.

FORTUNA - MA em 10 de março de 2023.

HEVERTON GOMES SOARES

Presidente da CPL

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: a31c71eda1f2e7ce3ecdc28643c850c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTO FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170101/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 10 dias do mês de março do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Saúde, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João Afonso Cardoso nº 404 Centro, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com o Senhor Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal 005/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 001/2023 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, material odontológico, medicamento farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2023- Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: DISMA DISTRIBUIDORA MARAHÃO LTDA CNPJ:46.336.879/0001-48
RUA CT 11, S/N LOTE 20 QUADRA 12 COLINA PARK
PRESIDENTE DUTRA- MA 65.760-000

EMPRESA: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.404.989/0001-48
AV. JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 649 CENTRO INSCRIÇÃO EST. 12701.124-2
PRESIDENTE DUTRA- MA 65.760-000

EMPRESA: HOSPMED DISTRIBUIDORA CNPJ: 00.156.820/0001-77
AV MATO GROSSO, Nº 1709, CRISTO REI INSC. ESTADUAL 19.429,790-0
TERESINA- PI 65.036-284

EMPRESA: MAXIMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 45.897.545/0001-80
AV OLAVO SAMPAIO, QD 27 LT 13 CENTRO INSCRIÇÃO EST. 12.750.761-2
PRESIDENTE DUTRA - MA 65.760-000

EMPRESA: I S LUSTOSA LDTA -WE FARMA CNPJ: 32.928.377/0001-00
AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, Nº 6323 SANTO ANTONIO
INSCRIÇÃO EST. 19.638.056-1 TERESINA - PI 64.033-660

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

DISMA DISTRIBUIDORA MARAHÃO LTDA
RUA CT 11, S/N LOTE 20 QUADRA 12
COLINA PARK
PRESIDENTE DUTRA- MA 65.760-000
CNPJ: 46.336.879/0001-48

MATERIAL AMBULATORIAL						
Item	Nome	Marca	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	Caixas	600	R\$ 12,41	R\$ 7.446,00



6	AGULHA DESCARTAVEL 25X7,0 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	Caixas	600	R\$ 4,22	R\$ 2.532,00
7	AGULHA DESCARTAVEL 25X8,0 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	Caixas	300	R\$ 4,43	R\$ 1.329,00
12	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT. C/ 50 UNID	ORTOFEN	Pacotes	600	R\$ 29,84	R\$ 17.904,00
16	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	GRANDESC	Unidades	960	R\$ 4,74	R\$ 4.550,40
18	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 3 LITROS	GRANDESC	Unidades	960	R\$ 1,61	R\$ 1.545,60
23	EQUIPO P/ TRANSFUÇÃO DE SANGUE	MEDSONDA	Unidades	2400	R\$ 2,94	R\$ 7.056,00
40	KIT PAPANICOLAU MÉDIO COMPLETO	VAGISPEC	Unidades	4800	R\$ 1,38	R\$ 6.624,00
48	LÂMINA P/ BISTURI Nº 24 C/100 UNID.	LABOR IMPORT	Caixas	240	R\$ 17,22	R\$ 4.132,80
52	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UNID.	DESCARPACK	Caixas	1600	R\$ 11,90	R\$ 19.040,00
54	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO C/100 UNID.	DESCARPACK	Caixas	2000	R\$ 14,16	R\$ 28.320,00
64	SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA	INJEX	Unidades	96000	R\$ 0,30	R\$ 28.800,00
67	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AGULHA	INJEX	Unidades	108.000	R\$ 0,35	R\$ 37.800,00
SUBTOTAL						R\$ 167.079,80
MATERIAL HOSPITALAR						
73	ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 2-0 C/ AG.	SHALON	Unidades	240	R\$ 5,07	R\$ 1.216,80
79	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	Caixas	600	R\$ 5,96	R\$ 3.576,00
80	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	Caixas	300	R\$ 6,96	R\$ 2.088,00
86	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 26 G ½	LABOR IMPORT	Unidades	1500	R\$ 4,67	R\$ 7.005,00
88	ÁLCOOL 70% 1000ML	SOL	Litros	3600	R\$ 3,37	R\$ 12.132,00
93	ALGODÃO 2.0 S/ AGULHA C/24 UNID.	SHALON	Caixas	120	R\$ 33,92	R\$ 4.070,40
95	ALGODAO HID. 500G HOSP.	CREMER	Rolos	2400	R\$ 9,07	R\$ 21.768,00
109	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	NEVE	Unidades	2400	R\$ 1,69	R\$ 4.056,00
111	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	LABOR IMPORT	Unidades	24000	R\$ 1,11	R\$ 26.640,00
120	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS	GRANDESC	Unidades	960	R\$ 7,57	R\$ 7.267,20
126	ESCOVA PARA ASSEPSIA C/ PVPI	RIO QUIMICA	Unidades	2400	R\$ 1,45	R\$ 3.480,00
137	FIO CATGUT CROMADO 4-0 S/ AGULHA	SHALON	Unidades	1100	R\$ 3,35	R\$ 3.685,00
141	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 S/ AGULHA	SHALON	Unidades	1100	R\$ 3,17	R\$ 3.487,00
150	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA	SHALON	Caixas	120	R\$ 17,21	R\$ 2.065,20
151	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA	SHALON	Caixas	120	R\$ 25,50	R\$ 3.060,00
154	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL PARA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 0 C/ AGULHA 2,0 CM 3/8	SHALON	Caixas	60	R\$ 47,13	R\$ 2.827,80
161	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MEDIO C/8 UNID	CONFORT	Pacotes	240	R\$ 9,09	R\$ 2.181,60
167	LUVA CIRURGICA EST. Nº 7,0	DESCARPACK	Pares	12000	R\$ 1,63	R\$ 19.560,00



188	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	MED SONDA	Unidades	2400	R\$ 0,57	R\$ 1.368,00
191	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	MED SONDA	Unidades	2400	R\$ 0,57	R\$ 1.368,00
194	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	MED SONDA	Unidades	2400	R\$ 0,74	R\$ 1.776,00
203	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 5,0	C FERNANDES	Unidades	200	R\$ 3,59	R\$ 718,00
207	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,0	C FERNANDES	Unidades	200	R\$ 3,52	R\$ 704,00
212	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,0	C FERNANDES	Unidades	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
221	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,5	C FERNANDES	Unidades	200	R\$ 2,85	R\$ 570,00
SUBTOTAL						R\$ 137.230,00
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS						
227	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UNID.	LABOR IMPORT	Caixas	200	R\$ 18,42	R\$ 3.684,00
230	ANEST. BENZOTOP 12G	DFL	Pacotes	500	R\$ 6,07	R\$ 3.035,00
232	ANTI SEPTICO 2LT C/REFIL	COLGATE	Unidades	200	R\$ 32,37	R\$ 6.474,00
233	BROCA DIAMANTADA TAM. VARIADOS	FAVA	Unidades	1200	R\$ 4,14	R\$ 4.968,00
239	EUGENOL 20ML	BIODINAMICA	Frascos	120	R\$ 5,10	R\$ 612,00
241	FIO DENTAL 100MTS	HILLO	Unidades	2400	R\$ 1,76	R\$ 4.224,00
244	FORMOCRESOL 10ML	BIODINAMICA	Embalagens	120	R\$ 2,65	R\$ 318,00
248	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR MAXXION R	FGM	Unidades	240	R\$ 10,62	R\$ 2.548,80
251	LIMALHA DE PRATA 1 PORÇÕES C/50	SDI	Caixas	60	R\$ 55,76	R\$ 3.345,60
261	REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA3,5	OPALLIS	Tubos	24	R\$ 21,52	R\$ 516,48
264	REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA2	OPALLIS	Tubos	24	R\$ 25,68	R\$ 616,32
269	REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EC2	OPALLIS	Tubos	24	R\$ 13,41	R\$ 321,84
270	REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) INCISAL	OPALLIS	Tubos	24	R\$ 9,84	R\$ 236,16
274	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO FLOW	LLIS	Unidades	120	R\$ 12,65	R\$ 1.518,00
275	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA	LLIS	Unidades	120	R\$ 8,94	R\$ 1.072,80
277	ROLETE DE ALGODAO DENTAL C/100 UNID.	SS PLUS	Pacotes	1200	R\$ 1,82	R\$ 2.184,00
280	TIRA LIXA DE ACO 6MM C/12 UNID	3M	Caixas	240	R\$ 6,30	R\$ 1.512,00
SUBTOTAL						R\$ 37.187,00
MATERIAL P/RAIO-X						
281	ÁGUA OXIGENADA 10% FRASCO C/ 1000ML	RIO QUIMICA	Litros	560	R\$ 3,04	R\$ 1.702,40
287	COLETOR DE URINA INF. MASCULINO DESCARTÁVEL C/10 UNID.	MEDIC PLAST	Pacotes	1200	R\$ 3,03	R\$ 3.636,00
289	DEPÓSITO PARA PORTA LÂMINA CITOLÓGICA 3 VIAS (BOREL)	CRAL	Unidades	2400	R\$ 0,68	R\$ 1.632,00
294	ESPARADRAPO MICROPORE 10CM X 10M	MISSNER	Rolos	1152	R\$ 4,66	R\$ 5.368,32
298	FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 35 X35CM C/100 FLS	IBF	Caixas	60	R\$ 163,44	R\$ 9.806,40



299	FILME PARA ULTRASSOM- DO TIPO ROLO DE PAPEL TERMO SENSÍVEL, MEDINDO 110 MM X 20 METROS	SONY	Rolos	120	R\$ 29,65	R\$ 3.558,00
300	FIXADOR MANUAL P/RAIO-X GL	IBF	Galões	48	R\$ 103,70	R\$ 4.977,60
305	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO E CLIP NASAL C/50 UNID.	DESCARPACK	Caixas	240	R\$ 5,53	R\$ 1.327,20
307	PAPEL GRAU CIRURGICO 05CMX100M	ESTERILCARE	Rolos	120	R\$ 15,26	R\$ 1.831,20
310	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M	ESTERILCARE	Rolos	120	R\$ 30,94	R\$ 3.712,80
316	REGULADOR P/ OXIGÊNIO	CARORGRAFITE	Unidades	48	R\$ 146,37	R\$ 7.025,76
317	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIOS-X (IBF) GALÃO	IBF	Galões	48	R\$ 196,94	R\$ 9.453,12
318	REVELADOR MANUAL, GALÃO	IBF	Galões	24	R\$ 149,00	R\$ 3.576,00
SUBTOTAL						R\$ 57.606,80
MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA						
324	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO, 15MG/5ML, 100ML	NATULAB	Frascos	7200	R\$ 2,57	R\$ 18.504,00
325	AMINOFILINA 100MG, COMP.	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	12000	R\$ 0,08	R\$ 960,00
330	ATENOLOL 25MG	GEOLAB	Comprimidos	48000	R\$ 0,09	R\$ 4.320,00
332	AZITROMICINA 500 MG, COMP.	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	36000	R\$ 0,36	R\$ 12.960,00
334	BROMOPRIDA 4MG/ML 20 ML GOTAS	MARIOL	Frascos	800	R\$ 1,15	R\$ 920,00
337	CEFALEXINA 500 MG, CAPS.	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	36000	R\$ 0,39	R\$ 14.040,00
340	CETOCONAZOL CREME	GEOLAB	Tubos	2400	R\$ 3,01	R\$ 7.224,00
342	CINARIZINA 25MG, COMP.	GEOLAB	Comprimidos	1800	R\$ 0,12	R\$ 216,00
344	CIPROFLOXACINO 500MG COMP.	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	24000	R\$ 0,27	R\$ 6.480,00
349	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, COMP. 2MG	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	12000	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
352	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GOTAS 20ML	PRATI DONADUZZI	Frascos	4800	R\$ 2,06	R\$ 9.888,00
356	DIPIRONA 500 MG C/ 500 COMPRIMIDOS	GEOLAB	Caixas	240	R\$ 26,41	R\$ 6.338,40
358	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	PHARLAB	Caixas	480	R\$ 15,65	R\$ 7.512,00
359	ENALAPRIL, MALEATO DE 20MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	PHARLAB	Caixas	480	R\$ 16,42	R\$ 7.881,60
363	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	GEOLAB	Caixas	480	R\$ 7,53	R\$ 3.614,40
365	IBUPROFENO, COMPRIMIDO 300 MG	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	48000	R\$ 0,11	R\$ 5.280,00
368	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	GEOLAB	Comprimidos	120.000	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00
369	MEBENDAZOL 100MG, COMP.	SOBRAL	Comprimidos	12000	R\$ 0,29	R\$ 3.480,00
370	MEBENDAZOL SUSP. ORAL, 20MG/ML C/ 30 ML, FRASCO	PRATI DONADUZZI	Frascos	4800	R\$ 1,04	R\$ 4.992,00
373	METILDOPA 500 MG COMP	SANVAL	Comprimidos	24000	R\$ 0,54	R\$ 12.960,00
374	METILERGOMETRINA 0,2 MG, COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	720	R\$ 1,05	R\$ 756,00
378	METRONIDAZOL 5% CREME VAGINAL C/ 40 GR.	PRATI DONADUZZI	Bisnagas	3600	R\$ 4,47	R\$ 16.092,00
382	NIMESULIDA 100 MG	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	36000	R\$ 0,15	R\$ 5.400,00
383	NIMESULIDA GOTAS 15ML	PRATI DONADUZZI	Frascos	2400	R\$ 0,96	R\$ 2.304,00



384	NISTATINA CREME VAGINAL BISNAGA	PRATI DONADUZZI	Bisnagas	2400	R\$ 3,03	R\$ 7.272,00
385	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000 UI/ML C/ 30ML.	PRATI DONADUZZI	Frascos	3600	R\$ 2,97	R\$ 10.692,00
388	PARACETAMOL 200MG/ML, SOL.ORAL C/ 15 ML.	PRATI DONADUZZI	Frascos	12000	R\$ 2,02	R\$ 24.240,00
391	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO P/ SOL. ORAL C/ 27,9 GR.	NATULAB	Envelopes	6000	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00
392	SALBUTAMOL XAROPE 120 ML	NATULAB	Unidades	4800	R\$ 1,72	R\$ 8.256,00
394	SULFA. + TRIMETOPRINA 400 + 80 MG, COMP.	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	60000	R\$ 0,35	R\$ 21.000,00
395	SULFA. + TRIMETOPRINA SUSP. 40MG+8MG/ML, 50 ML.	PRATI DONADUZZI	Frascos	6000	R\$ 5,67	R\$ 34.020,00
396	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 500 G	PRATI DONADUZZI	Potes	240	R\$ 21,93	R\$ 5.263,20
397	SULFATO FERROSO 40 MG, COMP.	NATULAB	Comprimidos	120.000	R\$ 0,07	R\$ 8.400,00
SUBTOTAL						R\$ 286.445,60
MEDICAMENTOS						
403	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	FARMACE	Ampolas	24000	R\$ 0,28	R\$ 6.720,00
408	AMPICILINA 1G, INJ.	TEUTO	Ampolas	2400	R\$ 4,23	R\$ 10.152,00
409	ARGIROL 10% GOTAS 5 ML	DROGARIA MODERNA	Frascos	288	R\$ 8,60	R\$ 2.476,80
411	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	FARMACE	Ampolas	4800	R\$ 0,51	R\$ 2.448,00
413	BROMIDRATO DE FENOTEROL (BEROTEC) GOTAS 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FARMACE	Frascos	480	R\$ 5,19	R\$ 2.491,20
414	BROMOPRIDA INJETÁVEL, 5 MG/ML, AMP. 2 ML.	WASSER FARMA	Ampolas	6000	R\$ 1,31	R\$ 7.860,00
415	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 MIL (BUSCOPAN SIMPLES)	UNIÃO QUIMICA	Ampolas	2400	R\$ 1,23	R\$ 2.952,00
420	CIMETIDINA 300MG/2ML, INJ.	HIPOLABOR	Ampolas	4800	R\$ 1,13	R\$ 5.424,00
421	CLINDAMICINA 600 MG INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	Ampolas	1200	R\$ 2,47	R\$ 2.964,00
425	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - SEM VASO CONSTRICTOR - 20ML	CRISTALIA	Ampolas	600	R\$ 5,34	R\$ 3.204,00
426	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA C/ EPINEFRINA 0,5% - 20ML	CRISTALIA	Ampolas	600	R\$ 9,33	R\$ 5.598,00
427	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML 100 ML BOLSA EM SISTEMA FECHADO	ISOFARMA	Bisnagas	720	R\$ 11,36	R\$ 8.179,20
428	COMPLEXO B INJETÁVEL, AMP. 2 ML.	HIPOLABOR	Ampolas	7200	R\$ 0,73	R\$ 5.256,00
429	DESLANOSIDEO INJETÁVEL 0,4MG/2ML, AMP. 2 ML.	UNIÃO QUIMICA	Ampolas	2400	R\$ 1,33	R\$ 3.192,00
431	DEXAMETASONA 4MG AMP 2,5 ML	FARMACE	Ampolas	7200	R\$ 3,25	R\$ 23.400,00
434	DIPIRONA 500MG/ML, INJ. AMP. 2 ML.	FARMACE	Ampolas	9600	R\$ 1,15	R\$ 11.040,00
437	DRAMIM B6	CRISTALIA	Ampolas	600	R\$ 1,24	R\$ 744,00
438	DRAMIM B6 DL	CRISTALIA	Ampolas	2400	R\$ 2,38	R\$ 5.712,00
440	ENOXAPARINA 40 MG CX C/10 AMPOLAS	CRISTALIA	Caixas	24	R\$ 120,83	R\$ 2.899,92
441	EPINEFRINA 1 MG/ML, AMP. 1 ML.	CRISTALIA	Ampolas	600	R\$ 0,89	R\$ 534,00
442	ETILEFRINA 10 MG/ML, AMP. 1 ML.	CRISTALIA	Ampolas	2400	R\$ 0,82	R\$ 1.968,00



443	FUROSEMIDA 20 MG/ 2 ML, AMP. 2 ML.	HIPOLABOR	Ampolas	3600	R\$ 1,44	R\$ 5.184,00
446	GENTAMICINA 40MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	HIPOLABOR	Ampolas	4800	R\$ 1,31	R\$ 6.288,00
449	GLICOSE 25%, AMP. 10 ML.	FARMACE	Ampolas	9600	R\$ 0,30	R\$ 2.880,00
453	HIDRALAZINA 20MG/ML INJET	CRISTALIA	Ampolas	600	R\$ 4,97	R\$ 2.982,00
455	HIDROCORTISONA 500 MG, INJ.	TEUTO	Ampolas	2400	R\$ 3,75	R\$ 9.000,00
456	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHD 300 MCG.	CSL	Ampolas	96	R\$ 181,64	R\$ 17.437,44
458	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 100 MG/ML 50 ML	CRISTALIA	Frascos	240	R\$ 35,38	R\$ 8.491,20
462	NEOCAÍNA 0,5% PESADA, AMP. 4 ML.	CRISTALIA	Ampolas	1200	R\$ 3,20	R\$ 3.840,00
465	OCITOCINA 5 UI/ML 1 ML	UNIÃO QUIMICA	Ampolas	2400	R\$ 2,65	R\$ 6.360,00
466	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL AMPOLA 10 ML.	UNIÃO QUIMICA	Ampolas	2400	R\$ 7,77	R\$ 18.648,00
468	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	TEUTO	Ampolas	3600	R\$ 4,23	R\$ 15.228,00
470	PENICILINA BENZATINA 6.00.000 UI	TEUTO	Ampolas	3600	R\$ 5,53	R\$ 19.908,00
472	PROMETAZINA 50 MG/2ML, INJ. AMP. 2 ML.	HIPOLABOR	Ampolas	2400	R\$ 2,06	R\$ 4.944,00
477	SORO GLICOFISIOLÓGICO C/ 500 ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	Frascos	7200	R\$ 3,16	R\$ 22.752,00
486	VITAMINA K 10 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	UNIÃO QUIMICA	Ampolas	4800	R\$ 1,29	R\$ 6.192,00
SUBTOTAL						R\$ 265.349,76
MEDICAMENTOS CONTROLADOS PSICOTRÓPICOS						
487	Ácido valpróico 50mg/mL (Depakene)	HIPOLABOR	Frascos	120	R\$ 2,70	R\$ 324,00
488	ALPRAZOLAM 1MG	CRISTALIA	Comprimidos	5000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
491	AMATO DE TOPIRAMATO 25MG	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	5000	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
493	Amitriptilina 25mg	CRISTALIA	Comprimidos	8000	R\$ 0,07	R\$ 560,00
495	Biperideno 2mg	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	6000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
496	BIPERIDENO 4MG	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	5000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
501	Carbamazepina 400mg	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	2000	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
504	Clonazepam 0,5mg	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	2000	R\$ 0,05	R\$ 100,00
505	Clonazepam 2,5mg/mL gotas	UNIÃO QUIMICA	Frascos	4000	R\$ 1,91	R\$ 7.640,00
506	Clonazepam 2mg	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	6000	R\$ 0,08	R\$ 480,00
509	Clorpromazina 25mg/mL solução injetável	UNIÃO QUIMICA	Ampolas	1000	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00
510	CLORPROMAZINA 40MG/ML CLORIDRATO	UNIÃO QUIMICA	Frascos	500	R\$ 4,04	R\$ 2.020,00
511	Decanoato de haloperidol 70,52mg injetável	UNIÃO QUIMICA	Ampolas	600	R\$ 4,39	R\$ 2.634,00
514	Diazepam 10mg	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	4000	R\$ 0,07	R\$ 280,00
516	Escitalopram 10mg	CRISTALIA	Comprimidos	4000	R\$ 0,16	R\$ 640,00
518	Fenitoína 50mg/mL solução injetável	CRISTALIA	Ampolas	1000	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
520	Fenobarbital 100mg/mL solução injetável	UNIÃO QUIMICA	Ampolas	1000	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
521	Fenobarbital 40mg/mL solução oral	UNIÃO QUIMICA	Frascos	2000	R\$ 3,48	R\$ 6.960,00
525	Haloperidol 1mg	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
527	Haloperidol 5mg	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	4000	R\$ 0,15	R\$ 600,00
530	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	CRISTALIA	Comprimidos	4000	R\$ 0,15	R\$ 600,00



532	Midazolam 5mg/mL solução injetável	UNIÃO QUIMICA	Ampolas	2000	R\$ 2,74	R\$ 5.480,00
533	Morfina 10mg solução injetável	UNIÃO QUIMICA	Ampolas	1200	R\$ 2,32	R\$ 2.784,00
534	Naloxona 0,4mg/mL injetável	CRISTALIA	Ampolas	200	R\$ 4,87	R\$ 974,00
536	NEOZINE 25MG	CRISTALIA	Comprimidos	5000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
539	Oxcarbamazepina 300mg	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
540	Oxcarbamazepina 60mg/mL suspensão oral	UNIÃO QUIMICA	Frascos	400	R\$ 14,62	R\$ 5.848,00
541	Paroxetina 15mg	CRISTALIA	Comprimidos	1000	R\$ 1,64	R\$ 1.640,00
543	Periciazina 10mg	CRISTALIA	Comprimidos	400	R\$ 0,25	R\$ 100,00
544	Periciazina 10mg/mL solução oral	CRISTALIA	Frascos	200	R\$ 6,33	R\$ 1.266,00
547	Risperidona 2mg	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	6000	R\$ 0,12	R\$ 720,00
549	Sertralina 50mg	NOVA QUIMICA	Comprimidos	4000	R\$ 0,41	R\$ 1.640,00
SUBTOTAL						R\$ 54.950,00
VALOR TOTAL:						R\$ 1.005.848,96

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
AV. JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 649
CENTRO
PRESIDENTE DUTRA- MA 65.760-000
INSCRIÇÃO EST. 12701.124-2
CNPJ: 07.404.989/0001-48

MATERIAL AMBULATORIAL						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
3	AGULHA DESCARTÁVEL 13X3,0 C/ 100 UNID.	SR	Caixas	300	R\$ 33,20	R\$ 9.960,00
10	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO	SOLIDOR	Unidades	240	R\$ 69,80	R\$ 16.752,00
13	CLOREXIDINA 2% ALCÓOLICA 1LT	VIC PHARMA	Litros	288	R\$ 14,95	R\$ 4.305,60
15	COLETOR COM TAMPAS ROSQUIÁVEL TRANSPARENTE PARA FEZES E URINA UNIVERSAL 70 ML	SR	Unidades	4.800	R\$ 5,95	R\$ 28.560,00
22	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	SOLIDOR	Unidades	24.000	R\$ 0,97	R\$ 23.280,00
34	GEL P/ ULTRASSONOGRÁFIA, 5 KG	R M C	Galões	120	R\$ 15,37	R\$ 1.844,40
37	IODO POVIDONA DEGERMANTE C/ 1.000 ML	VIC PHARMA	Litros	480	R\$ 20,77	R\$ 9.969,60
38	IODO POVIDONA TÓPICO C/ 1.000 ML	VIC PHARMA	Litros	480	R\$ 17,80	R\$ 8.544,00
41	KIT PAPANICOLAU PEQUENO COMPLETO	KOLPLAST	Unidades	4.800	R\$ 4,95	R\$ 23.760,00
42	LÂMINA P/ BISTURI Nº 10 C/100 UNID.	WILTEX	Caixas	120	R\$ 19,85	R\$ 2.382,00
45	LÂMINA P/ BISTURI Nº 21 C/100 UNID.	WILTEX	Caixas	120	R\$ 19,95	R\$ 2.394,00
46	LÂMINA P/ BISTURI Nº 22 C/100 UNID.	WILTEX	Caixas	120	R\$ 19,95	R\$ 2.394,00
51	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA, C/ 100 UNID.	MEDIX	Caixas	1.600	R\$ 13,46	R\$ 21.536,00
58	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA	SR	Unidades	72.000	R\$ 0,24	R\$ 17.280,00
59	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML S/AGULHA	SR	Unidades	72.000	R\$ 0,14	R\$ 10.080,00
62	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML C/AGULHA	SR	Unidades	72.000	R\$ 0,32	R\$ 23.040,00
						R\$ 206.081,60



MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
78	AGULHA DE SUTURA CILÍDRICA 3/8 DE CÍRCULO TIPO PD	PROFISSIONAL	Unidades	480	R\$ 0,97	R\$ 465,60
81	AGULHA DESCARTAVEL 25X7,0 C/ 100 UNID.	SR	Caixas	600	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00
89	ÁLCOOL 70% GEL 500G	JALLES MACHADO	Frascos	600	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
97	ALMOTOLIAS 500ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE	J.PROLAB	Unidades	1.200	R\$ 5,31	R\$ 6.372,00
103	ATADURA DE CREPE 12 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	BIOTEXTIL	Unidades	14.400	R\$ 3,75	R\$ 54.000,00
105	ATADURA DE CREPE 20 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	BIOTEXTIL	Unidades	14.400	R\$ 4,99	R\$ 71.856,00
113	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	SOLIDOR	Unidades	24.000	R\$ 1,07	R\$ 25.680,00
116	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	SOLIDOR	Unidades	24.000	R\$ 1,16	R\$ 27.840,00
117	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	MEDSONADA	Unidades	2.400	R\$ 0,86	R\$ 2.064,00
123	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/2000 ML	SOLIDOR	Unidades	2.400	R\$ 2,48	R\$ 5.952,00
128	FIO CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA	SHALOM	Unidades	1.100	R\$ 2,52	R\$ 2.772,00
131	FIO CATGUT CROMADO 1 S/ AGULHA	SHALOM	Unidades	1.100	R\$ 4,49	R\$ 4.939,00
135	FIO CATGUT CROMADO 3-0 S/ AGULHA	SHALOM	Unidades	1.100	R\$ 2,73	R\$ 3.003,00
142	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA	SHALOM	Unidades	1.100	R\$ 3,34	R\$ 3.674,00
143	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 S/ AGULHA	SHALOM	Unidades	1.100	R\$ 3,05	R\$ 3.355,00
149	FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA	SHALOM	Caixas	120	R\$ 30,08	R\$ 3.609,60
153	FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA	SHALOM	Caixas	120	R\$ 25,18	R\$ 3.021,60
155	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL PARA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 2-0 C/ AGULHA 2,0 CM	SHALOM	Caixas	60	R\$ 64,93	R\$ 3.895,80
157	FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 3-0 C/ AGULHA 1,7 CM	SHALOM	Caixas	60	R\$ 33,92	R\$ 2.035,20
159	FITA P/ HOSPITALAR 19MM/50M	CIEX	Unidades	1.152	R\$ 1,68	R\$ 1.935,36
160	FORMOL SOLUÇÃO 37% 1 LT	VIC PHARMA	Litros	120	R\$ 13,07	R\$ 1.568,40
168	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 7,5	MEDIX	Pares	12.000	R\$ 1,12	R\$ 13.440,00
170	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 8,5	MEDIX	Pares	12.000	R\$ 0,97	R\$ 11.640,00
178	SCALP Nº 25 DESC.	SOLIDOR	Unidades	60.000	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
186	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	MEDSONDA	Unidades	2.400	R\$ 0,37	R\$ 888,00
187	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	MEDSONDA	Unidades	2.400	R\$ 0,34	R\$ 816,00
189	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	MEDSONDA	Unidades	2.400	R\$ 0,47	R\$ 1.128,00
195	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	MEDSONDA	Unidades	2.400	R\$ 0,76	R\$ 1.824,00
199	SONDA URETRAL Nº 06	MEDSONDA	Unidades	2.400	R\$ 0,30	R\$ 720,00
202	SONDA URETRAL Nº 14	MEDSONDA	Unidades	2.400	R\$ 0,48	R\$ 1.152,00
214	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,0	RUSCH	Unidades	200	R\$ 2,82	R\$ 564,00
216	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,0	RUSCH	Unidades	200	R\$ 3,79	R\$ 758,00
219	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 5,5	RUSCH	Unidades	200	R\$ 2,18	R\$ 436,00
					R\$ 280.784,56	
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
224	ADESIVO MAGIC BOND DE 5ML	FAVA	Unidades	60	R\$ 12,56	R\$ 753,60



229	AMALGAMA CAPSULA C/50	BIODINAMICA	Caixas	120	R\$ 94,03	R\$ 11.283,60
236	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL C/10 UNID.	BIOTEXTIL	Pacotes	4.800	R\$ 0,68	R\$ 3.264,00
237	CUNHA DE MADEIRA C/100 UNID.	MAQUIRA	Pacotes	120	R\$ 19,50	R\$ 2.340,00
249	KIT BROCA DE ACABAMENTO	MAQUIRA	Kits	240	R\$ 30,39	R\$ 7.293,60
256	OTOSPORIN SUSP.OTOL.10ML	SS WHITE	Unidades	120	R\$ 9,30	R\$ 1.116,00
257	OXIDO DE ZINCO 50G	SS WHITE	Frascos	120	R\$ 5,90	R\$ 708,00
263	REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA1	DENTSPLAY	Tubos	24	R\$ 15,90	R\$ 381,60
265	REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA3	DENTSPLAY	Tubos	24	R\$ 38,30	R\$ 919,20
271	REMOVEDOR DE MANCHA 30ML	DENTSPLAY	Tubos	120	R\$ 13,80	R\$ 1.656,00
276	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO HÍBRIDAS	DENTSPLAY	Unidades	24	R\$ 8,30	R\$ 199,20
					R\$ 29.914,80	

MATERIAL P/RAIO-X

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
293	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	PROCITEX	Rolos	1.152	R\$ 4,68	R\$ 5.391,36
295	FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 18X24CM C/100 FLS	IBF	Caixas	60	R\$ 210,00	R\$ 12.600,00
297	FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 30X40CM C/100 FLS	IBF	Caixas	60	R\$ 305,00	R\$ 18.300,00
302	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO C/CONEXÃO	DARU	Unidades	600	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
303	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL C/CONEXÃO	DARU	Unidades	600	R\$ 6,70	R\$ 4.020,00
309	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100M	PHARMATEX	Rolos	120	R\$ 43,45	R\$ 5.214,00
311	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CMX100M	PHARMATEX	Rolos	120	R\$ 90,30	R\$ 10.836,00
					R\$ 60.261,36	

MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
323	AMBROXOL XAROPE ADULTO, 30MG/5ML, 100ML	CIMED	Frascos	7.200	R\$ 14,95	R\$ 107.640,00
338	CEFALEXINA, CLORIDRATO DE, SUSP. ORAL 50 MG/ ML, C/60 ML.	MULTILAB	Frascos	3.600	R\$ 8,35	R\$ 30.060,00
339	CETOCONAZOL 200 MG CMP	PRATTI	Comprimidos	24.000	R\$ 0,24	R\$ 5.760,00
364	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100 ML - FRASCOS	BELFAR	Frascos	4.800	R\$ 2,05	R\$ 9.840,00
367	IVERMECTINA 6 MG	VITAMED	Unidades	12.000	R\$ 0,59	R\$ 7.080,00
375	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, SOL. ORAL 4 MG/ML C/ 10 ML	SANVAL	Frascos	4.800	R\$ 1,50	R\$ 7.200,00
380	NIFEDIPINA 10 MG COMP.	SANVAL	Comprimidos	16.000	R\$ 0,44	R\$ 7.040,00
					R\$ 174.620,00	

MEDICAMENTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
404	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250 ML, SISTEMA FECHADO.	FARMACE	Frascos	3.600	R\$ 2,14	R\$ 7.704,00
422	CLORETO DE POTASSIO 19,1%, INJ. AMP. 10 ML.	FARMACE	Ampolas	4.800	R\$ 0,43	R\$ 2.064,00
430	DEXAMETASONA 2MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	FARMACE	Ampolas	4.800	R\$ 1,88	R\$ 9.024,00



448	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, INJ. 10 ML.	FARMACE	Ampolas	4.800	R\$ 2,15	R\$ 10.320,00
451	HEPARINA SÓDICA 5000 UI AMP 0,25ML	U.QUIMICA	Ampolas	600	R\$ 6,30	R\$ 3.780,00
457	LIDOCAÍNA 2% GELÉIA, 30 GR.	HIPOLABOR	Bisnagas	1.200	R\$ 2,48	R\$ 2.976,00
464	NORADRENALINA 8 MG/4 ML	U.QUIMICA	Ampolas	1.200	R\$ 13,80	R\$ 16.560,00
476	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500 ML, SISTEMA FECHADO.	FARMACE	Frascos	15.000	R\$ 8,50	R\$ 127.500,00
479	SORO GLICOSADO 5% 500 ML, SISTEMA FECHADO.	FARMACE	Frascos	10.800	R\$ 7,30	R\$ 78.840,00
					R\$ 258.768,00	
					R\$ 1.010.430,32	

HOSPMED DISTRIBUIDORA
AV MATO GROSSO, Nº 1709
CRISTO REI
TERESINA- PI 65.036-284
INSC. ESTADUAL 19.429,790-0
CNPJ: 00.156.820/0001-77

RELAÇÃO DE ITENS						
ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML	EQUIPLEX	Ampolas	5.000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 C/ 100 UNID.	DESCARPACK	Caixas	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
8	AGULHA DESCARTAVEL 30X8,0 C/ 100 UNID.	DESCARPACK	Caixas	300	R\$ 6,03	R\$ 1.809,00
14	CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE, 1.000 ML.	RIOQUIMICA	Litros	576	R\$ 10,22	R\$ 5.886,72
21	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500 UNID.	j.n.s.	Pacotes	4.800	R\$ 9,30	R\$ 44.640,00
25	ESPÁTULA DE AIRES C/ 100 UNID.	CRAL	Pacotes	120	R\$ 3,67	R\$ 440,40
32	FIXADOR CITOLÓGICO, 100 ML.	KOLPLAST	Frascos	480	R\$ 4,49	R\$ 2.155,20
35	GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	ONCALL PLUS	Unidades	120	R\$ 27,88	R\$ 3.345,60
36	GORRO CIRÚRGICO DESC.	FARMATEX	Unidades	24.000	R\$ 0,25	R\$ 6.000,00
47	LÂMINA P/ BISTURI Nº 23 C/100 UNID.	FEATHER	Caixas	120	R\$ 16,25	R\$ 1.950,00
50	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR EM ROLO 70CMX50CM CX C/ 10 UNID.	HYTT PELL I	Caixas	120	R\$ 8,47	R\$ 1.016,40
53	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UNID.	MEDIX	Caixas	2.000	R\$ 12,47	R\$ 24.940,00
57	SERINGA DESCARTAVEL 01ML C/AGULHA	LABOR IMPORT	Unidades	72.000	R\$ 0,19	R\$ 13.680,00
60	SERINGA DESCARTAVEL 03ML C/AGULHA	INJEX	Unidades	72.000	R\$ 0,17	R\$ 12.240,00
72	ABSORVENTE ÍNTIMO HOSPITALAR GRANDE	GERIAMAX	Unidades	960	R\$ 0,32	R\$ 307,20
82	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0 C/ 100 UNID.	DESCARPACK	Caixas	300	R\$ 4,38	R\$ 1.314,00
84	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/ 100 UNID.	DESCARPACK	Caixas	600	R\$ 7,20	R\$ 4.320,00
85	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25 G ½	PROCARE	Unidades	2.000	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00
94	ALGODÃO EM BOLA 95G	CREMER S/A	Pacotes	1.200	R\$ 3,78	R\$ 4.536,00
98	ATADURA DE ALGODÃO 10 CM C/12	MEDI HOUSE	Unidades	5.760	R\$ 6,41	R\$ 36.921,60
99	ATADURA DE ALGODÃO 12 CM C/12	MEDI HOUSE	Unidades	5.760	R\$ 2,40	R\$ 13.824,00
102	ATADURA DE CREPE 10 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	FLEX	Unidades	14.400	R\$ 2,16	R\$ 31.104,00
110	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT. C/ 50 UNID	CREMER	Pacotes	1.000	R\$ 32,54	R\$ 32.540,00
112	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	LABOR IMPORT	Unidades	24.000	R\$ 1,34	R\$ 32.160,00
121	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS	POLAR FIX	Unidades	960	R\$ 3,19	R\$ 3.062,40
122	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1200 ML	MEDSONDA	Unidades	2.400	R\$ 2,86	R\$ 6.864,00
124	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	MEDSONDA	Unidades	35.000	R\$ 1,16	R\$ 40.600,00
138	FIO CATGUT SIMPLES -0- C/ AGULHA	SHALON FIOS	Unidades	1.100	R\$ 3,59	R\$ 3.949,00
145	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 S/ AGULHA	SHALON FIOS	Unidades	1.100	R\$ 2,56	R\$ 2.816,00
147	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 S/ AGULHA	SHALON FIOS	Unidades	1.100	R\$ 3,35	R\$ 3.685,00
148	FIO MONONYLON -0- C/AGULHA	SHALON FIOS	Caixas	120	R\$ 37,58	R\$ 4.509,60



152	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA	SHALON FIOS	Caixas	120	R\$ 18,32	R\$ 2.198,40
163	FRALDA DESCARTÁVEL PEQUENA INFANTIL C/ 10 UNID.	TRELOSO BABY	Pacotes	240	R\$ 10,08	R\$ 2.419,20
164	KIT CESAREA CX C/ 12 ENV. AG. COMPLETO	SHALON FIOS	Caixas	60	R\$ 41,83	R\$ 2.509,80
169	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 8,0	NEW HAND	Pares	12.000	R\$ 1,13	R\$ 13.560,00
176	SCALP Nº 21 DESC.	SAFER	Unidades	60.000	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
190	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	BIOSANI	Unidades	2.400	R\$ 0,43	R\$ 1.032,00
193	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	BIOSANI	Unidades	2.400	R\$ 0,52	R\$ 1.248,00
196	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	BIOSANI	Unidades	2.400	R\$ 0,79	R\$ 1.896,00
197	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	BIOSANI	Unidades	2.400	R\$ 0,91	R\$ 2.184,00
198	SONDA URETRAL Nº 04	MEDSONDA	Unidades	2.400	R\$ 0,29	R\$ 696,00
201	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	Unidades	2.400	R\$ 0,50	R\$ 1.200,00
217	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,5	MEDIX	Unidades	200	R\$ 3,27	R\$ 654,00
218	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 5,0	MEDIX	Unidades	200	R\$ 2,62	R\$ 524,00
220	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,0	MEDIX	Unidades	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00
235	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500 UNID.	j.n.s.	Pacotes	2.400	R\$ 6,46	R\$ 15.504,00
238	ESCOVA DENTAL INF.	VR MEDICAL	Unidades	12.000	R\$ 1,27	R\$ 15.240,00
254	MERCURIO METALICO 100G	DLA PHARMACEUTICAL	Unidades	60	R\$ 214,91	R\$ 12.894,60
259	REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA2	BIODINAMICA	Tubos	24	R\$ 18,05	R\$ 433,20
266	REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA3,5	BIODINAMICA	Tubos	24	R\$ 19,02	R\$ 456,48
267	REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EB1	BIODINAMICA	Tubos	24	R\$ 28,28	R\$ 678,72
268	REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EB2	BIODINAMICA	Tubos	24	R\$ 31,10	R\$ 746,40
291	ELETRODO P/ MONITOR CARDÍACO Nº 41 X 36 MM	DESCARPACK	Unidades	9.600	R\$ 0,27	R\$ 2.592,00
296	FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 24X30CM C/100 FLS	IBF	Caixas	60	R\$ 260,00	R\$ 15.600,00
308	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 08CMX100 M	HOSPFLEX	Rolos	120	R\$ 22,77	R\$ 2.732,40
319	AAS 100 MG, COMP.	EMS	Comprimidos	120.000	R\$ 0,20	R\$ 24.000,00
321	ALBENDAZOL 400MG, COMP. MASTIGÁVEL.	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	24.000	R\$ 0,21	R\$ 5.040,00
326	AMOXICILINA 500 MG, COMP.	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	36.000	R\$ 1,00	R\$ 36.000,00
331	ATENOLOL 50MG	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	48.000	R\$ 0,15	R\$ 7.200,00
335	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA C/20 ML GOTAS (BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS)	FARMACE	Frascos	2.400	R\$ 4,02	R\$ 9.648,00
345	COMPLEXO B COMP.	NATULAB	Comprimidos	48.000	R\$ 0,03	R\$ 1.440,00
353	DIGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	Comprimidos	20.000	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
354	DIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	HIPOLABOR	Frascos	4.800	R\$ 1,47	R\$ 7.056,00
355	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG (ISORDIL)	EMS SIGMA PHARMA	Comprimidos	1.440	R\$ 0,25	R\$ 360,00
362	GLIBENCLAMIDA 5MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS.	GEOLAB	Caixas	240	R\$ 15,00	R\$ 3.600,00
372	METILDOPA 250 MG COMP.	EMS S/A	Comprimidos	24.000	R\$ 0,58	R\$ 13.920,00
377	METRONIDAZOL 250 MG, COMP.	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	24.000	R\$ 0,17	R\$ 4.080,00
389	PARACETAMOL 500 MG, COMP.	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	120.000	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00
390	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE, 40MG COMP.	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	36.000	R\$ 0,04	R\$ 1.440,00
398	SULFATO FERROSO GOTAS SOL.ORAL, 30 ML.	BELFAR	Frascos	4.800	R\$ 2,28	R\$ 10.944,00
399	SULFATO FERROSO SUSPENSÃO	BELFAR	Frascos	6.000	R\$ 2,28	R\$ 13.680,00
423	CLORETO DE SÓDIO 10 %, INJ. AMP. 10 ML.	FARMACE	Ampolas	4.800	R\$ 0,39	R\$ 1.872,00
432	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3ML, INJ. AMP. 3 ML.	TEUTO	Ampolas	7.200	R\$ 1,40	R\$ 10.080,00
433	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML, INJ. AMP. 3 ML.	FRESENIUS KABI	Ampolas	7.200	R\$ 0,75	R\$ 5.400,00
439	EFEDRINA 50 MG/ML 1ML	HIPOLABOR	Ampolas	600	R\$ 2,77	R\$ 1.662,00
459	MANITOL 200 MG/ML 20% - 250 ML	FRESENIUS KABI	Frascos	1.200	R\$ 6,95	R\$ 8.340,00
463	NEOSTIGMINA 0,5 MG/1 ML	BLAU	Ampolas	2.400	R\$ 0,69	R\$ 1.656,00
471	PIRACETAN 1 GR, INJ. AMP. 5 ML.	SANOFI MEDLEY	Ampolas	1.440	R\$ 2,11	R\$ 3.038,40



473	SOL. DE MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO	FRESENIUS KABI	Frascos	720	R\$ 5,07	R\$ 3.650,40
475	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250 ML, SISTEMA FECHADO.	EUROFARMA	Frascos	11.520	R\$ 3,95	R\$ 45.504,00
480	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML, SISTEMA FECHADO.	EQUIPLEX	Frascos	7.200	R\$ 3,22	R\$ 23.184,00
482	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMP. 10 ML.	Samtec Biotecnologia Limitada	Ampolas	2.400	R\$ 4,17	R\$ 10.008,00
489	ALPRAZOLAM 2MG	EMS S/A	Comprimidos	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
490	AMATO DE TOPIRAMATO 100MG	GERMED	Comprimidos	5.000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
499	Carbamazepina 200mg	EMS S/A	Comprimidos	8.000	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
500	Carbamazepina 20mg/mL suspensão oral	HIPOLABOR	Frascos	2.000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
502	Carbonato de lítio 300mg	EUROFARMA	Comprimidos	6.000	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
508	Clorpromazina 25mg	CRISTÁLIA	Comprimidos	1.200	R\$ 0,22	R\$ 264,00
524	Fluoxetina 20mg	GERMED	Comprimidos	4.000	R\$ 0,08	R\$ 320,00
528	Haloperidol 5mg/mL solução injetável	CRISTÁLIA	Ampolas	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
529	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	BIOLAB SANUS	Comprimidos	4.000	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00
545	Prometazina 25mg	CRISTÁLIA	Comprimidos	8.000	R\$ 0,12	R\$ 960,00
552	Valproato de sódio 50mg/mL xarope	ABBOTT	Frascos	2.000	R\$ 2,64	R\$ 5.280,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				R\$ 748.984,12		

MAXIMED DISTRIBUIDORA LTDA
AV OLAVO SAMPAIO, QD 27 LT 13
CENTRO
PRESIDENTE DUTRA - MA 65.760-000
INSCRIÇÃO EST. 12.750.761-2
CNPJ: 45.897.545/0001-80

MATERIAL AMBULATORIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
11	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO	Unidades	120	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00	PREMIUM
17	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS	Unidades	960	R\$ 11,61	R\$ 11.145,60	POLAR FIX
19	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS	Unidades	960	R\$ 3,05	R\$ 2.928,00	SAFEPACK
24	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	Rolos	3456	R\$ 5,29	R\$ 18.282,24	CREMER
27	FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA	Caixas	60	R\$ 48,19	R\$ 2.891,40	BIOLINE
28	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA	Caixas	60	R\$ 37,39	R\$ 2.243,40	BIOLINE
30	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA	Caixas	60	R\$ 26,23	R\$ 1.573,80	BIOLINE
31	FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA	Caixas	60	R\$ 28,18	R\$ 1.690,80	BIOLINE
44	LÂMINA P/ BISTURI Nº 15 C/100 UNID.	Caixas	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00	STERILANCE
55	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO E CLIP NASAL C/50 UNID.	Caixas	1000	R\$ 7,52	R\$ 7.520,00	MEDIX
65	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	Unid.	108000	R\$ 0,27	R\$ 29.160,00	SR
69	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	Unid.	240	R\$ 9,63	R\$ 2.311,20	PREMIUM
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 90.546,44	
LOTE II - MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
74	ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 3-0 C/ AG.	Unid.	240	R\$ 3,99	R\$ 957,60	BIOLINE
77	AGULHA DE SUTURA CILÍDRICA 1/2 CÍRCULO TIPO GR	Unid.	480	R\$ 2,13	R\$ 1.022,40	PROCARE
83	AGULHA DESCARTAVEL 30X8,0 C/ 100 UND.	Cx.	300	R\$ 5,84	R\$ 1.752,00	SR



90	ALGODÃO 0 S/AGULHA C/24 UNID.	Cx.	120	R\$ 14,10	R\$ 1.692,00	BIOLINE
91	ALGODÃO 0 C/AGULHA C/24 UNID.	Cx.	120	R\$ 30,22	R\$ 3.626,40	SHALON
92	ALGODÃO 2.0 C/ AGULHA C/24 UNID.	Cx.	120	R\$ 30,11	R\$ 3.613,20	SHALON
130	FIO CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA	Unid.	1100	R\$ 2,62	R\$ 2.882,00	SHALON
132	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA	Unid.	1100	R\$ 2,61	R\$ 2.871,00	SHALON
133	FIO CATGUT CROMADO 2-0 S/ AGULHA	Unid.	1100	R\$ 3,18	R\$ 3.498,00	SHALON
174	PROPÉ DESC.	Unid.	24000	R\$ 4,52	R\$ 108.480,00	ANADONA
179	SCALP Nº 27 DESC.	Unid.	48000	R\$ 0,19	R\$ 9.120,00	MEDIX
180	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08	Unid.	480	R\$ 1,93	R\$ 926,40	MEDIX
181	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10	Unid.	480	R\$ 1,18	R\$ 566,40	MEDIX
182	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	Unid.	480	R\$ 1,84	R\$ 883,20	MEDIX
185	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18	Unid.	480	R\$ 1,81	R\$ 868,80	MEDIX
204	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 5,5	Unid.	200	R\$ 5,78	R\$ 1.156,00	MEDIX
209	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,0	Unid.	200	R\$ 2,64	R\$ 528,00	MEDIX
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 144.443,40	
LOTE III - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
242	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30MM	Unidades	1152	R\$ 2,42	R\$ 2.787,84	EUROCEL
245	GERMI-RIO 5L	Galões	60	R\$ 19,49	R\$ 1.169,40	CINORD
247	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	Unidades	240	R\$ 2,44	R\$ 585,60	BIODINAMICA
252	LIMALHA DE PRATA 2 PORÇÕES C/50	Caixas	60	R\$ 141,02	R\$ 8.461,20	SDI BRASIL
253	MATRIZ DE ACO 5MM	Unidades	240	R\$ 0,81	R\$ 194,40	TDV DENTAL
262	REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DB2	Tubos	24	R\$ 30,00	R\$ 720,00	FGM
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 13.918,44	
LOTE IV - MATERIAL P/RAIO-X						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
282	ÁLCOOL 99,5 FRASCO	Litros	240	R\$ 14,09	R\$ 3.381,60	ITAJA
283	COLAR CERVICAL DE ESPUMA G	Unidades	240	R\$ 5,60	R\$ 1.344,00	KESTAL
284	COLAR CERVICAL DE ESPUMA M	Unidades	240	R\$ 5,86	R\$ 1.406,40	KESTAL
285	COLAR CERVICAL DE ESPUMA P	Unidades	240	R\$ 6,24	R\$ 1.497,60	KESTAL
288	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL C/10 UNID.	Pacotes	4800	R\$ 0,62	R\$ 2.976,00	AMERICA



290	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 5	Unidades	480	R\$ 2,09	R\$ 1.003,20	MEDSONDA
292	EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL EM BOMBA	Unidades	1200	R\$ 10,78	R\$ 12.936,00	LAMEDID
306	MULTIVIAS C/ CLAMP DE 2 VIAS	Unidades	4800	R\$ 0,70	R\$ 3.360,00	WILTEX
313	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO FEMININO	Unidades	4800	R\$ 0,40	R\$ 1.920,00	WILTEX
314	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO P/ RN (AZUL)	Unidades	2400	R\$ 0,43	R\$ 1.032,00	WILTEX
315	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO P/ RN (ROSA)	Unidades	2400	R\$ 0,40	R\$ 960,00	WILTEX
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 31.816,80	
LOTE V - MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
322	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML.	Frascos	4800	R\$ 1,25	R\$ 6.000,00	PRATI DONADUZZI
329	ATENOLOL 100MG	Comp	48000	R\$ 0,26	R\$ 12.480,00	PRATI DONADUZZI
341	CIMETIDINA 200MG CAIXA C/ 500 COMP	Caixas	48	R\$ 88,20	R\$ 4.233,60	PRATI DONADUZZI
348	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1G/ML C/ 100 ML	Frascos	3600	R\$ 1,46	R\$ 5.256,00	FARMACE
366	IBUPROFENO, SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML C/ 30 ML	Frascos	4800	R\$ 1,32	R\$ 6.336,00	NATULAB
376	METRONIDAZOL 200 MG/ 5 ML SUSP. ORAL, C/ 120ML.	Frascos	4800	R\$ 5,26	R\$ 25.248,00	E MS
387	OMEPREZOL 20 MG	Comp.	24000	R\$ 0,27	R\$ 6.480,00	HIPOLABOR
393	SINVASTATINA COMP. 20 MG	Comp.	24000	R\$ 0,11	R\$ 2.640,00	PHARLAB
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 68.673,60	
LOTE VI - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
401	ÁGUA DESTILADA 1000ML	Unidades	720	R\$ 4,67	R\$ 3.362,40	FRESENIUS
402	AGUA DESTILADA 500 ML	Unidades	2160	R\$ 2,03	R\$ 4.384,80	FRESENIUS
405	AMICACINA 250MG/ML INJETAVEL AMP. 2 ML	Ampolas	1200	R\$ 4,23	R\$ 5.076,00	FRESENIUS
406	AMINOFILINA 24MG/ML INJET.10ML	Ampolas	1200	R\$ 7,22	R\$ 8.664,00	FARMACE
407	AMIODARONA 150 MG/ 3 ML	Ampolas	1200	R\$ 1,24	R\$ 1.488,00	FRESENIUS
412	BROMETO DE IPRATROPIO (ATROVENT) 0,25 MG/ML, 20 ML SOLUÇÃO INALATÓRIO	Frascos	480	R\$ 1,38	R\$ 662,40	PRATI DONADUZZI
417	CEDILANIDE 2 ML - 0,2 MG /ML	Ampolas	2400	R\$ 2,52	R\$ 6.048,00	UNIAO QUIMICA
424	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - 4 ML (ISOBÁRICA)	Ampolas	600	R\$ 4,59	R\$ 2.754,00	HIPOLABOR
444	GENTAMICINA 10 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	Ampolas	2400	R\$ 1,24	R\$ 2.976,00	SANTISA
447	GENTAMICINA 80MG/2ML, INJ. AMP. 2 ML.	Ampolas	7200	R\$ 1,25	R\$ 9.000,00	FRESENIUS
450	GLICOSE 50% AMP. 10 ML.	Ampolas	9600	R\$ 0,45	R\$ 4.320,00	ISOFARMA
481	SORO RINGER SIMPLES 500 ML, SISTEMA FECHADO.	Frascos	7200	R\$ 3,15	R\$ 22.680,00	FRESENIUS
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 71.415,60	



LOTE VII - MEDICAMENTOS CONTROLADOS PSICOTRÓPICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
503	Citalopram 20mg	Comprimidos	4000	R\$ 0,19	R\$ 760,00	TEUTO
515	Diazepam 10mg solução injetável	Ampolas	2000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00	CRISTALIA
522	Fentanila 50mcg/mL injetável	Ampolas	1400	R\$ 1,83	R\$ 2.562,00	HIPOLABOR
523	Flumazenil 0,5mg/mL injetável	Ampolas	200	R\$ 5,65	R\$ 1.130,00	UNIAO QUIMICA
535	NEOZINE 100MG	Comprimidos	5000	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00	SANOFI AVENTIS
537	OLANZAPINA 5MG	Comprimidos	5000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00	EUROFARMA
538	OLANZAPINA 10MG	Comprimidos	5000	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00	EUROFARMA
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 12.652,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 433.466,28	

I S LUSTOSA LDTA -WE FARMA
AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, Nº 6323
SANTO ANTONIO
TERESINA - PI 64.033-660
INSCRIÇÃO EST. 19.638.056-1
CNPJ: 32.928.377/0001-00

MATERIAL AMBULATORIAL						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UNID.	THEOTO	Embalagens	400	R\$ 4,01	R\$ 1.604,00
9	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	Caixas	600	R\$ 4,36	R\$ 2.616,00
20	COLETOR DE URINA TIPO SACO COM CORDÃO 2.000ML, UNISSEX, NÃO ESTÉRIL	LABOR IMPORT	Unidades	480	R\$ 2,71	R\$ 1.300,80
26	FIO MONONYLON -0- C/AGULHA	SHALON	Caixas	60	R\$ 32,74	R\$ 1.964,40
29	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA	SHALON	Caixas	60	R\$ 35,08	R\$ 2.104,80
33	GASE HIDRÓFILO 91 CM X 91 CM C/ 09 FIOS	CREMER	Rolos	480	R\$ 17,43	R\$ 8.366,40
39	KIT PAPA NICOLAU GRANDE COMPLETO	VAGISPEC	Unidades	4.800	R\$ 3,42	R\$ 16.416,00
43	LÂMINA P/ BISTURI Nº 11 C/100 UNID.	LABOR IMPORT	Caixas	120	R\$ 18,65	R\$ 2.238,00
49	LANTERNA CLINICA MODELO CANETA (PUPILA)	BIOLAND	Unidades	120	R\$ 12,88	R\$ 1.545,60
56	MÁSCARA SIMPLES DESCARTÁVEL C/50 UNID.	MEDIX	Caixas	480	R\$ 7,15	R\$ 3.432,00
61	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML S/AGULHA	SR	Unidades	72.000	R\$ 0,16	R\$ 11.520,00
63	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S/AGULHA	SR	Unidades	72.000	R\$ 0,11	R\$ 7.920,00
66	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA	SR	Unidades	108.000	R\$ 0,37	R\$ 39.960,00
68	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	INCONTERM	Unidades	240	R\$ 11,73	R\$ 2.815,20
70	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (ON CALL PLUS) C/50 TIRAS	ACON	Caixas	1.100	R\$ 18,19	R\$ 20.009,00
71	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (TRUE READ) C/50 TIRAS	TRUE READ	Caixas	600	R\$ 14,53	R\$ 8.718,00
TOTAL:						R\$ 132.530,20
MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
75	ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 4-0 C/ AG.	SHALON	Unidades	240	R\$ 4,42	R\$ 1.060,80
76	AGULHA DE SUTURA 3/8 DE CÍRCULO CORTANTE TIPO B	SHALON	Unidades	480	R\$ 1,18	R\$ 566,40



87	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 27 G 1/2	LABOR IMPORT	Unidades	1.500	R\$ 4,23	R\$ 6.345,00
96	ALMOTOLIAS 250ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE	J-PROLAB	Unidades	1.200	R\$ 3,36	R\$ 4.032,00
100	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM C/12	CREMER	Unidades	5.760	R\$ 3,74	R\$ 21.542,40
101	ATADURA DE ALGODÃO 20 CM C/12	CREMER	Unidades	5.760	R\$ 3,97	R\$ 22.867,20
104	ATADURA DE CREPE 15 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	CREMER	Unidades	14.400	R\$ 4,94	R\$ 71.136,00
106	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M	CREMER	Unidades	2.400	R\$ 1,49	R\$ 3.576,00
107	ATADURA GESSADA 12 CM X 3M	CREMER	Unidades	2.400	R\$ 1,92	R\$ 4.608,00
108	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M	CREMER	Unidades	2.400	R\$ 2,19	R\$ 5.256,00
114	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	LABOR IMPORT	Unidades	24.000	R\$ 1,13	R\$ 27.120,00
115	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	LABOR IMPORT	Unidades	24.000	R\$ 1,08	R\$ 25.920,00
118	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	CPL	Unidades	2.400	R\$ 1,16	R\$ 2.784,00
119	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	HEALTMED	Unidades	4.800	R\$ 0,53	R\$ 2.544,00
125	EQUIPO MICROGOTAS	LABOR IMPORT	Unidades	12.000	R\$ 1,53	R\$ 18.360,00
127	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	MISSNER	Rolos	5.760	R\$ 5,29	R\$ 30.470,40
129	FIO CATGUT CROMADO 0 S/ AGULHA	SHALON	Unidades	1.100	R\$ 3,81	R\$ 4.191,00
134	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA	SHALON	Unidades	1.100	R\$ 2,29	R\$ 2.519,00
136	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA	SHALON	Unidades	1.100	R\$ 2,49	R\$ 2.739,00
139	FIO CATGUT SIMPLES -0- S/ AGULHA	SHALON	Unidades	1.100	R\$ 3,80	R\$ 4.180,00
140	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA	SHALON	Unidades	1.100	R\$ 3,00	R\$ 3.300,00
144	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA	SHALON	Unidades	1.100	R\$ 3,21	R\$ 3.531,00
146	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA	SHALON	Unidades	1.100	R\$ 2,59	R\$ 2.849,00
156	FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 2-0 C/ AGULHA 1,7 CM	SHALON	Caixas	60	R\$ 29,74	R\$ 1.784,40
158	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30MM	CREMER	Unidades	2.304	R\$ 10,10	R\$ 23.270,40
162	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. G C/ 8 UNID.	BIGFRAL	Pacotes	240	R\$ 7,62	R\$ 1.828,80
165	KIT OBSTÉTRICO CROMADO -0- C/ AGULHA	SHALON	Envelopes	576	R\$ 6,38	R\$ 3.674,88
166	KIT OBSTÉTRICO CROMADO 2-0 C/ AGULHA	SHALON	Envelopes	576	R\$ 7,77	R\$ 4.475,52
171	MULTIVIAS C/ CLAMP DE 2 VIAS	LABOR IMPORT	Unidades	12.000	R\$ 0,60	R\$ 7.200,00
172	POLYPROPYLENE 15X15CM	SHALON	Unidades	120	R\$ 42,60	R\$ 5.112,00
173	POLYPROPYLENE 26X36 CM	SHALON	Unidades	120	R\$ 60,16	R\$ 7.219,20
175	SCALP Nº 19 DESC.	LABOR IMPORT	Unidades	24.000	R\$ 0,35	R\$ 8.400,00
177	SCALP Nº 23 DESC.	LABOR IMPORT	Unidades	60.000	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
183	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	LABOR IMPORT	Unidades	480	R\$ 2,31	R\$ 1.108,80
184	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	LABOR IMPORT	Unidades	480	R\$ 2,01	R\$ 964,80
192	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	CPL	Unidades	2.400	R\$ 0,48	R\$ 1.152,00
200	SONDA URETRAL Nº 08	CPL	Unidades	2.400	R\$ 0,31	R\$ 744,00
205	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,0	SOLIDOR	Unidades	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
206	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,5	SOLIDOR	Unidades	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
208	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,5	SOLIDOR	Unidades	200	R\$ 3,24	R\$ 648,00



210	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,5	SOLIDOR	Unidades	200	R\$ 2,95	R\$ 590,00
211	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,0	SOLIDOR	Unidades	200	R\$ 2,84	R\$ 568,00
213	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,5	SOLIDOR	Unidades	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
215	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,5	SOLIDOR	Unidades	200	R\$ 3,03	R\$ 606,00
222	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,5	SOLIDOR	Unidades	200	R\$ 2,89	R\$ 578,00
TOTAL:						R\$ 352.836,00
#NOME?						
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
223	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 2,5ML SERINGA	VILLEVIE	Unidades	120	R\$ 1,19	R\$ 142,80
225	AGUA P/INJ. 1000ML SIST.FECHADO	KABIPAC	Litros	240	R\$ 5,48	R\$ 1.315,20
226	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UNID.	PROCARE	Caixas	200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
228	ALCOOL 70% 1000ML	START	Litros	600	R\$ 3,79	R\$ 2.274,00
231	ANEST. NOVOCOL C/50 AMP.1,8ML	SS WHITE	Caixas	200	R\$ 42,72	R\$ 8.544,00
234	CLOREXIDINA 2% 100ML	RIO QUIMICA	Unidades	576	R\$ 2,64	R\$ 1.520,64
240	FIO DE ALGODAO 3-0 C/24 UNID.AG	SHALON	Caixas	240	R\$ 34,07	R\$ 8.176,80
243	FLUOR GEL 200ML	DFL	Unidades	240	R\$ 3,64	R\$ 873,60
246	GORRO CIRÚRGICO DESC.	DESCARPACK	Unidades	12.000	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
250	LAMINA P/ BISTURI Nº 15 C/100 UNID.	LABOR IMPORT	Caixas	120	R\$ 14,59	R\$ 1.750,80
255	OLEO LUBRIFICACAO ALTA/BAIXA ROTACAO	MAQUIRA	Frascos	120	R\$ 19,16	R\$ 2.299,20
258	PINCEL MICROBRUSH C/100 UNID.	KG	Caixas	240	R\$ 10,89	R\$ 2.613,60
260	REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA3 (UNIVERSAL)	LLIS	Tubos	24	R\$ 15,30	R\$ 367,20
272	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA A1	LLIS	Unidades	24	R\$ 32,67	R\$ 784,08
273	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA A2	LLIS	Unidades	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00
278	SUGADOR DESC.C/40 UNID.	SS PLUS	Pacotes	480	R\$ 4,47	R\$ 2.145,60
279	TIRA DE LIXA DE PAPEL CX C/150	AAF BRASIL	Caixas	240	R\$ 5,70	R\$ 1.368,00
TOTAL:						R\$ 41.555,52
#NOME?						
MATERIAL P/RAIO-X						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
286	COLETOR DE URINA INF. FEMININO C/10 UNID.	MARK MED	Pacotes	1.200	R\$ 2,28	R\$ 2.736,00
301	GLUTARALDEIDO 2% 5000ML	RIO QUIMICA	Galões	120	R\$ 75,75	R\$ 9.090,00
304	MÁSCARA DE PROTEÇÃO Nº 95 PFF2	DESCARPACK	Unidades	1.200	R\$ 0,51	R\$ 612,00
312	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M	PHARMATEX	Rolos	120	R\$ 51,94	R\$ 6.232,80
TOTAL:						R\$ 18.670,80
#NOME?						
MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
320	ACIDO FÓLICO 400 MG, COMP.	NATULAB	Comprimidos	120.000	R\$ 0,48	R\$ 57.600,00
327	AMOXICILINA PÓ P/ SUSP ORAL 50MG/ML C/ 60 ML.	TEUTO	Frascos	3.600	R\$ 3,01	R\$ 10.836,00



328	AMPICILINA 500 MG, COMP.	TEUTO	Comprimidos	3.200	R\$ 0,25	R\$ 800,00
333	AZITROMICINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 600MG C/ 15 ML	TEUTO	Frascos	3.600	R\$ 4,27	R\$ 15.372,00
336	CAPTOPRIL 25 MG, COMP.	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	120.000	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
343	CINARIZINA 75MG, COMP.	GEOLAB	Comprimidos	1.800	R\$ 0,34	R\$ 612,00
346	COMPLEXO B GOTAS 20ML	NATULAB	Frascos	2.400	R\$ 1,82	R\$ 4.368,00
347	DEXAMETASONA CREME 10G	SOBRAL	Tubos	7.200	R\$ 0,92	R\$ 6.624,00
350	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, XAROPE 0,4 MG/ML 100ML	PRATI DONADUZZI	Frascos	3.600	R\$ 1,56	R\$ 5.616,00
351	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	GEOLAB	Comprimidos	60.000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
357	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML C/ 10ML.	PRATI DONADUZZI	Frascos	12.000	R\$ 0,57	R\$ 6.840,00
360	FLUCONAZOL 150 MG, CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	Caixas	48	R\$ 146,34	R\$ 7.024,32
361	FUROSEMIDA 40 MG, CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	Caixas	96	R\$ 12,02	R\$ 1.153,92
371	METFORMINA, CLORIDRATO, 850MG COMP.	GEOLAB	Comprimidos	120.000	R\$ 1,26	R\$ 151.200,00
379	NEOMICINA + BACITRACINA 0,5%/10G	PRATI DONADUZZI	Bisnagas	9.600	R\$ 1,36	R\$ 13.056,00
381	NIFEDIPINA 20 MG, COMP.	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	16.000	R\$ 0,10	R\$ 1.600,00
386	OLEO HIDRATANTE (AGE) C/ 100 ML	NATULAB	Frascos	2.400	R\$ 8,13	R\$ 19.512,00
TOTAL:						R\$ 313.014,24

#NOME?

MEDICAMENTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
400	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML, INJ.	HIPOLABOR	Ampolas	1.200	R\$ 4,08	R\$ 4.896,00
410	ATROPINA 0,25 MG, AMP. 1 ML.	ISOFARMA	Ampolas	5.760	R\$ 0,77	R\$ 4.435,20
416	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG+ DIPIRONA SÓDICA 2,5MG/ML INJETÁVEL (BUSCOPAN COMPOSTO)	TEUTO	Ampolas	4.800	R\$ 2,35	R\$ 11.280,00
418	CEFALOTINA 1G S/ DILUENTE, INJ.	TEUTO	Ampolas	3.600	R\$ 2,60	R\$ 9.360,00
419	CEFTRIAXONA 1 GR INJETÁVEL	TEUTO	Ampolas	3.500	R\$ 2,11	R\$ 7.385,00
435	DOBUTAMINA 250 MG/ 20 ML INJETÁVEL AMPOLA 20 ML.	CRISTALIA	Ampolas	600	R\$ 3,84	R\$ 2.304,00
436	DOPAMINA 5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML.	CRISTALIA	Ampolas	600	R\$ 2,18	R\$ 1.308,00
445	GENTAMICINA 20 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	HYPOFARMA	Ampolas	2.400	R\$ 1,22	R\$ 2.928,00
452	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML AMP 5 ML	CRISTALIA	Ampolas	600	R\$ 11,63	R\$ 6.978,00
454	HIDROCORTISONA 100 MG, INJ.	BLAU	Ampolas	2.400	R\$ 2,18	R\$ 5.232,00
460	METILERGOMETRINA 0,02 MG/ML 1ML	UNIÃO QUIMICA	Ampolas	2.400	R\$ 1,40	R\$ 3.360,00
461	METRONIDAZOL 0,5%, INJ. 100 ML, SISTEMA FECHADO.	ISOFARMA	Frascos	2.880	R\$ 4,88	R\$ 14.054,40
467	OXACILINA 500MG INJ	UNIÃO QUIMICA	Ampolas	2.400	R\$ 1,30	R\$ 3.120,00
469	PENICILINA BENZATINA 400.000 UI	TEUTO	Ampolas	1.200	R\$ 4,08	R\$ 4.896,00
474	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	KABIPAC	Frascos	9.600	R\$ 3,00	R\$ 28.800,00
478	SORO GLICOSADO 5% 250 ML, SISTEMA FECHADO.	KABIPAC	Frascos	5.760	R\$ 3,63	R\$ 20.908,80
483	TENOXICAN 20 MG INJETAVEL	TEUTO	Ampolas	2.400	R\$ 7,35	R\$ 17.640,00
484	TENOXICAN 40 MG INJETAVEL	TEUTO	Ampolas	2.400	R\$ 7,81	R\$ 18.744,00
485	VITAMINA C 1G / 5ML	HIPOLABOR	Ampolas	7.200	R\$ 1,55	R\$ 11.160,00
TOTAL:						R\$ 178.789,40





#NOME?						
MEDICAMENTOS CONTROLADOS PSICOTRÓPICOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
492	AMATO DE TOPIRAMATO 50MG	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	5.000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
494	AMITRIPTILINA 75MG	CRISTALIA	Comprimidos	5.000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
497	Bromazepam 3mg	MEDLEY	Comprimidos	6.000	R\$ 0,09	R\$ 540,00
498	Bromazepam 6mg	MEDLEY	Comprimidos	5.000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
507	Clorpromazina 100mg	CRISTALIA	Comprimidos	2.000	R\$ 0,26	R\$ 520,00
512	Depakote 250mg	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	1.600	R\$ 0,58	R\$ 928,00
513	Diazepam 05mg	CRISTALIA	Comprimidos	2.000	R\$ 0,06	R\$ 120,00
517	Fenitoína 100mg	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	4.000	R\$ 0,14	R\$ 560,00
519	Fenobarbital 100mg	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	6.000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
526	HALOPERIDOL 2MG/ML	UNIÃO QUIMICA	Frascos	500	R\$ 3,21	R\$ 1.605,00
531	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	4.000	R\$ 1,34	R\$ 5.360,00
542	Paroxetina 20mg	CRISTALIA	Comprimidos	4.000	R\$ 0,58	R\$ 2.320,00
546	Risperidona 1mg	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	4.000	R\$ 0,38	R\$ 1.520,00
548	Risperidona 3mg	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	6.000	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
550	Tramadol 100mg/mL solução injetável	UNIÃO QUIMICA	Ampolas	2.000	R\$ 5,61	R\$ 11.220,00
551	TRAMADOL 50 MG	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	5.000	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
553	Zolpidem 10mg	CRISTALIA	Comprimidos	1.000	R\$ 0,37	R\$ 370,00
TOTAL:						R\$ 35.253,00
TOTAL:						R\$ 1.072.649,16

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 001/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 - SRP, conforme decisão da Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias - MA, 10 de março de 2023.

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde.

ORGÃO GERENCIADOR

I LUSTOSA LTDA -WE FARMA CNPJ: 32.928.377/0001-00
Representante: Izalia Soares Lustosa CPF: 659.232.513-53
FORNECEDOR

MAXIMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 45.897.545/0001-80
Representante: João Moreira de Sousa Neto CPF: 882.548.953-68
FORNECEDOR

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDACNPJ: 46.336.879/0001-48
Representante: Lidayana Figueiredo Soares CPF: 023.146.163-16
FORNECEDOR

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.404.989/0001-48
Representante: Nicanor Jales Neto CPF: 753.262.053-00
FORNECEDOR

HOSPEMED DISTRIBUIDORA CNPJ: 00.156.820/0001-77
Representante: Luis Carlos Galvão Vieira CPF: 003.779.673-94
FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: f36e261c50a1323ff52e7c5e09559e3b

PORTARIA Nº 017/2023-SEMAS.

PORTARIA Nº 017/2023-SEMAS DE 10 DE MARÇO DE 2023. A Senhor (a) Lana Cristina Oliveira Cruz Mota, Secretário (a) Municipal de Assistência Social, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Lana Cristina Oliveira Cruz Mota, cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, lotada (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), entre 14 a 17 de março de 2023, para custear despesas de locomoção, alimentação e hospedagem para a cidade de São Luis - MA, para participar do Congresso Estadual Municipalista Maranhense, no multicenter Sebrae e também participar de uma reunião de apoio a conferencia de segurança alimentar e nutricional dos municípios. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 0e3a747cb288c5878aef72acf8613131

PORTARIA Nº 018/2023-SEMAS.

PORTARIA Nº 018/2023-SEMAS DE 10 DE MARÇO DE 2023. A Senhor (a) Lana Cristina Oliveira Cruz Mota, Secretário (a) Municipal de Assistência Social, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Dranalina Silva de Sá, cargo de Departamento de Gestão de Serviços e Programas Socioassistenciais, lotada (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), entre 14 a 17 de março de 2023, para custear despesas de locomoção, alimentação e hospedagem para a cidade de São Luis - MA, para participar do Congresso Estadual Municipalista Maranhense, no multicenter Sebrae e também participar de uma reunião de apoio a conferencia de segurança alimentar e nutricional dos municípios. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 89b9b18a03b339064af9781d90220bf6

PORTARIA Nº 019/2023-SEMUS.

PORTARIA Nº 019/2023-SEMUS DE 08 DE MARÇO DE 2023. O Senhor (a) Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, Secretário (a) Municipal de Saúde, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Valdean da Silva, Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diária, no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Art. 06 §2º, no dia 08 e 09 de março de 2023, para custear despesas de locomoção e alimentação para a cidade de São Luis - MA, em virtude do transporte da paciente Taisa França dos Santos, para o Hospital Marly Sarney. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: e6f3d054c9b8bc135b6674064b4a1f00

PORTARIA Nº 020/2023-SEMUS.

PORTARIA Nº 020/2023-SEMUS DE 08 DE MARÇO DE 2023. O Senhor (a) Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, Secretário (a) Municipal de Saúde, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Jordane Soares dos Santos, Tec. de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Art. 06 §2º, no dia 08 de março de 2023, para custear despesas de locomoção e alimentação para a cidade de São Luis - MA, em virtude do transporte da paciente Taisa França dos Santos, para o Hospital Marly Sarney. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: b24f994e658b5aa39df18349ec94fe5e

PORTARIA Nº 021/2023-SEMUS.

PORTARIA Nº 021/2023-SEMUS DE 10 DE MARÇO DE 2023. O Senhor (a) Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, Secretário (a) Municipal de Saúde, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Hila da Silva Ferreira, Enfermeira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), Art. 6º § 2, no dia 13 de março de 2023, para custear despesas para a cidade de Presidente Dutra - MA, Dirigir-se a Presidente Dutra - MA, para participar da planificação da Atenção a Saúde. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 31283163002bd1a5e193810190c3fe66

PORTARIA Nº 022/2023-SEMUS.

PORTARIA Nº 022/2023-SEMUS DE 10 DE MARÇO DE 2023. O Senhor (a) Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, Secretário (a) Municipal de Saúde, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Sabrina Andrade da Silva, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto 02/2023, Art. 6º § 2, no dia 14 a 17 de março de 2023, para custear despesas para a cidade de Presidente Dutra - MA, Dirigir-se a Presidente Dutra - MA, para participar da planificação da Atenção a Saúde. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: b60e5574acecf4dec0a2c6ab51185714

PORTARIA Nº 023/2023-SEMUS.

PORTARIA Nº 023/2023-SEMUS DE 10 DE MARÇO DE 2023. O Senhor (a) Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, Secretário (a) Municipal de Saúde, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Francisca da Silva e Silva, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto 02/2023, Art. 6º § 2, no dia 14 a 17 de março de 2023, para custear despesas para a cidade de Presidente Dutra - MA, Dirigir-se a Presidente Dutra - MA, para participar da planificação da Atenção a Saúde. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 043486b20047d51118b986fdc813649e

PORTARIA Nº 024/2023-SEMUS.

PORTARIA Nº 024/2023-SEMUS DE 10 DE MARÇO DE 2023. O Senhor (a) Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, Secretário (a) Municipal de Saúde, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Itamar da Conceição Araújo, Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três)

diárias, no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto 02/2023, Art. 6º § 2, no dia 13 a 15 de março de 2023, para custear despesas para a cidade de Presidente Dutra - MA, Dirigir-se a Presidente Dutra - MA, para participar da planificação da Atenção a Saúde. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 1ed3c931965f876d7e6e745d47e929f6

PORTARIA Nº 032/2023-SECFIN.

PORTARIA Nº 032/2023-SECFIN DE 10 DE MARÇO DE 2023. A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretário (a) Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Darlan Mendes Coelho Almeida, Controlador Geral Interno, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) nos dias 13 e 14 de março de 2023, para custear despesas de locomoção, alimentação e Hospedagem para Dirigir-se, a São Luis - MA, para participar do I Congresso Estadual do Municipalismo Maranhense, onde vão ser tratados os temas com as diversas áreas políticas públicas municipais. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 3ec115dbc01e67a141b0d229cedb30e4

PORTARIA Nº 033/2023-SECFIN.

PORTARIA Nº 033/2023-SECFIN de 10 DE MARÇO DE 2023. Dispõe sobre a Concessão de diárias para o (a) servidor (a) e dá outras providências. A Senhor (a) **Fernanda de Sena Silva, Secretário (a) Municipal de Finanças e Planejamento**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; **RESOLVE: Art.1º - CONCEDER** o (a) servidor (a) **Aluisio Navarro Filho, Assessor de Comunicação**, 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** no dia 13 e 14 de março de 2023, para custear despesas de locomoção, alimentação e Hospedagem **para Dirigir-se a cidade de São Luis - MA, junto a Secretaria de Segurança Pública ao Departamento de Transito, junto com a documentação para tratar do convênio para operacionalização dos serviços de transito.** **Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 89dc71801a58d747dc43c9084e465eab

PORTARIA Nº 034/2023-SECFIN.

PORTARIA Nº 034/2023-SECFIN de 10 DE MARÇO DE 2023. Dispõe sobre a Concessão de diárias para o (a) servidor (a) e dá outras providências. A Senhor (a) **Fernanda de Sena Silva, Secretário (a) Municipal de Finanças e Planejamento**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; **RESOLVE: Art.1º - CONCEDER** o (a) servidor (a) **Tiago dos Santos Medeiros, Assessor Técnico Contábil**, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** no dia 13 a 16 de março de 2023, para custear despesas de locomoção, alimentação e Hospedagem **para Dirigir-se a cidade de São Luis - MA, junto a Secretaria de**

Segurança Pública ao Departamento de Transito, junto com a documentação para tratar do convênio para operacionalização dos serviços de transito. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 485bd44250482a36c7f663fed8b1772b*

PORTARIA Nº 035/2023-SECFIN.

PORTARIA Nº 035/2023-SECFIN de 10 DE MARÇO DE 2023. Dispõe sobre a Concessão de diárias para o (a) servidor (a) e dá outras providências. A Senhor (a) **Fernanda de Sena Silva, Secretário (a) Municipal de Finanças e Planejamento**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; **RESOLVE: Art.1º - CONCEDER** o (a) servidor (a) **Raul Alfonsin Martins de Matos, Assessor Técnico**, 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** no dia 13 de março de 2023, para custear despesas de locomoção, alimentação e Hospedagem **para Dirigir-se a cidade de São Luis - MA, junto a Secretaria de Segurança Pública ao Departamento de Transito, junto com a documentação para tratar do convênio para operacionalização dos serviços de transito. Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 7c76f73e28ace6acfedd19f6781c2979*

PORTARIA Nº 036/2023-SECFIN.

PORTARIA Nº 036/2023-SECFIN DE 10 DE MARÇO DE 2023. A Senhor (a) **Fernanda de Sena Silva, Secretário (a) Municipal de Finanças e Planejamento**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; **RESOLVE: Art.1º - CONCEDER** o (a) servidor (a) **Wilane dos Santos Carvalho, Assessora Especial**, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) entre 14 a 17 de março de 2023, para custear despesas de locomoção, alimentação e hospedagem para a cidade de São Luis - MA, para participar do Congresso Estadual Municipalista Maranhense, no multicenter Sebrae e também participar de uma reunião de apoio a conferência de segurança alimentar e nutricional dos municípios.
Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 0b7c0b8f2da3426020ac05c81bebb597*

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023. RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. Processo Administrativo nº 260106/2023. Ao 10 (dez) dias do mês de março ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sede da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, situada à Praça João Afonso Cardoso nº 404, centro, Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a Presidência da Senhora Regilane do Nascimento Nunes Silva com a presença dos demais membros: Maria Edneude Moura Gomes e Vicente de Paula Ribeiro, para análise e julgamento da Habilitação e proposta da Concorrência Pública N.º 001/2023 de interesse da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA,

com a finalidade da Registro de preço para o futuro e eventual contratação de empresa especializadas em soluções integradas de energias renováveis conectados à rede com potência instalada de 669,6 kWp para atender as necessidades do Município, onde após a análise das habilitações e propostas foi classificada como vencedora a empresa: **SIM ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA** CNPJ Nº 34.150.749/0001-37, com o valor de R\$ 4.260.141,09(quatro milhões duzentos e sessenta mil cento e quarenta e um reais e nove centavos).

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: c43e0b4942588c68831f35fb17ac6894*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - CPL/GA

A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2023 - CPL/GA, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Máquinas Pesadas em Regime de Horas, com operador e com combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Governador Archer - MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por item, tendo como vencedora a empresa **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 22.348.823/0001-45, vencedora com o valor total de R\$1.207.100,00 (um milhão duzentos e sete mil e cem reais). Governador Archer, 10 de março de 2023. Milena Santos da Silva - Pregoeira.

*Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: ce0cfa021e39f74673b0cf9fb209eea9*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

AVISO DE LICITAÇÃO PE014/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N - CENTRO, NESTA CIDADE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA **23 DE MARÇO DE 2023, ÀS 9H00MIN**, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO**, TENDO POR OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, SITE WWW.BLL.ORG.BR, E ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAOGEB@GMAIL.COM.

Governador Eugênio Barros - MA, 10 de março de 2023.

Márcio Irla de Sousa Cortez
Pregoeiro Municipal

*Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: bf5dde4ceffcdc417b33e3115b269470*

Código identificador: b969a2b2b2a961d87eaa1eafaa994798

OFÍCIO NO 18/2023

OFÍCIO NO 18/2023
A EXMA^o SENHORA,
MARIA SÔNIA ALVES MADEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR
EUGÊNIO BARROS/MA

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO ENTE FEDERADO JUNTO AO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB

Servimo-nos do presente expediente para indicar Vossa Senhoria como representante deste ente Federado junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento Da Educação - CACS/FUNDEB do Município de Governador Eugênio Barros/MA.

Nome: MARIA SÔNIA ALVES MADEIRA
CPF: 800434103-91
Registro funcional: 3207-1
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Data de nomeação e posse: 22/03/2021

Por fim, conforme legislação vigente, seus mencionados dados de identificação pessoal devem ser informados junto ao SISCACS.

Reitero os mais elevados protestos de estima e consideração, atenciosamente.

Governador Eugênio Barros-MA, 10/03/2023

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR
Código identificador: ee85ffc9ce17ce12818e890824d3a7dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PE 09/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 24 de março de 2023 às 15:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em rede de gases Oxigênio, Ar Medicinal, para locação de equipamento permanente de infraestrutura hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Grajaú-MA** forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente", sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações ou maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 10 de março de 2023. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior Pregoeiro Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035.2/2022 D. C. R. SANTANA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035.2/2022. REF.: Processo nº 750/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **D. C. R. SANTANA** - **OBJETO:** O presente term o aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 035.2/2022, firmado entre as partes, em 03 de março de 2022 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido pelo período de 03 de fevereiro de 2023 até a data de 03 de fevereiro de 2024 **DOTAÇÃO:** - 12.361.0008.2175.0000 3.3.90.30.00: 12.361.0011.2346.0000 3.3.90.30.00 - **BASE LEGAL:** Autorização do Prefeito Municipal e do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº. 035.2/2022, firmado entre as partes - **SIGNATÁRIOS:** PEDRO BARROS LIMA- Secretário Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e DERGEANNE CAREN RAMOS SANTANA, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 27 de fevereiro de 2023

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 84a47232414eb85e4dc7a8e60f3d7968

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2023 M. A. C CRISOSTOMO LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.143/2022 - MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 05/2023** - SRP. O Município de Grajaú/MA, através de Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Gestão resolve registrar os preços da empresa **M. A. C CRISOSTOMO LTDA** CNPJ nº 27.456.258/0001-53 situada na Rua Dom Emiliano Lonate, 40, Bairro Centro, CEP: 65.940-00 Grajaú/MA Valor total **R\$ 331.485,00 (trezentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, cujo Objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS, LANCHES E KITS COFFEE BREAK, DESTINADAS ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU - MA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 14 de fevereiro de 2023

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 48635e46fc6eb3cbdd511879e9e053d

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023 MONNOPÓLIO LTDA,

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 148/2023 MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 06/2023** - SRP. O Município de Grajaú/MA, através de Sec. Mun. de Saúde resolve registrar os preços da empresa **MONNOPÓLIO LTDA**, CNPJ: 10.947.930/0001-00, situada na RUA CORONEL JOAO SENA, 535: D;, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - **MA** Valor total **R\$ 646.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil Reais)**. "Cujo Objeto é a Futura e Eventual contratação" de Empresa para fornecimento de peças de veículos leves e pesados, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, através do Sistema de Registro de Preço - SRP. Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 14 de fevereiro de 2023

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 41a39b28faabef44b7942ce0f31b0c54



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 127.8/2022
P. J. BARROS PESSOA -ME**

Código identificador: 0cddfc12a1b2e3ab8afeaa893563bbb7

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 127.8/2022 REF.: Processo nº **1299/2023** - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa **P. J. BARROS PESSOA - ME- OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o ACRÉSCIMO ao valor do contrato, no percentual de +/- 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em **15/08/2022**, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta - **VALOR GLOBAL:** O valor do presente Aditivo é de **R\$ 3.354,47** (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao percentual de +/- 20,06% (vinte inteiros vírgula zero seis centésimo por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de **R\$ 16.724,08** (dezesesseis mil, setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos) para **R\$ 20.078,55**(vinte mil, setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) - **BASE LEGAL:** Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do **Contrato nº. 127.8/2022**, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** SÉRGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA - Sec. De Assistência Social, pela **CONTRATANTE** e PEDRO JORGE BARROS PESSOA, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 09 março de 2023.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.3/2021
S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.3/2021 REF.: Processo nº 9148/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA e a empresa S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 001.3/2021, firmado entre as partes, em 05/01/2021 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 05 de janeiro de 2023 até a data de 05 de janeiro de 2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 04.122.0008.2367.0000 3.3.90.39.00 - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal (Ordenador de Despesa), e encontra amparo legal no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito municipal, pela CONTRATANTE e MARILENE PEREIRA SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 28 de dezembro de 2022.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 700b621070b63ee8a41c6b63793fb62f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.024/2022

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 048/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Kit's de Mobiliários Escolares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.423.650,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil e seiscentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA INICIAL: 3 de Março de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 3 de Março de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Educação e Esportes CNPJ: 06.073.682/0001-49

LOGRADOURO: Rua Senador José Sarney, 41 BAIRRO: Centro

CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão

REPRESENTANTE: Gildaci Costa Santos CPF: 639.956.543-04

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL S A EIRELI CPF/CNPJ: 18.422.703/0001-73

ENDEREÇO: R Maranhão, 906 A BAIRRO: Nova Imperatriz

CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão

CONTATO: (99) 8465-6424 E-MAIL: mdcontabilidade19@gmail.com

REPRESENTANTE: GOIACY SILVA AMORIM CPF: 887.562.113-68

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item Descrição

Marca Unidade Quant. Valor R\$ Total
Unit.



2	<p>Conjunto do aluno individual, individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiras, assentos, encostos, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)</p>	META	UNIDADE 800	R\$ 491,00	R\$ 392.800,00
3	<p>Conjunto do aluno individual, individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m. As ponteiras, assentos, encostos, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	META	UNIDADE 1.000	R\$ 535,99	R\$ 535.990,00
4	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.33m a 1.59m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	META	UNIDADE 2.000	R\$ 559,24	R\$ 1.118.480,00
5	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)</p>	META	UNIDADE 2.000	R\$ 582,85	R\$ 1.165.700,00
6	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	META	UNIDADE 2.000	R\$ 605,34	R\$ 1.210.680,00

Valor Total

R\$ 4.423.650,00

Itinga do Maranhão - MA, 10 de Março de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

GOIACY SILVA AMORIM
887.562.113-68

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 0d49794f2dddb9d6251f0a4bc41e2160

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.024/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 048/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Kit's de Mobiliários Escolares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 55.989,60 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL: 3 de Março de 2023
VIGÊNCIA FINAL: 3 de Março de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Educação e Esportes CNPJ: 06.073.682/0001-49
LOGRADOURO: Rua Senador José Sarney, 41 BAIRRO: Centro
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Gildaci Costa Santos CPF: 639.956.543-04

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CPF/CNPJ: 30.231.212/0001-40
ENDEREÇO: LOTEAMENTO PALMARES I, S/N BAIRRO: PREFEITO ANTONIO LINS SOUZA
CIDADE: Rio Largo ESTADO: Alagoas
CONTATO: (82) 9408-8284 E-MAIL: moveplastindustria@gmail.com
REPRESENTANTE: WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA CPF: 081.738.654-85

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Conjunto Coletivo, tampo em MDF. Assento e encosto em polipropileno, aço esmaltado pintura epóxi.	MARCA PRÓPRIA CNCL	UNIDADE	50	R\$ 525,00	R\$ 26.250,00
7	Conjunto do professor, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF	MARCA PRÓPRIA CONJPF	UNIDADE	60	R\$ 495,66	R\$ 29.739,60

Valor Total

R\$ 55.989,60

Itinga do Maranhão - MA, 10 de Março de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
081.738.654-85



Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: e4a132ff7133f2027f7e219f07ceea8c

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Itaingaçu do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que SUSPENDE o certame da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para ADEQUAÇÃO DA PLANILHA DO TERMO DE REFERÊNCIA, onde foi verificado que os itens com valores totais superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não foram divididos em cotas nos termos do que prevê o art. 48, III da LC 123/2006. Itamara Regina Pereira Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 5253f0ea2946e7a17bc3d7440b572c79

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Itaingaçu do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que SUSPENDE o certame da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaingaçu do Maranhão/MA, para ADEQUAÇÃO DA PLANILHA DO TERMO DE REFERÊNCIA, onde foi verificado que os itens com valores totais superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não foram divididos em cotas nos termos do que prevê o art. 48, III da LC 123/2006. Itamara Regina Pereira Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 807fe75785e89aabe32336bbc18103e6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001- 04, CONTRATADO: RB GRAFICA DIGITAL, CNPJ nº 16.951.665/0001-10. Valor Global: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Renilson Alves Machado. Itaingaçu do Maranhão - MA, 1 de Março de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: a93feb39869846ed171bca8aaf423cbf

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001- 04, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI, CNPJ nº 06.023.116/0001-22. Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Renilson Alves Machado. Itaingaçu do Maranhão - MA, 1 de Março de 2023

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 77845d9a6835ff5e9fdb07a6323ddbdf2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI, CNPJ nº 06.023.116/0001-22. Valor Global: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Gildaci Costa Santos. Itaingaçu do Maranhão - MA, 1 de Março de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 91e63e0affd496079a103e29e32e598f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itaingaçu do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI, CNPJ nº 06.023.116/0001-22. Valor Global: R\$ 17.375,00 (dezesete mil e trezentos e setenta e cinco reais). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Pamela Nunes da Silva. Itaingaçu do Maranhão - MA, 1 de Março de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: bd675ec4517e2c31749301de7b47bcd5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001- 04, CONTRATADO: COMERCIAL S A EIRELI, CNPJ nº 18.422.703/0001-73. Valor Global: R\$ 15.340,00 (quinze mil e trezentos e quarenta reais). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Renilson Alves Machado. Itaingaçu do Maranhão - MA, 1 de Março de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 2833614498bb69796acc3263a2c33968

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2023,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2023, assinado em 27/02/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE empresa especializada para prestação de serviços comuns de manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica DE BOMBAS HIDRAULICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA AUTONOMA DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO.. Processo Administrativo nº 06.003/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0033/2022. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: HIDROPECAS LTDA, CNPJ nº 01.790.865/0001-61. Valor Global: R\$ 199.400,00 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos reais). Vigência Inicial: 27 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Pamela Nunes da Silva. Itinga do Maranhão - MA, 27 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 3dc34c0475d66a1071f304b8dd801883

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: COMERCIAL S A EIRELI, CNPJ nº 18.422.703/0001-73. Valor Global: R\$ 218.516,50 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Gildaci Costa Santos. Itinga do Maranhão - MA, 1 de Março de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 294635d983aa86c7b3763a16b7e6adf4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: COMERCIAL S A EIRELI, CNPJ nº 18.422.703/0001-73. Valor Global: R\$ 1.725,00 (um mil e setecentos e vinte e cinco reais). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Pamela Nunes da Silva. Itinga do Maranhão - MA, 1 de Março de 2023

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 0bf04605eb926ed118165bf9efb11303

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS E HIDRAULICAS E PEÇAS HIDRAULICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS , ESGOTOS E SANEAMENTO-CAESI.. Processo Administrativo nº 06.002/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0032/2022. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: CARDOSO E BONETTI - SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 37.100.285/0001-42. Valor Global: R\$ 105.676,52 (cento e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Pamela Nunes da Silva. Itinga do Maranhão - MA, 2 de Janeiro de 2023

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: d1c98e9b204f66353f2ca0fb97c2969e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. Valor Global: R\$ 58.060,00 (cinquenta e oito mil e sessenta reais). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Renilson Alves Machado. Itinga do Maranhão - MA, 1 de Março de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 5b4f9853ecd6bb9a1c304a1874c95693

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO Nº 064.0512/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos **10** dias do mês de **fevereiro** de **2023**, o município de Jatobá (MA), por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com sede na Praça de eventos Maria Rita, 351ª, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.678/0001-66, neste ato representado por **MANOEL ALVES DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL** nomeado pela Portaria nº **008/2021**, de **04/01/2021**, publicada em **06/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do decreto Municipal nº 008/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. Valor Global: R\$ 145.900,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Gildaci Costa Santos. Itinga do Maranhão - MA, 3 de Janeiro de 2023

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 3a23bf76f692672cde86cf9d87053c9e

quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços contratação de empresa através de registro de preços para eventual e futuro aquisição de lixeira de limpeza pública, equipamentos para parque infantil, equipamentos para academia da saúde, bancos para vias públicas e praças e outros para atender a demanda do município de jatobá, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, especificados nos itens 01 à 15, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor RAZÃO SOCIAL: METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA CNPJ/MF: 24.355.527/0001-05 ENDEREÇO: Av. coite, nº 12, coite, CEP: 62.620-000, município de Iraucuba - CE CONTATOS: Tel: (88)9967-4601; e-mail: metalurgica.sobral@gmail.com REPRESENTANTE: Monica dos Santos Lopes, portador RG 2004031060904 Órgão emissor SSP/CE e CPF: 014.707.493-27					
LOTE I- LIXEIRA DE LIMPEZA PUBLICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QT D	UN D	VLR. UNID	VLR.TOT AL
1	LIXEIRA MODELO ALTOS - COM CHAPA E BARRA CHATA (1,00*0,60*0,60)	30	UN D	R\$ 910,00	R\$ 27.300,00
2	KIT ECOLOGICO PARA COLETA SELETIVA COM TELA DE ARAME GAVONIZADO E SUPORTE COM TUDO PATENTE 1.1/4	8	KIT	R\$ 2.890,00	R\$ 23.120,00
3	CAIXA COLETORA DE LIXO PARA PRAÇA, MERCADO EM CHAPA DE AÇO Nº 14 E Nº 20 COM SUPORTE EM TUBO PATENTE DE 1.1/2" CAPACIDADE 50L	20	UN D	R\$ 910,00	R\$ 18.200,00
SUB TOTAL				R\$ 68.620,00	
LOTE II- EQUIPAMENTOS PARA PARQUE INFANTIL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QT D	UN D	VLR. UNID	VLR.TOT AL
4	GANGORRA COM 3 BRINQUEDOS ACOPLADOS EM TUBO VAPORIZADO	4	UN D	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
5	BALANÇO COM TRES CADEIRAS - EM TUBO VAPORIZADO	4	UN D	R\$ 1.560,00	R\$ 6.240,00
6	ESCORREGADOR GRANDE - 3 METROS - EM TUBO VAPORIZADO	4	UN D	R\$ 1.420,00	R\$ 5.680,00
SUB TOTAL				R\$ 18.720,00	
LOTE III- EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA SAUDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QT D	UN D	VLR. UNID	VLR.TOT AL
7	BICICLETA DUPLA STANDART	4	UN D	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
8	ESQUI INDIVIDUAL STANDART DUPLO	4	UN D	R\$ 1.070,00	R\$ 4.280,00
9	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO STANDART	4	UN D	R\$ 1.960,00	R\$ 7.870,00
10	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO	4	UN D	R\$ 2.250,00	R\$ 9.000,00
11	APARELHO PARA ABDOMINAL DUPLO	4	UN D	R\$ 1.590,00	R\$ 6.360,00
12	RODA DUPLA STANDART	4	UN D	R\$ 1.040,00	R\$ 4.160,00

13	EQUIPAMENTO PEITORAL DUPLO	4	UN D	R\$ 2.320,00	R\$ 9.280,00
14	JOGO DE BARRAS AO AR LIVRE	4	UN D	R\$ 1.540,00	R\$ 6.160,00
SUB TOTAL				R\$ 54.280,00	
LOTE IV - BANCOS PARA VIAS PUBLICAS E PRAÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QT D	UN D	VLR. UNID	VLR.TOT AL
15	BANCO PARA PRAÇA COM ARMAÇÃO EM BARRA CHATA EM 1.1/6 PARA 3/16 ASSENTO EM MADEIRA E PARAFUSO CABEÇA FRANCESA	30	UN D	R\$ 1.350,00	R\$ 40.500,00
SUB TOTAL				R\$ 40.500,00	
TOTAL GERAL				R\$ 182.120,00	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO.**

4. CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

4.1.1. A rubrica orçamentaria é a que segue:

- 1.
- 2.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As adesões à ata de registro de preços serão regulamentadas pelo decreto Municipal nº 008/20218.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SETIMA - DA REVISÃO CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de

verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA OITAVA- DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 013/2022, do município de jatobá, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	1.	.	1.	INFORMAÇÕES PARA CONTRATO (email, telefone, etc)

Item	Especificação	.	.	Valor Unitário	Valor total

9. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Colina/MA, com exclusão de qualquer outro.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Jatobá (MA), 10 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE JATOBA - MA

Manoel Alves da Silva

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Portaria 008/2021

Representante do Órgão

METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA

CNPJ: 24.355.527/0001-05

Monica dos Santos Lopes

CPF: 014.707.493-27

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 51e3746b5b9380c39fdcc5d61c21290e

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - CPL/PMJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - CPL/PMJ.

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 633d8fbd6e4cda677dc9abe3754358ac

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010.1002/2023/SECAF. OBJETO: Eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a produção, a locação de equipamentos e todos os demais serviços correlatos, de interesse desta Administração Pública Municipal. **DATA DA ABERTURA:** 23/03/2023 às 14h00min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** BNC - <http://bnc.org.br>. Edital e demais informações disponíveis em www.jatoba.ma.gov.br e <http://bnc.org.br>. Informações adicionais serão prestadas na CPL localizada, na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Jatobá-MA, CEP: 65.693-000 no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail cpljatoba@outlook.com. Jatobá (MA), 07 de março de 2023. Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração, Portaria: 008/2021.

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: f39b7bfc3f4a61f36233fbef2debacce

CAMARA MUNICIPAL DE JATOBA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.

CONTRATO Nº 006/2023

A Câmara Municipal de Jatobá/MA, comunica a Dispensa de Licitação nº 004/2023 - Contrato nº 006/2023, referente a Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para reparos e pintura da Câmara Municipal de Jatobá, conforme especificado no objeto da presente Dispensa, com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, com a Empresa DTL CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ Nº 17.875.278/0001-05, pelo valor total de R\$ 16.985,93 (Dezesseis mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos). Jatobá-MA, 23 de fevereiro de 2023.

Luzivan Ribeiro Matos
Presidente da Câmara

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: e982e36aba38be51142b3f9c07b3e647

CAMARA MUNICIPAL DE JATOBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.0602/2023/CMJ

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para reparos e pintura da Câmara Municipal de Jatobá.

CONTRATADA (EMPRESA): DTL CONSTRUTORA, CNPJ nº 17.875.278/0001-05.

VALOR: R\$ 16.985,93 (Dezesseis mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos).

RATIFICO na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa acima especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso I do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 004/2023/CPL, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Jatobá-MA, 16 de fevereiro de 2023.

Luzivan Ribeiro Matos
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

**ATA DE INSTALAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 91613353391/2023-02**

Processo Administrativo Disciplinar nº 91613353391/2023-02

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos 10 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Joselandia, situada na Rua Artur Carvalho, Nº 19, Centro, Joselandia-Ma, presentes **IVAGNA DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 561-1, PAULA SUEDEM NUNES BRANDÃO, matrícula nº 451-1, e IOLANDA BARROZO RIBEIRO NEPOMUCENO, matrícula nº 367-1**, respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela **Portaria nº 002/2023, de 09 de Março de 2023**, do Senhor Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 10 de Março de 2023, procedeu-se à instalação da Comissão e tiveram início os trabalhos relacionados com a apuração dos fatos referentes ao processo de nº **91613353391/2023-02, DELIBERANDO-SE** preliminarmente: **a) designar o(a) secretário(a); b) comunicar a instalação à autoridade instauradora e ao titular da Unidade; e c) notificar previamente o servidor JUNARIA OLIVEIRA ARAUJO COSTA** da instauração do processo e para apresentar sua defesa prévia, bem como, caso queira, arrolar testemunhas. Para constar, eu, IVAGNA DE SOUSA MARTINS, na condição de PRESIDENTE da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos.

Ivagna de Sousa Martins - Presidente
Paula Suedem Nunes Brandão - Membro
Iolanda Barrozo Ribeiro Nepomuceno - Membro

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 525d4ff75e1d73a3bb9c55671cb67284

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº PE005.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE005.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através do Secretário de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2023. **CONTRATADO: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Clodomir Cardoso, 368, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, **CNPJ/MF sob o nº 07.640.150/0001-09**, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Gerdson Gaspar Moraes portador do CPF: 041.046.023-02 e do RG: 0141303020000. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.091,10 (quatorze mil e noventa e um reais e dez centavos), **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Eder Amador Rodrigues - Secretário de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 681ebe824c0b71c716278c1b53ff5079

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO Nº PE008.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2023**



EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE008.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2023 **CONTRATADO:** J E COMBUSTIVEIS EIRELI, Situada na Avenida Tancredo Neves, 101, Povoado: Serrinha, CEP: 65.755-000, Joselândia - MA, CNPJ: 20.306.507/0001-85. **REPRESENTANTE:** Antonio Edisley de Sousa Santos - CPF: 608.525.553-50. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 248.930,00 (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rodrigo da Silva Santos - Secretário Municipal de Administração e Finanças

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: d6605143ae2f5d109bdade122974add*

FORNECIMENTO Nº PE008.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2023. **CONTRATADO:** J E COMBUSTIVEIS EIRELI, Situada na Avenida Tancredo Neves, 101, Povoado: Serrinha, CEP: 65.755-000, Joselândia - MA, CNPJ: 20.306.507/0001-85. **REPRESENTANTE:** Antonio Edisley de Sousa Santos - CPF: 608.525.553-50. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 236.585,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rejames de Sousa Oliveira - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: cbcd353e53e25f31b14552ed84054848*

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE008.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE008.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através do Fundo Municipal de Educação. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2023 **CONTRATADO:** J E COMBUSTIVEIS EIRELI, Situada na Avenida Tancredo Neves, 101, Povoado: Serrinha, CEP: 65.755-000, Joselândia - MA, CNPJ: 20.306.507/0001-85. **REPRESENTANTE:** Antonio Edisley de Sousa Santos - CPF: 608.525.553-50. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 266.260,00 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Eder Amador Rodrigues - Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 25f46a1f5e5e3f2c8ef0716e9a34ffe0*

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE008.005/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE008.005/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2023. **CONTRATADO:** J E COMBUSTIVEIS EIRELI, Situada na Avenida Tancredo Neves, 101, Povoado: Serrinha, CEP: 65.755-000, Joselândia - MA, CNPJ: 20.306.507/0001-85. **REPRESENTANTE:** Antonio Edisley de Sousa Santos - CPF: 608.525.553-50. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.830,00 (dezesesseis mil e oitocentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JAHNNAELLEN RÊGO MACÊDO - Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 5add08f9f899de84753170569c71d214*

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE008.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE008.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2023. **CONTRATADO:** J E COMBUSTIVEIS EIRELI, Situada na Avenida Tancredo Neves, 101, Povoado: Serrinha, CEP: 65.755-000, Joselândia - MA, CNPJ: 20.306.507/0001-85. **REPRESENTANTE:** Antonio Edisley de Sousa Santos - CPF: 608.525.553-50. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 256.665,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: d2450f46e7d9ed6dd60c952ce16af47e*

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE008.006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE008.006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2023. **CONTRATADO:** J E COMBUSTIVEIS EIRELI, Situada na Avenida Tancredo Neves, 101, Povoado: Serrinha, CEP: 65.755-000, Joselândia - MA, CNPJ: 20.306.507/0001-85. **REPRESENTANTE:** Antonio Edisley de Sousa Santos - CPF: 608.525.553-50. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.830,00 (dezesesseis mil e oitocentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JAHNNAELLEN RÊGO MACÊDO - Secretária Municipal de Assistência Social

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 3388817170852c71195c56fd4f6952a8*

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE008.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

PORTARIA Nº 010/2023 NOMEAÇÃO LUANA DOS S. SOUSA, PARA O CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL GRAÇA ARANHA,

PORTARIA Nº 010/2023



O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, **Sr. RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL** da **Escola Municipal Graça Aranha**, a servidora: **LUANA DOS SANTOS SOUSA**, Portadora do RG nº 048428432013-3 SSP/MA e CPF nº 614.402.493-00, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, 10 de Março de 2023.

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: d37a97f95f426b62a77ed94ad870aee8

Pública nº 001/2023, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Resolução nº 04/2015 de 02/04/2015 (FNDE) e Resolução nº 21 de 16/11/2021 (FNDE), Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.** O Recebimento da Documentação de Habilitação e do Projeto de Venda ocorrerá no dia 04 de abril de 2023 às 10h00min, no endereço Praça 10 de novembro, s/nº - Centro - Lagoa do Mato - Maranhão, Setor de Licitações. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/nº - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: cpl@lagoadomato.ma.gov.br. Fone (99) 98463-6831. Lagoa do Mato, MA, 09 de março de 2023.

Maycon Leite Guimarães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: b237d7d761f09652238aa2540aba6d3c

PORTARIA Nº 009/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL...

PORTARIA Nº 009/2023

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL..."

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos servidores público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR A PEDIDO: FRANCISCA SALDANY ALEXANDRE DA SILVA, Portadora do RG nº 12627271999-4 SSP/MA e CPF nº 655.287.273-91, do Cargo em Comissão de Diretor Geral da Escola Municipal Graça Aranha, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Joselândia.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joselândia-MA, 09 de março de 2023.

RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 73b33f36a7f6e5f998172459781784e8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023/CPL/PMLM
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, MA, torna público aos interessados, a Chamada

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/SRP-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023/CPL/PMLM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO**, Órgão de Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria Municipal nº 001/2023/GAB**, de 02 de janeiro de 2023, torna público aos interessados do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em **27 de março de 2023, às 09h00min, LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 008/2023-SRP**, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO: **Registro de preços para, futura e eventual, contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital**, sob a regência da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 124/2017, Decreto Municipal nº 262/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/nº - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: cpl@lagoadomato.ma.gov.br. Fone (99) 98463-6831. Lagoa do Mato, MA, 09 de março de 2023.

Maycon Leite Guimarães
Presidente da CPL

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: e1695efa3a8e994dc72cccb9d63c184f

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023/SRP-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023/CPL/PMLM

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: fbd82ac5404e7b1c47134fc12074dcc0

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO**, Órgão de Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria Municipal nº 001/2023/GAB**, de 02 de janeiro de 2023, torna público aos interessados do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em **28 de março de 2023, as 09h00min, LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 009/2023-SRP**, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO:

Registro de preços para, futura e eventual, contratação de empresa para o fornecimento de Material Gráfico para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, sob a regência da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 124/2017, Decreto Municipal nº 262/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/nº - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: cpl@lagoadomato.ma.gov.br. Fone (99) 98463-6831. Lagoa do Mato, MA, 09 de março de 2023.

Maycon Leite Guimarães
Presidente da CPL

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: 11c5287ee2bb0b575a500593f736715f

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/SRP-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023/CPL/PMLM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO**, Órgão de Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria Municipal nº 001/2023/GAB**, de 02 de janeiro de 2023, torna público aos interessados do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em **30 de março de 2023, as 09h00min, LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 011/2023-SRP**, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO:

Registro de preços para, futura e eventual, contratação de empresa para Fornecimento de Materiais Hospitalares e Odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, sob a regência da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 124/2017, Decreto Municipal nº 262/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/nº - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: cpl@lagoadomato.ma.gov.br. Fone (99) 98463-6831. Lagoa do Mato, MA, 09 de março de 2023.

Maycon Leite Guimarães
Presidente da CPL

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: 8c1c16c54984ebf799fc25e0a1677abe

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/SRP-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023/CPL/PMLM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO**, Órgão de Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria Municipal nº 001/2023/GAB**, de 02 de janeiro de 2023, torna público aos interessados do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em **29 de março de 2023, as 09h00min, LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 010/2023-SRP**, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO:

Registro de preços para, futura e eventual, contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção de Equipamentos Hidráulicos e Aquisição de Materiais Hidráulicos para o Sistema de Abastecimento de Água de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, sob a regência da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 124/2017, Decreto Municipal nº 262/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/nº - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: cpl@lagoadomato.ma.gov.br. Fone (99) 98463-6831. Lagoa do Mato, MA, 09 de março de 2023.

Maycon Leite Guimarães
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/SRP-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023/CPL/PMLM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO**, Órgão de Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria Municipal nº 001/2023/GAB**, de 02 de janeiro de 2023, torna público aos interessados do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em **31 de março de 2023, as 15h00min, LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 012/2023-SRP**, Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO:

Registro de preços para, futura e eventual, contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação de Vias Públicas em Paralelepípedo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, sob a regência da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 124/2017, Decreto Municipal nº 262/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/nº - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br> ou

www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: cpl@lagoadomato.ma.gov.br. Fone (99) 98463-6831. Lagoa do Mato, MA, 09 de março de 2023.
Maycon Leite Guimarães
Presidente da CPL

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 31fb78775f30952ab260799fcf235361

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023. INEXIGIBILIDADE 001/2023. A Prefeitura Municipal de Matões através da Secretaria de Juv. Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, informa que houve um erro de digitação no contrato 112/2023 publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, na página 127, do dia 27 de Fevereiro de 2023, dessa forma, **onde está escrito:** Valor Global : R\$ **142.000,00**, **leia-se:** Valor Global: R\$ **147.733,78**. Matões - MA, 10 de março de 2023. Publique-se. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 01e9ccc74649bdd8b1178c7116126f31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTR DE CONT 029/2022(REPUB POR INCOR)1º TERMO ADIT AO CONT Nº 029/2022 P/PRORR. DE VIG. CONTR.P.A Nº 032/2022

EXTRATO DE CONTRATO 029/2022(republicar por incorreção)PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. REF.: PROCESSO Nº 032/2022. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.LOCADOR:SABRINA FREITAS BARBOSA BARROS. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO NASF POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MIRADOR/MA.VALOR MENSAL R\$ 1.500,00(MIL E QUINENTOS REAIS) .DATA DA ASSINATURA:10 DE FEVEREIRO DE 2023 BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.742/93. DOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.FONTE DE RECURSO:10 122 0501 2058 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA. PRAZO: 12 (DOZE) MESES; ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE IDELANNE SOUZA TEIXEIRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. P/ LOCADOR: SABRINA FREITAS BARBOSA BARROS. MIRADOR, 10 DE FEVEREIRO DE2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 54eacc3da9f2a10595d62c5a932d46e1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023 - PA Nº 012/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023 - PA nº 012/2023 - PARTES: Município de Mirador e a CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.956.557/0001-54. OBJETO: aquisição emergencial de fórmula padrão alimentar. VALOR: R\$ 24.552,00. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FICHAS ORÇAMENTÁRIAS 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0503 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 10 301 0503 2106 0000 MANUTENÇÃO FARMACIA BASICA 3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 1.600.00 002.001 FMS. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Idelanne Souza Teixeira, Secretária de Saúde. p/CONTRATADO: Luiz Marques Barbosa Junio /Representante Legal. Mirador - MA, 08 de março de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 19eefe71e598deee9308b897bd798b70

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE R. PREÇO Nº 011/2023- PA Nº 534/2022. PE Nº 006/2023-CPL/PMM.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023- PA nº 534/2022. PE nº 006/2023-CPL/PMM. PARTES: Município de Mirador e a empresa, COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, CNPJ: 23.212.691/0001-92. OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias do município de Mirador/MA. VALOR: **R\$ 123 409,15 (cento vinte três mil quatrocentos e nove reais e quinze centavos)**.DATA DA ASSINATURA:03/03/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/Prefeitura:Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças. p/beneficiário: Raylson Moraes Costa Volf/Representante Legal. Mirador - MA, 03 de março de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 96639da3135f7dd8bf3580bde4185075

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

PORTARIA Nº 010/2023

Nina Rodrigues, 01 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, **RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1 - Exonerar, o Sr. **RAIMUNDO NONATO PORTELA CORREA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 529.527.383-00, Secretário Municipal de Meio Ambiente do município de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, em 01 de março de 2023.

Raimundo Aguiar Rodrigues Neto
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: e36a2f7718bdb4db9f76f11fafe1aa0d

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1302.02/2023.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação, através do portal www.licitacaonovaolindama.com.br com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é o registro de preços para eventual e futuro fornecimento de Gás de cozinha (GLP) acondicionado em botijão de 13kg (Recarga), para atender as necessidades da administração pública municipal de Nova Olinda do Maranhão. Data da Abertura: 24/03/2023 às 14:00h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitacaonovaolindama.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. E também poderão ser consultados e obtidos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, localizada na Rua do SESP s/n Centro, Nova Olinda do Maranhão - MA, Nova Olinda do Maranhão - MA, 07 de março de 2023. Ely Silva Linhares. Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: f72e69b52ae674ff8ab932538b5558df

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2601.01/2023.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação, através do portal www.licitacaonovaolindama.com.br com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para construção, reforma e manutenção de pontes de madeira e obras de

artes correntes no Município de Nova Olinda do Maranhão-MA. Data da Abertura: 23/03/2023 às 09:00h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitacaonovaolindama.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. E também poderão ser consultados e obtidos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, localizada na Rua do SESP s/n Centro, Nova Olinda do Maranhão - MA, Nova Olinda do Maranhão - MA, 07 de março de 2023. Ely Silva Linhares. Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: ec6094601898e540092787aec22a4f93

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.01/2023.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação, através do portal www.licitacaonovaolindama.com.br com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, para atender as necessidades da administração pública municipal de Nova Olinda do Maranhão. Data da Abertura: 23/03/2023 às 11:00h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitacaonovaolindama.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. E também poderão ser consultados e obtidos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, localizada na Rua do SESP s/n Centro, Nova Olinda do Maranhão - MA, Nova Olinda do Maranhão - MA, 07 de março de 2023. Ely Silva Linhares. Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: f8b6e0b4ced582c97c7d716fd7649f9f

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302.01/2023.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação, através do portal www.licitacaonovaolindama.com.br com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para execução de obras de infraestrutura na Unidade Escolar do Bairro Trator, em Nova Olinda do Maranhão-MA. Data da Abertura: 23/03/2023 às 14:00h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitacaonovaolindama.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. E também poderão ser consultados e obtidos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, localizada na Rua do SESP s/n Centro, Nova Olinda do Maranhão - MA, Nova Olinda do Maranhão - MA, 07 de março de 2023. Joelma de Fátima Carvalho Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: a37ca3949c042c7c4cbf750e6536e3f9

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0602.01/2023.**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação, através do portal www.licitacaonovaolindama.com.br com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de software para a contabilidade pública para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento de Nova Olinda do Maranhão- MA. Data da Abertura: 23/03/2023 às 16:00h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitacaonovaolindama.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. E também poderão ser consultados e obtidos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, localizada na Rua do SESP s/n Centro, Nova Olinda do Maranhão - MA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 07 de março de 2023. Ely Silva Linhares. Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 57906f26ad09ba6afc81a998d9140b7a

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702.01/2023.**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação, através do portal www.licitacaonovaolindama.com.br com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, insumos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde municipal de Nova Olinda do Maranhão. Data da Abertura: 24/03/2023 às 09:00h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitacaonovaolindama.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. E também poderão ser consultados e obtidos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, localizada na Rua do SESP s/n Centro, Nova Olinda do Maranhão - MA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 07 de março de 2023. Cristina De Sousa Coelho. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 3f4625c9fc6eb7ea5f6ae471a4bb2518

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1302.01/2023.**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público para

conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação, através do portal www.licitacaonovaolindama.com.br com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de Urnas e serviços Funerários, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social municipal de Nova Olinda do Maranhão- MA. Data da Abertura: 24/03/2023 às 11:00h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitacaonovaolindama.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. E também poderão ser consultados e obtidos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, localizada na Rua do SESP s/n Centro, Nova Olinda do Maranhão - MA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 07 de março de 2023. Marlon Vale Cutrim. Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: d9ea5cbeef96501f13552e1ae416c14

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3101.01/2023.**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 04/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de consultoria para elaboração de projetos de engenharia e assessoria para cadastramento e acompanhamento de propostas nos portais oficiais do Governo Federal, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 28/03/2023 às 09:00hs. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua do SESP s/n Centro Nova Olinda MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00hs ou solicitar através do e-mail: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. Nova Olinda do Maranhão - MA, 07 de março de 2023. Ely Silva Linhares. Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 011eaa30340450fb13011c9e3e601767

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

A prefeitura municipal de Paulino Neves/MA, localizada na Rua Boa Esperança, s/nº, Centro - Paulino Neves/MA, CEP: 65.585-000, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 06/2023, no dia 24 de março de 2023, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário local, cujo objeto é a Registro de Preços para aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S Comum e Óleo Diesel S 10) para abastecimento da frota dos veículos oficiais do Município de Paulino Neves/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE por meio digital na Comissão de Licitação, de segunda à sexta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, bem como pela internet, através dos nosso endereço eletrônico: <https://www.transparencia.paulinoneves.ma.gov.br/>; Pelo site: www.licitacaopaulinoneves.com.br/; ou pelo e-mail: licitacaocplpn@hotmail.com.

Paulino Neves/MA, 10 de março de 2023.

CARINE ELIZABETH AMORIM BATISTA
Pregoeira

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 21eae966493acae397e7e2f098ff3f81

ERRATA DE PORTARIA Nº 904/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais pertinentes em vigor, vem determinar a publicação da Errata da Portaria nº 904 de 16 de fevereiro de 2023, publicado em 27 fevereiro de 2023, na Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, ano XVII de nº: 3053 tendo em vista a constatação de erro material de digitação na data da portaria. Portanto:

ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 904/2023 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulino Neves - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79 da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, do Município de Paulino Neves - MA.

Art. 2º. O conselho a que se refere o art. 1º é constituído por membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminada.

CONSELHEIROS ELEITOS	CPF	ENTIDADE	REPRESENTATIVIDADE
TITULAR 01: GILDEANNY DE ARAÚJO NERES	021.578.813-36	SEC. DE EDUCAÇÃO	PODER EXECUTIVO
SUPLENTE 01: GEOVANE MACEDO DOS SANTOS	025.362.963-26	SEC. DE EDUCAÇÃO	PODER EXECUTIVO
TITULAR 02: FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR	499.262.173-20	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	PODER LEGISLATIVO
SUPLENTE 02: ICARO BARROS DE SANTANA ARAUJO	052.999.073-38	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	PODER LEGISLATIVO
TITULAR 03: WALDYSHEILA ARAUJO SOUSA	002.186.813-13	SEC. DE EDUCAÇÃO	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
SUPLENTE 03: GESINUZIA RABELO SOUSA	851.858.923-15	SEC. DE EDUCAÇÃO	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
TITULAR 04: ADRIANA REIS DA SILVA	889.262573-04	SEC. DE EDUCAÇÃO	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

SUPLENTE 04: REGINA CÉLIA DE CASTRO PEREIRA	139.692.078-19	SEC. DE EDUCAÇÃO	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
TITULAR 05: BISMARCK DINIZ DA CONCEIÇÃO	041.972.743-43	SEC. DE EDUCAÇÃO	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAÇÃO
SUPLENTE 05: GRACINALDO COSTA DA ROCHA	017.740.633-01	SEC. DE EDUCAÇÃO	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAÇÃO
TITULAR 06: JULYCLEITON SILVA COSTA	008.794.093-04	SEC. DE EDUCAÇÃO	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAÇÃO
SUPLENTE 06: GISELE DE SOUSA NUNES	807.470.353-34	SEC. DE EDUCAÇÃO	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAÇÃO
TITULAR 07: LEILA DO NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	026.163.203-55	SEC. DE EDUCAÇÃO	REPRESENTANTES DOS GESTORES
SUPLENTE 07: JOSÉ AUGUSTO ARAUJO DE SOUSA	052.486.113-77	SEC. DE EDUCAÇÃO	REPRESENTANTES DOS GESTORES
TITULAR 08: CEONE SILVA COSTA	030.723.053-82	PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL	PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL
SUPLENTE 08: JOELMA ARAUJO LOPES	030.723.053-82	PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL	PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL
TITULAR 09: ENILTON PEREIRA DO NASCIMENTO	030.201.313-33	REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE PRIVADA DE ENSINO	REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE PRIVADA DE ENSINO
SUPLENTE 09: DINÁ LIMA BARROSO	041.972.573-33	REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE PRIVADA DE ENSINO	REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE PRIVADA DE ENSINO

Art. 3º. NOMEAR os membros PRESIDENTE e VICE-PRESIDENTE do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, do Município de Paulino Neves - MA, para o pleito 2023-2026, conforme composição eleita pelos demais membros, os quais seguem abaixo:

PRESIDENTE e VICE-PRESIDENTE do Conselho Municipal De Educação - Cme, Do Município De Paulino Neves - Ma

PRESIDENTE JULYCLEITON SILVA COSTA
VICE-PRESIDENTE WALDYSHEILA ARAUJO SOUSA

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 16 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 904/2023 – GP

Dispõe sobre a nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulino Neves – MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79 da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, do Município de Paulino Neves - MA.

Art. 2º. O conselho a que se refere o art. 1º é constituído por membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminada.

CONSELHEIROS ELEITOS	CPF	ENTIDADE	REPRESENTATIVIDADE
TITULAR 01: GILDEANNY DE ARAÚJO NERES	021.578.813-36	SEC. DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUPLENTE 01: GEOVANE MACEDO DOS SANTOS	025.362.963-26	SEC. DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR 02: FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR	499.262.173-20	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	PODER LEGISLATIVO
SUPLENTE 02: ICARO BARROS DE SANTANA ARAUJO	052.999.073-38	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	PODER LEGISLATIVO
TITULAR 03: WALDYSHEILA ARAUJO SOUSA	002.186.813-13	SEC. DE EDUCAÇÃO	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
SUPLENTE 03: GESINUZIA RABELO SOUSA	851.858.923-15	SEC. DE EDUCAÇÃO	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
TITULAR 04: ADRIANA REIS DA SILVA	889.262.573-04	SEC. DE EDUCAÇÃO	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
SUPLENTE 04: REGINA CÉLIA DE CASTRO PEREIRA	139.692.078-19	SEC. DE EDUCAÇÃO	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
TITULAR 05: BISMARCK DINIZ DA CONCEIÇÃO	041.972.743-43	SEC. DE EDUCAÇÃO	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
SUPLENTE 05: GRACINALDO COSTA DA ROCHA	017.740.633-01	SEC. DE EDUCAÇÃO	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
TITULAR 06: JULYCLEITON SILVA COSTA	008.794.093-04	SEC. DE EDUCAÇÃO	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
SUPLENTE 06: GISELE DE SOUSA NUNES	807.470.353-34	SEC. DE EDUCAÇÃO	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
TITULAR 07: LEILA DO NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	026.163.203-55	SEC. DE EDUCAÇÃO	REPRESENTANTES DOS GESTORES

SUPLENTE 07: JOSÉ AUGUSTO ARAUJO DE SOUSA	052.486.113-77	SEC. DE EDUCAÇÃO	REPRESENTANTES DOS GESTORES
TITULAR 08: CEONE SILVA COSTA	030.723.053-82	PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL	PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL
SUPLENTE 08: JOELMA ARAUJO LOPES	030.723.053-82	PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL	PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL
TITULAR 09: ENILTON PEREIRA DO NASCIMENTO	030.201.313-33	REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE PRIVADA DE ENSINO	REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE PRIVADA DE ENSINO
SUPLENTE 09: DINÁ LIMA BARROSO	041.972.573-33	REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE PRIVADA DE ENSINO	REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE PRIVADA DE ENSINO

Art. 3º. NOMEAR os membros PRESIDENTE e VICE-PRESIDENTE do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, do Município de Paulino Neves - MA, para o pleito 2023-2026, conforme composição eleita pelos demais membros, os quais seguem abaixo:

PRESIDENTE e VICE-PRESIDENTE do Conselho Municipal De Educação - CME, Do Município De Paulino Neves - Ma
PRESIDENTE JULYCLEITON SILVA COSTA
VICE-PRESIDENTE WALDYSHEILA ARAUJO SOUSA

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves – MA, 16 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA EM 10 DE MARÇO DO ANO DE 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se, e afixe no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Em ____/____/____ dou fé e assino. Chefe de gabinete do prefeito, matrícula 5575 _____

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 2644844e773ed7fc6391e13c8a4e09cd

PORTARIA Nº 1006, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA REPRESENTAR O ACUSADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 01/2022.

JOÃO MACEDO DA SILVA, Chefe de Gabinete do Município de Paulino Neves, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a revelia do acusado nos autos do processo administrativo disciplinar,

Considerando, a necessidade de garantia do contraditório e da ampla defesa, garantidos pela constituição e pelo artigo 171 do Estatuto do Servidor do Município de Paulino Neves-MA,

Considerando, a solicitação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para nomeação de Defensor Dativo para representar o acusado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CEONE SILVA COSTA, inscrita no CPF de nº 030.723.053-82, de matrícula 6392-1, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor LYERBETH MAYCON DO ESPIRITO SANTO, com

matrícula 6271-1, inscrito no CPF de nº 033.763.083-65, no Processo Administrativo Disciplinar de nº 01/2022, a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 10 DE MARÇO DO ANO DE 2023.

JOÃO MACEDO DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: e6f6189236e9671ab65a83c4ec2fee27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 25/2023 / Dispensa de Licitação nº 03/2023

AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21

ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Administração

OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviços de sucção e descarte de resíduos proveniente de fossas sépticas, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA.

PRAZO : Até 31.12.2023, a contar do recebimento da ordem de Serviço.

Empresa: CONSTRUTORA SILVA FEITOSA EIRELI, com sede na Tv. João Mariano, nº 116, Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro/MA, inscrição no CNPJ sob n.º 27.612.207/0001-73.

Valor Global: R\$ 8.685,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços sucção e descarte de resíduos proveniente de fossas sépticas para a Administração Pública de Pedro do Rosário-MA.	M³	100	R\$ 86,50	R\$ 8.650,00

Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Parecer Jurídico e autorizo a despesa.

Pedro do Rosário-MA, 10 de março de 2023

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 25/2023 / Dispensa de Licitação nº 03/2023

AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21

ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Educação

OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviços de sucção e descarte de resíduos proveniente de fossas sépticas, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA.

PRAZO : Até 31.12.2023, a contar do recebimento da ordem de Serviço.

Empresa: CONSTRUTORA SILVA FEITOSA EIRELI, com sede na Tv. João Mariano, nº 116, Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro/MA, inscrição no CNPJ sob n.º 27.612.207/0001-73.

Valor Global: R\$ 19.462,50 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços sucção e descarte de resíduos proveniente de fosses séptica para a Administração Pública de Pedro do Rosario-MA.	M³	255	R\$ 86,50	R\$ 19.462,50

Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Parecer Jurídico e autorizo a despesa.

Pedro do Rosário-MA, 10 de março de 2023

Sueli de Jesus Lobato
Secretária Municipal de Educação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 25/2023 / Dispensa de Licitação nº 03/2023

AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21

ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviços de sucção e descarte de resíduos proveniente de fossas séptica, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA.

PRAZO : Até 31.12.2023, a contar do recebimento da ordem de Serviço.

Empresa: CONSTRUTORA SILVA FEITOSA EIRELI, com sede na Tv. João Mariano, nº 116, Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro/MA, inscrição no CNPJ sob n.º 27.612.207/0001-73.

Valor Global: R\$ 19.895,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços sucção e descarte de resíduos proveniente de fosses séptica para a Administração Pública de Pedro do Rosario-MA.	M³	230	R\$ 86,50	R\$ 19.895,00

Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Parecer Jurídico e autorizo a despesa.

Pedro do Rosário-MA, 10 de março de 2023

IOLANDA MARQUES SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 0d5f1d1c3a5703708deafb0ee06950fb

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA APX CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES, (CNPJ nº 16.793.035/0001-65). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 462.215,70 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e quinze reais e setenta centavos) ao Contrato nº 07/2023, objetivando a execução de serviços de pintura de prédios escolares do Município de Pedro do Rosário, representando um acréscimo de 25% do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 10 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de

Educação; ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: e330616487e9d144962e290e1b0c0295

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TERRA FERTIL EMPRENDIMENTOS EIRELI, (CNPJ nº 14.915.807/0001-69). OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato Nº 192/2022,



objetivando a execução de Serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Pedro do Rosário - MA, devendo ser considerando de 19 de janeiro de 2023. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSARIO-MA, 18 de JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; MARIA CENIR DE SOUSA ARAÚJO- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: a335fa9c46bf5b775b671a4dca438ef2

RESENHA DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº65A/2021

RESENHA DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº65A/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LST SERVICE LTDA (CNPJ nº 34.777.223/0001-81). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 65A/2021, objetivando a prestação de serviços de limpeza pública para o Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerado a partir de 25 de março de 2023 a 24 de março de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSARIO-MA, 10 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: a9a3db7ba3028cf615a882d822fbc8d

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2021

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO - IDEMESE, (CNPJ nº 03.667.683/0001 - 23). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 513.357,36 (quinhentos e treze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), objetivando a prestação de serviços terceirizados de terceirização de mão de obra, manutenção e apoio administrativo em caráter complementar de precisamente "Serviços de Limpeza e Conservação", "Serviços de Portaria", "Serviços de Auxiliar Administrativo", "Serviços de Transporte" e "Serviços de Apoio a Saúde", para atender as necessidades da Secretaria de Educação, representando um acréscimo de 25% do contrato. AMPARO LEGAL: art. 65 da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSARIO-MA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; PAULO HERBERTH NEVES CABRAL- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 2be37c9b12b83938ac50dee5dfe8c96e

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2022

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RAIMUNDO JOSE BORGES SILVA-ME, (CNPJ nº 41.484.445/0001-71). OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº 44/2022, objetivando a execução de serviços de conclusão de obra da Quadra Coberta com vestiário da Comunidade Fala So de Pedro do Rosário - MA (1008070), devendo ser considerando de 23 de março de 2023. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores. PEDRO DO ROSARIO-MA, 10 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; RAIMUNDO JOSE BORGES SILVA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 13db04075e770da4cd852db4d9bf1e78

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RAIMUNDO JOSE BORGES SILVA-ME, (CNPJ nº 41.484.445/0001-71). OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº 45/2022, objetivando a execução de serviços de conclusão de obra da Escola de 6 Salas, no Rio dos Peixes no Município de Pedro do Rosário - MA (1009440), devendo ser considerando de 23 de março de 2023. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSARIO-MA, 10 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; RAIMUNDO JOSE BORGES SILVA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 80b4c59e6a19a926bbf5c54682bbf2b1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 038/2022-SEMAD. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 67/2022 (SRP). **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene para atender a demanda dos órgãos do Município de Penalva (MA). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Rotha Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 23.611.350/0001-90). **ITEM:** 1. **VALOR:** R\$ 112.640,00. **VIGÊNCIA DA ATA:** 10/03/2023 a 10/03/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2023. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: d23b3eefcfbf5e68652b2c4240dce7c5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022

ESPÉCIE: Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 19/2022. **PROCESSO:** 20/2021-SEMED. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 16/2021. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e RB Rodrigues Banhos Ltda.-EPP (CNPJ nº 01.403.636/0001-47). **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 16/02/2023. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Alfredo Banhos Neto, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 9896ea5f5457596bab398bde97d6e743

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022

ESPÉCIE: Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20/2022. **PROCESSO:** 20/2021-SEMED. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 16/2021. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e JRS Comércio e Serviços Ltda.-EPP, (CNPJ nº 19.669.296/0001-66). **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 16/02/2023. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Jacob Ramos da Silva, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 27954f51ce0ddb6e1ebf7570edee9853

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023119

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023119. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: **A DE F DO NASCIMENTO EIRELI.** **OBJETO** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de aparelho e insumos necessários a prestação dos serviços de radiologia, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ 25.031,25 (vinte e cinco mil trinta e um reais e vinte e cinco centavos).**

Recurso Orçamentário:

02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saúde
10 122 Administração Geral
10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE
10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAM E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Pio XII/MA, 01 de março de 2023

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: e562baac05810d313c105c339afac143

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

LEI MUNICIPAL DE Nº 757, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

De autoria do Vereador André Jardins.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO “EDÉZIO RODRIGUES DA COSTA”, VULGO MORRO DOS MACACOS, NESTA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA, PARA BAIRRO “JOÃO FRANCALINO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal deliberou e aprovou, conforme disposições legais, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o loteamento Edézio Rodrigues da Costa, localizado nesta cidade de Presidente Dutra/MA, que passa a se chamar Bairro João Francalino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DE MARÇO DE 2023.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: b14ea47c20c9d0f5bb053dc6b40267d2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021.

Fundamentação legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais legislações aplicáveis. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração de Riachão/MA. **PARTÍCIPES:** Gabinete do Prefeito Municipal; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Fazenda; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Comunicação. **Finalidade:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o Agenciamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, alteração, remissão, cancelamento, reembolso e entrega de passagens terrestres nacionais, de ida e/ou ida e volta ou multitrechos, em poltrona executiva, leito e semi-leito, com serviços de reserva, para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Riachão/MA. **Prazo de vigência da Ata de registro de Preços:** 12(doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão. **Fonte de Recursos:** Secretaria Municipal de Administração de Riachão/MA e partícipes. **Preços:** Os preços estão registrados nos termos das propostas das empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 005/2023, conforme a seguir: **EMPRESA:** A empresa **SEVERINO MARTINS DE LIMA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 69.578.037/0001-06, com sede à Rua São Jerônimo, n.º 13 – Cruzeiro de Santa Bárbara, São Luís – MA, CEP. 65059-820, home-page: www.crisbell.com.br e e-mail: reserva@crisbell.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Isabelle Cristine Rodrigues Freire Martins, portadora da Carteira de Identidade nº 2465 expedida pela CRA-MA e CPF nº 835.437.833-00. **Descrição itens registrados:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	------------------------	-------	-----	----------------	-------------

1	Remuneração do Agente de Viagens (RAV): Agenciamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, alteração, remissão, cancelamento, reembolso e entrega de passagens terrestres nacionais, de ida e/ou ida e volta ou multitrechos, em poltrona executiva, leito e semi-leito, com serviços de reserva, para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Riachão/MA.	4.100	UND.	- R\$ 19,50	-R\$ 79.950,00
	Repasse - passagens nacionais - Valores das tarifas dos bilhetes de passagens emitidos, taxas de embarque, multas e taxas que não compõem o valor da tarifa dos bilhetes (franquia de bagagem, seguros relacionados aos valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagens que forem contratados).				Valor estimado anual (não foi objeto de cotação ou disputa) R\$ 500.000,00
TOTAL ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO = (RAV + Repasses)					R\$420.050,00

OBSERVAÇÕES:

O valor unitário da Remuneração do Agente de Viagem (RAV) é de - R\$19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos negativos). Diante do valor negativo para a RAV, o mesmo deverá ser descontado de cada passagem emitida e totalizando um desconto estimado de - R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) sobre o valor total estimado para a contratação. Portanto, o valor total estimado para Remuneração do Agente de Viagem (RAV) é de - R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais negativos) e o valor anual atualizado e estimado para contratação será de R\$420.050,00 (quatrocentos e vinte mil, cinquenta reais). **Assinatura:** 07 de março de 2023. Assinam: Raimundo Madeira Neto - Secretário Municipal de Administração de Riachão/MA e Isabelle Cristine Rodrigues Freire Martins - Representante legal da empresa Severino Martins de Lima Eireli.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: bac397f8606b623ba1ea2f87f1699bb8

DECRETO MUNICIPAL Nº 04, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 04, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Riachão (MA) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riachão (MA), **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em virtude da Lei Orgânica do Município, bem como

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e garantidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Lei Federal Complementar nº 141/2012 e pelo Decreto Federal nº 5.839/2006, cumprindo as disposições da Constituição Federal de 1988 e da legislação brasileira correlata,

CONSIDERANDO a Resolução do CMS nº 02, de 08 de março de 2023, a qual convoca a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Riachão (MA), tendo por tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia", assim como a aprovação do Regimento Interno da referida Conferência mediante a Resolução do CMS nº 03, de 08 de março de 2023,

CONSIDERANDO as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Saúde,

CONSIDERANDO os objetivos das Conferências Municipal, Estadual e Nacional de Saúde, quais sejam: 1) debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia; 2) reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, da universalidade, da integralidade e da equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 somada às Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990; 3) mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade brasileira acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS; 4) garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as

etapas da 11ª Conferência Estadual de Saúde do Estado do Maranhão (11ª CES/MA); 5) avaliar a situação da saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde do povo maranhense e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração do Plano Plurianual do Plano Estadual de Saúde (2024-2027), assim como a revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025; 6) construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das deliberações da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Riachão (MA) e orientações para 11ª CES/MA, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial do setor da saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Riachão (MA), a qual deverá ser realizada até 15 de março de 2023.

Art. 2º O tema da 11ª Conferência Municipal de Saúde será o seguinte: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Art. 3º Para a organização da 11ª Conferência Municipal de Saúde, será constituída Comissão Organizadora com representantes dos seguintes órgãos:

I - Conselho Municipal de Saúde;

II - Convidados do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Riachão (MA) serão definidas em Regimento Interno.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Riachão

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 9dcf6bb605e591330591e89917db0b36

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023

Extrato de Contrato Nº 106/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.277.555/0001-46, com sede na Rua da Penha, Nº 789, Bairro Lagoa Seca, Riachão - MA, CEP: 65.990-000. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 01 : - PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE 06 : - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA.04.122.0052.2-009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. - 500 - 700 - 701.**VALOR GLOBAL: R\$ 40.249,90 (quarenta mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos).****PRAZO DE VIGENCIA:** até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Infraestrutura **ROZIEL FRANCISCO DA SILVA**, RG nº 114463399-8 - SSP/MA, CPF nº 963.915.103-34, Contratante e a senhora **LUCIANA MATOS VIANA**, RG Nº: 035805742008-6 SSP-MA, CPF Nº: 042.753.943-99 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2023.**

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 715afccf08d2a7e20fd0bd066cd447a9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2023

Extrato de Contrato Nº 107/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.557.182/0001-39, sediada Rua Elias Barros, nº1222, Centro, Riachão, Maranhão, CEP nº 65.990-000. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 01: - PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE 06 : - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA.04.122.0052.2-009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.3.3.90.30.00.00 - 500 - 700 - 701 - Material de Consumo.**VALOR GLOBAL: R\$ 84.666,82 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).****PRAZO DE VIGENCIA:** até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Infraestrutura **ROZIEL FRANCISCO DA SILVA**, RG nº 114463399-8 - SSP/MA, CPF nº 963.915.103-34, Contratante e a senhora, **MARIA DA CRUZ DA SILVA VIANA**, RG 060414252016-3 SSP/MA e CPF nº 005.932.933-55 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2023..**

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: e5c8b39b70e30c24deb8484628099fd5

PORTARIA GAB. PREF. Nº 260/2023.

PORTARIA GAB. PREF. Nº 260/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO-Estado de Maranhão, Senhor Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, como Membros Titulares e Suplentes, respectivamente, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

ADELTON DA SILVA OLIVEIRA - Titular
LEONARDO MACHADO DE SOUSA- Suplente
CASSIANA GOMES DA SILVA VIEIRA - Titular
MARCIANE NOLETO DA SILVA - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

RAUNY DE SÁ CUNHA - Titular
FLAVIANA LOPES COSTA CARNEIRO - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

IRENE DA SILVA COSTA - Titular
MARILENE LIMA ALVES - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão

WELLIO MARTINS DA SILVA - Titular
ARIEL CASTRO ROCHA - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude

ALESSANDRA MARIA DA SILVA - Titular
MIRONEIDE VIANA DE SOUSA - Suplente

REPRESENTANTES SOCIEDADE CÍVIL

Representantes do Segmento Usuários da Assistência Social

POLIANA DE SOUSA CAVALCANTE - Titular
MARINEIDE PEREIRA DE SOUSA - Suplente
FERANDA PEREIRA DE OLIVIERA GAMA - Titular
FABIANA SOUSA DA SILVA - Suplente

Representantes do Segmento de Entidades de Assistência Social

LOURIVAL REIS DA CONCEIÇÃO - Titular
GLEIVA NOGUEIRA OBIM - Suplente
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CUNHA - Titular
MARIA DE JESUS MARTINS LEAL - Suplente

Representantes de Organizações de Trabalhadores do Setor da Assistência Social

SARA ALVES MACIEL - Titular
DULCE COELHO CASTRO - Suplente
PAULA CRISTINA SILVA AMARAL SOUZA - Titular
EDNA SOUSA ANDRADE - Suplente

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão-Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de março de 2023.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Ruggero Felipe Menezes Dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 483b01547595b11328cf027a5989bb8f

PORTARIA Nº 258/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO-MA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO-MA**

PORTARIA Nº 258/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Designa os membros da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde de Riachão, Estado do Maranhão, em atenção às normas da 17ª Conferência Nacional de Saúde e a 11ª Conferência Estadual de Saúde do Maranhão, Resolução nº 02 do Conselho Municipal de Saúde de Riachão e ao Decreto Municipal n. 04/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia", de acordo com a seguinte nominata:

I. Comissão de Conteúdo e Metodologia:

Titular: Erisvan de Sousa Silva;

Suplente: Elisangela da Silva Harres.

II. Comissão de Comunicação, Informação:

Titular: Marcos Aurélio Borges da Silva;

Suplente: Brenda Michele Carvalho Mendes.

III. Comissão de Articulação e Mobilização:

Titular: Fabíola Bandeira Carmo;

Suplente: Giuliana Mendes.

IV. Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade:

Titular: João Pedro Moura Mendes;

Suplente: Carmem Larissa dos Santos Noieto.

V. Comissão de Relatório:

Titular: Rosa Maria Pereira da Conceição;

Suplente: Andreia Feitosa.

Art. 2º A Comissão Organizadora contará com Comitê Executivo, coordenado pela Secretaria Executiva do CMS, que trabalhará de modo articulado com os demais órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, instâncias, entidades e movimentos sociais, populares e sindicais envolvidos, para apoio técnico, administrativo, financeiro, logístico e de infraestrutura da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Riachão, Maranhão.

Parágrafo único: O Comitê Executivo será composto por:

I. 02 (dois) integrantes da Secretaria Executiva do CMS:

01 - Marcilene Lopes Paes;

02 - Flaviana Lopes Costa.

II. 02 (dois) integrantes da Comissão Organizadora:

01 - Erisvan de Sousa Silva;

02 - Elisangela da Silva Harres.

III. 02 (dois) integrantes da Secretaria de Municipal de Saúde:

01 - Tauanny Figueira Paiva;

02 - Raunny de Sá Cunha.

Art. 3º - Fica revogado o que houver em contrário.

Dê ciência, cumpra-se.

Elisangela da Silva Harres

Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 88b7f3acdaef540e54fc5b8b768a43eb*

**TERMO DE INCLUSÃO. EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 231/2021.**

TERMO DE INCLUSÃO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2021

A Prefeitura Municipal de Riachão/MA, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Ruggero Felipe Menezes dos Santos, torna público, a

todos os interessados que, no Extrato do Segundo Termo Aditivo referente ao Contrato n.º 231/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 025/2021- Processo Administrativo nº 061.26.05/2021- Prefeitura Municipal de Riachão - MA, em Adesão a sua Ata de Registro de Preços nº 033/2021 - Processo Administrativo nº PR2021.03/CLHO.00904 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em 31 de janeiro de 2023, edição ano XVII, n.º 3033, pág. 124 e 125, ISSN 2763-860X, inclui-se os seguintes termos:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER USADA: ORGÃO:04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. UNIDADE: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. AÇÃO: 10.302.0210.2- 056 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 600-TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. 500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Riachão/MA, 09 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

*Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 4a46dff7617820ceba148ec4ccf362cb*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 2023

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 209/2023 de 10 de janeiro de 2023, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução nº 4/2015, (DECRETO 060/2020 - SOBRE POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA), torna público a Chamada Pública para **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do Município de Ribamar Fiquene - MA.** Os Grupos Formais/Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda no dia 10/04/2023 das 14:00 às 18:00 hrs no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, onde poderão ser obtidos gratuitamente e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117.

Ribamar Fiquene - MA, 09 de março de 2023.

JESSICA FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 0c864dd130895af606b6d96bc8cd7d5d*

LEI Nº 305/2023 - OUVIDORIA SUS

LEI Nº 305/2023

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, nos uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica instituída a Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A organização e o funcionamento da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde do SUS observará as seguintes diretrizes:

a) Defesa dos direitos da saúde visando contribuir para o fortalecimento da cidadania e da transparência

- a. Reconhecimento dos cidadãos sem qualquer distinção como sujeitos de direitos.
- b. Preservação da identidade do manifestante, quando por ele solicitada expressamente ou quando o assunto requerer
- c. Acolhimento humanizado nas relações estabelecida com seus usuários
- d. Objetividade e imparcialidade no tratamento das manifestações de seus usuários
- e. Zelo pela celeridade e pela qualidade das repostas as demandas dos seus usuários
- f. Defesa da ética e da transparência nas relações entre a administração pública e os cidadãos
- g. Sigilo da fonte quando o interessado solicitar a preservação de sua identidade.
- h. Identificação das necessidades e das demandas da sociedade para o setor saúde, tanto na dimensão coletiva, quanto na individual, para sua utilização como suporte estratégico à tomada de decisões no campo da gestão.
- i. Atuação coordenada, integrada e horizontal entre as ouvidorias do SUS.
- j. Aprofundamento da do exercício da cidadania dentro e fora da Administração Pública.

Art. 3º São competências e atribuições da ouvidoria municipal do SUS:

- a. Receber, examinar e encaminhar às unidades Administrativas competentes demandas dos cidadãos e outras partes interessadas, a respeito da atuação do órgão ou entidade pública
- b. Articular-se com as áreas administrativas e técnicas com vistas a garantir a instrução correta, objetiva e ágil das demandas apresentadas pelos cidadãos, bem como sua conclusão dentro do prazo estabelecido para resposta ao cidadão.
- c. Manter o cidadão informado sobre o andamento e o resultado de suas demandas
- d. Cobrar respostas das unidades administrativas e técnicas a respeito das demandas a elas encaminhadas e levar ao conhecimento do gestor do órgão ou entidade, os eventuais descumprimentos;
- e. Organizar, interpretar, consolidar e arquivar as informações oriundas das demandas recebidas de seus usuários e produzir relatórios com dados gerenciais, indicadores, estatísticas e análises técnicas sobre o desempenho do órgão ou entidade, periodicamente ou quando o gestor julgar oportuno;
- f. Promover a constante publicidade de suas atividades, com o fim de facilitar o acesso do cidadão a ouvidoria e aos serviços prestados;
- g. Analisar as necessidades e expectativas dos usuários, colhidas por meio de sugestões, denúncias, elogios e reclamações relativas às ações e aos serviços de saúde prestados a população, com o objetivo de subsidiar a avaliação das ações e serviços de saúde pelos órgãos competentes;
- h. Encaminhar as denúncias recebidas aos órgãos e às unidades da Secretaria de Saúde para as providências necessárias;
- i. Realizar a mediação administrativas nas unidades do órgão

com vistas à correta objetiva e ágil instrução das demandas apresentadas pelos cidadãos, bem como com a conclusão dentro do prazo estabelecido;

- j. Informar, sensibilizar e orientar o cidadão para a participação e o controle social dos serviços de saúde;
- k. Informar os direitos e deveres dos usuários dos serviços de saúde do SUS;

Art. 4º O acesso do cidadão à Ouvidoria Municipal do SUS poderá ser realizado por meio de canais de comunicação a serem implantados progressivamente e amplamente divulgados.

Art. 5º Fica criado o Cargo de Ouvidor Municipal do SUS, de provimento em comissão, nomeado pelo Prefeito Municipal, que integrará os Quadros de Servidores do Município.

Parágrafo único. O Ouvidor Municipal do SUS terá seu subsídio mensal equivalente ao cargo de Diretor do Departamento da estrutura organizacional do Município - DAS-2, de acordo com o anexo único da Lei Complementar Nº 250/2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal.

Artigo 6º A Ouvidoria Municipal do SUS será coordenada por um servidor, com formação de nível superior, preferencialmente na área da saúde, que terá as atribuições de Ouvidor do SUS e estará subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Saúde.

I - São atribuições do Ouvidor do SUS:

- a. Coordenar, Avaliar e controlar as atividades e os serviços relacionados às competências institucionais da Ouvidoria, provendo os meios necessário à sua adequada e eficiente prestação;
- b. Representar a Ouvidoria diante dos órgãos e entidades do Poder Executivo e demais poderes, e perante a sociedade;
- c. Encaminhar as demandas às unidades administrativas competentes para a resposta de acordo com o seu teor;
- d. Propor a adoção de medidas e as providências de correção de rumos ou aperfeiçoamento em processos, a partir das demandas recebidas pela Ouvidoria;
- e. Promover articulação e parcerias com outros organismos públicos e privados;
- f. Manter os interessados informados sobre medidas adotadas e resultados obtidos;
- g. Encaminhar às autoridades superiores, periodicamente e sempre que solicitado, relatórios estatísticos das atividades da Ouvidoria;
- h. Exercer outras atribuições afins;

Parágrafo Único: Em casos de denúncias acerca de violação de direitos coletivos, deverá o ouvidor cientificar pessoalmente o Prefeito e o Secretário Municipal de Saúde caso de violação

II - Todos os integrantes da Ouvidoria Municipal do SUS, no exercício de suas atribuições deverão assegurar a preservação de aspectos éticos, de privacidade e confidencialidade em todas as etapas do processamento das demandas recebidas dos usuários.

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber a presente Lei.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês 03 (março) de 2023 (dois mil e vinte e três)

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: a9391ac728fe0e3bf56d85e7a9c51855

DECRETO Nº 303, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 303, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 401/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022 -QUE INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO-MA, JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rosário - MA,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020 (Lei Romeo Mion) que alterou a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Pianna), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, dentre elas as pessoas com deficiência.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 400/2022 de 23 de Maio de 2022, que dispõe sobre política pública municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e seus familiares, no âmbito do município de Rosário-MA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 401/2022 de 23 de Maio de 2022, que cria a carteira de identificação do autista, no âmbito do município de rosário/ma,

DECRETA:

Art. 1.º O atendimento preferencial para portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos serviços das áreas de saúde, da educação e da assistência social, em estabelecimentos comerciais, de serviços e similares se dará mediante apresentação da carteira de identificação específica.

Parágrafo único. Os estabelecimentos públicos e privados referidos na Lei Federal nº 10.048, de 2000, poderão valer-se da fita quebra cabeça, símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, para identificar a prioridade devida às pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2.º Os portadores de Transtorno do Espectro Autista deverão solicitar a confecção da carteira de identificação, que ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1.º São documentos necessários para confecção da carteira de identificação:

I - Carteira de Identidade ou registro de nascimento;

II - CPF;

III - Comprovante de residência atualizado;

IV - Cartão SUS válido;

V - Laudo Médico assinado por Neurologista, com CID 10 especificado;

VI - 02 (duas) fotos 3X4 (carteirinha e cadastro).

§ 2.º O Laudo Médico a ser apresentado para a confecção da carteira de identificação pode ser emitido por profissional especialista da Rede SUS ou particular.

§ 3.º Os pacientes que optarem pelo Sistema Único de Saúde para a consulta com o Neurologista deverão seguir todos os protocolos específicos da Rede, devendo aguardar na fila de espera para a respectiva especialidade, sendo que a necessidade de emissão da carteira não dá direito à urgência nos encaminhamentos das consultas para a Neurologia.

Art. 3.º A emissão da carteira de identificação dos portadores de Transtorno do Espectro Autista ocorrerá em um prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação de toda a documentação pelo interessado, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4.º A validade da carteira de identificação será de 2(dois) anos para atualização cadastral (documentos pessoais e endereço).

Art. 5.º A carteira de identificação somente será emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social para pessoas residentes no Município de Rosário-MA, sendo que a numeração das carteiras serão controladas diretamente pela Secretaria.

Art. 6.º A carteira de identificação segue o modelo conforme Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário/MA, 06 de fevereiro de 2023.

ANEXO I

CARTEIRA

ANEXO II

FORMULARIO

FORMULÁRIO CADASTRAL DA PESSOA AUTISTA (CPA)

(Lei Municipal nº 401/2022 de 23 de Maio de 2022 e Decreto nº 303 de 006 de Fevereiro de 2023)

FOTO 3 X 4

Nº REGISTRO CADASTRAL:

NOME COMPLETO:		SEXO: () MAS () FEM
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
FILIAÇÃO (PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL):		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR/UF:	CPF:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE*1:	
ENDEREÇO COMPLETO (RUA, AVENIDA, E OUTROS):		
CEP:	CIDADE/UF:	
TELEFONE FIXO/CELULAR:	E-MAIL:	
DATA DE EXPEDIÇÃO (CIA):	DATA DE VALIDADE (CIA):	
Em anexo Laudo Médico firmado por Médico Especialista em Neurologia ou Psiquiatria.		
Assinatura do Requerente ou Responsável Legal		Assinatura e Carimbo do (a) Responsável pelo CPA

Rosário-MA, ___ / ___ / ____.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: a3518ea0d727a94a1494226c073be3ff

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário/MA
Responsável:	Valnize Rezzo Costa, portador do CPF nº 645.946.537-15- Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos.
Processo Administrativo nº	194/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023
Vigência/Ata	12 (doze) meses a contar de sua publicação.
Objeto:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos do Município de Rosário/MA
Empresa Beneficiária/Valor:	Razão Social: P.I.C. ARAUJO LTDA CNPJ: 16.634.005/0001-06 Endereço: Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista-Parque Athenas-São Luis/MA- CEP:65.072-120 Representante: Pedro Ivo Cardoso Araújo, inscrito no CPF sob o nº 925.165.563-49 Email: picardosoaraujo@gmail.com Fone: (98)33014430/996130575/996079340 ITENS REGISTRADOS: 38, 49, 50. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 69.128,64 (sessenta e nove mil, centos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Data de Publicação:	Dia 01 de março de 2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022

Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 051/2022, parte integrante do Chamada Pública nº 001/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA, e a ASSOCIACAO DOS APICULTORES AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES RURAIS DAS QUADRAS XV XVI E XVII E POVOADO CIRCUNVIZINHOS-AGROMEL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, inscrita no CNPJ nº 12.511.093-0001-06, com sede na Avenida João Moraes de Sousa nº 355 Santa Luzia do Paruá -Ma, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS, brasileira, Secretária Municipal de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 009.181.293-38, e a empresa **ASSOCIACAO DOS APICULTORES AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES RURAIS DAS QUADRAS XV XVI E XVII E POVOADO CIRCUNVIZINHOS-AGROMEL**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.212.762/0001-45, com situado à Quadra 15, Zona Rural, Santa Luzia do Paruá-MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. VALDECY GOMES DE ARAUJO, brasileiro, casado, lavrador, portador da Cédula de Identidade nº 015956592007 SSP/MA, CPF nº 001.454.133-03, têm, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2022, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR que se regeza em especial pelo art. 57, § 1º inciso II e art. 65, I, a, da Lei nº 8.666/93, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do CONTRATO Nº 051/2022 para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, § 1º inciso II e art. 65, I, a, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do referido contrato, até o dia 31/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

SANTA LUZIA DO PARUÁ /MA, 15 de dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**
CONTRATANTE

**ASSOCIACAO DOS APICULTORES AGRICULTORES
E AGRICULTORAS FAMILIARES RURAIS DAS QUADRAS XV XVI
E XVII E POVOADO CIRCUNVIZINHOS-AGROMEL**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº CPF Nº

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 94d306f52f0045fa2cf53aed61f15531

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035.005/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035.005/2021

Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 035.005/2021, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 005/2021, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA, e a DISTRIBUIDORA J D C LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, inscrita no CNPJ nº 12.511.093-0001-06, com sede na Avenida João Moraes de Sousa nº 355 Santa Luzia do Paruá -Ma, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Secretária: Sebastiana de Kassia Santos Freitas, brasileira, Secretária Municipal de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 009.181.293-38, e a empresa **DISTRIBUIDORA J D C LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.341.646/0001-35, com sede na Avenida Industrial, nº 03 Bairro Santa Rita, cep: 65.919-230, Imperatriz -MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Luciano Rodrigues Seidel, portador do RG nº 4242667-PC PA e do CPF nº 001.125.663-08, têm, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037.005.021/2021, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA CONTRATAÇÕES DE EVENTUAIS E FUTURAS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA** que se regeza em especial pelo art. 57, § 1º inciso II e art. 65, I, a, da Lei nº 8.666/93, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 035.005.021/2021 da **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA CONTRATAÇÕES DE EVENTUAIS E FUTURAS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, § 1º inciso II e art. 65, I, a, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do referido contrato, até o dia 31/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá /MA, 21 de dezembro de 2022.

SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 012/2021
CONTRATANTE

LUCIANO RODRIGUES SEIDEL
DISTRIBUIDORA J D C LTDA.
CNPJ Nº 17.341.646/0001-35
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº CPF Nº

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 28185f9d1345a83314b591a59deb3a57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

INTERESSADO: Município de São Domingos do Azeitão/MA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para composição da merenda escolar do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA: até o dia 04/04/2023 as 08h59min.

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 04/04/2023 as 09h00min.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS/OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.

MAIORES INFORMAÇÕES: na Comissão Permanente de Licitações - CPL, situada à Rod. BR 230, KM 212, s/n, Centro, São Domingos do Azeitão - MA, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00h às 12:00h; pelo e-mail da CPL: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com ou no site do Município: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/>.

São Domingos do Azeitão/MA, 09 de março de 2023.

LEIA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 81567a096db0ba758337e1b6c0c1ccaa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Domingos do Azeitão/MA

OBJETO: Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros

Alimentícios para composição da merenda escolar do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** das 08h00 min do dia 13/03/2023 às 08h59 min do dia 24/03/2023, horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** dia 24/03/2023, às 09h 00min, horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** Sistema de Registro de Preços.
- **ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitações - CPL, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08h:00min às 12h:00min horas, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital, nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br, no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com.

São Domingos do Azeitão/MA, 10 de março de 2023

LEIA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 88ac0bbd4320909c60e3dd71884167cd

PORTARIA Nº 010/2023 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 010/2023 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Leia Barbosa da Silva, CPF: 903.935.203-82, **Secretária Municipal de Educação**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), **para participar do I Congresso Estadual do Municipalismo Maranhense e Cumprir agenda na Secretaria Estadual de Educação em São Luís- MA** no período de 13/03/2023 a 16/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 10 de março de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 542b64328785fb81a8bbc416a3266fd6

PORTARIA Nº 011/2023 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 011/2023 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Carlos Alberto Silva Ribeiro, CPF: 006.189.673-03, **Secretário Municipal de Saúde**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), **para participar do I Congresso Estadual do Municipalismo Maranhense e Cumprir agenda na Secretaria Estadual de Saúde- SES para resolver assuntos inerentes a Secretaria municipal de Saúde** no período de 13/03/2023 a 16/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 10 de março de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: f7a32ac9c373913eef5f390f83fae26e*

PORTARIA Nº 011/2023-GAB

PORTARIA Nº 011/2023-GAB

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **CUIDADOR(A)**, no Município de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA, e em consonância com a Lei 066/2021, Estatuto do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do **cargo em comissão de CUIDADOR(A)**, lotada na **Secretaria municipal de Educação de São Domingos do Azeitão- MA**.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo em comissão de **CUIDADOR(a)**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Azeitão- MA**, a Senhora **JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF: **617.967.663-13**, a qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2023, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 10 de março de 2023.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 29f9c62862a34a5a10da3f583f922467*

PORTARIA Nº 012/2023 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 012/2023 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Kelanny Duarte Carreiro, CPF: 609.449.423-77, **Secretária Municipal de Infraestrutura**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), **para participar do I Congresso Estadual do Municipalismo Maranhense em São Luís-MA** no período de 13/03/2023 a 16/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 10 de março de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: d5fd11ff0d0e10b94936b6ac5f335b2a*

PORTARIA Nº 012/2023-GAB

PORTARIA Nº 012/2023-GAB

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **CUIDADOR(A)**, no Município de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA, e em consonância com a Lei 066/2021, Estatuto do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do **cargo em comissão de CUIDADOR(A)**, lotada na **Secretaria municipal de Educação de São Domingos do Azeitão- MA**.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo em comissão de **CUIDADOR(a)**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Azeitão- MA**, a Senhora **GILDENE PEREIRA CARNEIRO**, CPF: **619.903.993-98**, a qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2023, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 10 de março de 2023.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: f00170a2afdca6ef28e60edd3c05

PORTARIA Nº 013/2023 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 013/2023 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Luciana Barros Melo Leandro dos Santos, **CPF: 435.916.713-04, Secretária Municipal de Assistência social**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), **para participar do I Congresso Estadual do Municipalismo Maranhense em São Luís- MA** no período de 13/03/2023 a 16/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 10 de março de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 605f9efef241cc3f043fe7949bb6db3e

PORTARIA Nº 013/2023-GAB

PORTARIA Nº 013/2023-GAB

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **CUIDADOR(A)**, no Município de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA, e em consonância com a Lei 066/2021, Estatuto do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do **cargo em comissão de CUIDADOR(A)**, lotada na **Secretaria municipal de Educação de São Domingos do Azeitão- MA**.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo em comissão de **CUIDADOR(a)**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Azeitão- MA**, a Senhora **MARIA EILANE GOMES MARTINS**, CPF: **608.711.783-03**, a qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2023, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 10 de março de 2023.

Lourival Leandro dos Santos Junior

Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 3844058b8c5dfd463c92a7b047e8c19b

PORTARIA Nº 014/2023 - GAB

PORTARIA Nº 014/2023 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Lourival Leandro dos Santos Junior, **CPF: 270.349.843-87, Prefeito Municipal**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando 2.000,00 (dois mil reais), **para participar do I congresso Estadual do Municipalismo Maranhense e cumprir agenda em São Luís- MA junto a Secretaria Estadual de Saúde, Palácio dos Leões e Secretaria Estadual de Educação**, no período de 13/03/2023 à 16/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em São Domingos do Azeitão - MA, 10 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 5b00f8b876f0b552c6074630273969e5

PORTARIA Nº 014/2023 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 014/2023 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Rosilene Rocha Araújo Silva, **CPF: 033.849.943-10, Supervisora do Criança feliz**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais), **para participar do I Congresso Estadual do Municipalismo Maranhense em São Luís- MA** no período de 13/03/2023 a 16/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 10 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 326b84742aba88e3dbcabc5569a82ffb

PORTARIA Nº 015/2023 - GAB

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: adccded871fad7e210543cdb1109730e

PORTARIA Nº 015/2023 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Huggo Salomão Barros Costa, CPF: 049.807.563-01, **Secretário de Administração e Recursos Humanos**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), **para participar do I Congresso Estadual do Municipalismo Maranhense** no período de 13/03/2023 a 16/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em São Domingos do Azeitão - MA, 10 de março de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 23c79083fed0ee78e1a0ef064aa4c9bf

PORTARIA Nº 016/2023-GAB, DE 10 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 016/2023-GAB, de 10 de março de 2023

Dispõe sobre a cessão à pedido de Servidor(a) Público ao Fórum da Comarca de São Domingos do Azeitão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

CONSIDERANDO, o ofício 22/2023-SEC/JUS/DAS enviado pelo Fórum da Comarca, solicitando a cedência de um servidor para atuar na Vara Única do Fórum da Comarca de São Domingos do Azeitão-MA;

CONSIDERANDO que para o regular andamento da Justiça se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de um servidor desta Municipalidade àquele Fórum.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido(a) o(a) Servidor(a) Público Municipal **RAYLLA MACIEL DA SILVA**, para ao Fórum da Comarca de São Domingos do Azeitão, a partir do dia 13 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, 10 de Março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025.025/2023. DP Nº A025/2023
-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2301025/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025.025/2023. Dispensa de Licitação nº A025/2023 -Processo Administrativo nº 2301025/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretaria Municipal de Administração e a Pessoa Jurídica Rocha Santos Agroindústria S/A, CNPJ: 06.246.961/0001-67, e de seu representante, o Sr. Francisco das Chagas Lima da Silva, portador do RG 1.717.151-SSP/MA Inscrito no CPF(ME) sob o nº 986.676.024-34 (SSP/MA) OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos de Políticas Públicas Municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de São João dos Patos -MA. VIGENCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.060,00 (Trinta e nove mil e sessenta reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93., PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2004-000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. São João dos Patos - MA, 01 de fevereiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: d76e4dbc71cac84692105c6d147e890c

EXTRATO DE CONTRATO Nº D002.001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 240102/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº D002.001/2023 - Processo Administrativo - Nº 240102/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretaria Municipal de Administração e a empresa: MAYCON DOUGLAS DE SOUSA DOS SANTOS (TOP MIDIA PRODUÇÕES), inscrita sob o CNPJ Nº 32.434.689/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção e edição de conteúdo digital, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Juventude, através da Secretaria de Administração do Município de São João dos Patos- MA. VIGENCIA: 27/02/2023 a 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/UNIDADE: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. São João dos Patos - MA, 27 de fevereiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 58103e378b64af2a1d6466fe8b761f98

EXTRATO DE CONTRATO Nº D004.001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240104/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº D004.001/2023 - Processo Administrativo nº 240104/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita sob o CNPJ: Nº 06.089.668/0001-33 e a empresa: CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR 05326219301 (LAVA

JATO LIMPÃO) inscrita sob o CNPJ nº 45.328.287/0001-11 e seu Representante o Sr. CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, CPF Nº 053.262.193-01, OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de lava jato para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras, através da Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos/MA. VIGENCIA: 27/02/2023 a 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.910,00 (três mil, novecentos e dez reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/UNIDADE: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2004.0000 - MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. São João dos Patos - MA, 27 de fevereiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **b449bb5e562a0b5ad850dd04fd0c0ab8**

EXTRATO DE CONTRATO Nº D004.002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº240104/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº D004.002/2023 - Processo Administrativo nº240104/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretária Municipal de Educação, inscrita sob o CNPJ: Nº 31.342.177/0001-08 e a empresa: CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR 05326219301 (LAVA JATO LIMPÃO) inscrita sob o CNPJ nº 45.328.287/0001-11 e seu Representante o Sr. CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, CPF Nº 053.262.193-01, OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de lava jato para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de São João dos Patos/MA. VIGENCIA: 27/02/2023 a 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /UNIDADE: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0003.2010.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. São João dos Patos - MA, 27 de fevereiro de 2023. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **42fe142cff02064056160fa88199113c**

EXTRATO DE CONTRATO Nº D004.003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº240104/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº D004.003/2023 - Processo Administrativo nº240104/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito sob o CNPJ: 10.547.447/0001-39 e a empresa: CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR 05326219301 (LAVA JATO LIMPÃO) inscrita sob o CNPJ nº 45.328.287/0001-11 e seu Representante o Sr. CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, CPF Nº 053.262.193-01, OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de lava jato para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de São João dos Patos/MA. VIGENCIA: 27/02/2023 a 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ UNIDADE: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /10.122.0003.2017.0000 - MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE SAÚDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA São João dos Patos - MA, 27 de fevereiro de 2023 . Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **edf66213f34b5d083ccb680273946573**

EXTRATO DE CONTRATO Nº D004.004/2023 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240104/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº D004.004/2023 -Processo Administrativo Nº 240104/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito sob o CNPJ: Nº 17.550.509.509/0001-00 e a empresa: (LAVA JATO LIMPÃO) inscrita sob o CNPJ Nº 45.328.287/0001-11 e seu Representante o Sr. CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, CPF Nº 053.262.193-01, OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de lava jato para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João dos Patos/MA. VIGENCIA: 27/02/2023 a 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.160,00 (Hum mil, cento e sessenta reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/UNIDADE: 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0003.2019.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. São João dos Patos - MA, 27 de fevereiro de 2023. Géssyka Rafélia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **27e7b310f6cfa35b75ecb17220695c05**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **359,54 m²** (trezentos e cinquenta e nove metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), perímetro total de **92,00 m** (noventa e dois metros), sendo: **10,00 m** (dez metros), de frente para a **Rua Miguel Maia**; com **36,00 m** (trinta e seis metros) do lado direito, limitando - se com **Maria da Conceição Nascimento Vieira**; com **36,00 m** (trinta e seis metros) do lado esquerdo, limitando - se com **Terezinha de Jesus Ribeiro Barros**; e **10,00 m** (dez metros) na linha de fundos, limitando - se com **Pref. Municipal de S. R. das Mangabeiras** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **BRUNO MARTINS SOUZA LOPES**, brasileiro, maior, casado, portador do **CPF nº 021.897.313-64** e **RG nº 018445652001-0 SSP/ MA**, e **BRENDA MARTINS DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, maior, solteira, portadora do **CPF nº 058.978.613-07** e **RG nº 040158432010-1 SSP/ MA** residentes e domiciliados na **Rua Miguel Maia, s/n, Centro, nesta cidade**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 28/01/2023.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 27 de FEVEREIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS
Secretária adjunto de finanças

Publicado por: **LEANDRA DA SILVA SANTOS**
Código identificador: **ca2183d1ea8719a30b00500b7973c35c**

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: eced15b51b272507b91f81a6759dc243

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **367,52 m²** (trezentos e sessenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), perímetro total de **82,80 m** (oitenta e dois metros e oitenta centímetros), sendo: **7,70 m** (sete metros e setenta centímetros), de frente para a **Rua Osvaldo Cruz**; com **35,50 m** (trinta e cinco metros e cinquenta centímetros) do lado direito, limitando - se com **Júlio Pereira de Almeida**; com **32,10 m** (trinta e dois metros e dez centímetros) do lado esquerdo, limitando - se com **Ionete de Sousa Silva**; e **7,50 m** (sete metros e cinquenta centímetros) na linha de fundos, limitando - se com **Maria Ivoneide Miranda da Silva** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **DARLAN DE OLIVEIRA DOURADO**, brasileiro, maior, solteiro, portador do **CPF nº 001.333.283-09** e **RG nº 014577282000-3 SSP/ MA** e **LUCILENE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, maior, solteira, portadora do **CPF nº 621.485.913-04** e **RG nº 021353812002-8 SSP/ MA** residente e domiciliado na **Travessa Daniel Combone, S/n, Centro, nesta cidade**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 28/01/2023.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 27 de FEVEREIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS
Secretária adjunto de finanças

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 585a35cbd62e179ff0d6978121ba4a1b

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **450,00 m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), perímetro total de **110,00 m** (cento e dez metros), sendo: **10,00 m** (dez metros), de frente para a **Avenida Olaria**; com **45,00 m** (quarenta e cinco metros) do lado direito, limitando - se com **Joaquim Farias Lima Junior**; com **45,00 m** (quarenta e cinco metros) do lado esquerdo, limitando - se com **Fabio Conceição Silva**; e **10,00 m** (dez metros) na linha de fundos, limitando - se com **Elizabeth Ribeiro Vale** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **ELIZEU RIBEIRO VALE**, brasileiro, maior, solteiro, portador do **CPF nº 732.205.153-04** e **RG nº 238554945 SSP/ MA**, residente e domiciliado na **Rua Olaria, s/n, Olaria, nesta cidade**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 28/02/2023.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 27 de FEVEREIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS
Secretária adjunto de finanças

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **480,00 m²** (quatrocentos e oitenta metros quadrados), perímetro total de **94,00 m** (noventa e quatro metros), sendo: **15,00 m** (quinze metros), de frente para a **Rua Castro Alves**; com **32,00 m** (trinta e dois metros) do lado direito, limitando - se com **Paroquia de S R Nonato**; com **32,00 m** (trinta e dois metros) do lado esquerdo, limitando - se com **Maria da Guia Morais Silva**; e **15,00 m** (quinze metros) na linha de fundos, limitando - se com **João Raimundo da Silva Sousa** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **IRISMAR NUNES COELHO**, brasileira, maior, divorciada, portadora do **CPF nº 200.442.083-91** e **RG nº 434051 SSP/ MA** residente e domiciliada na **Rua M, nº 21, Quadra: 001, Maranhão Novo, São Luis/MA**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 28/01/2023.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 27 de FEVEREIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS
Secretária adjunto de finanças

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: e32973c5699fad5c620e9176898f66ed

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **108,83 m²** (cento e oito metros e oitenta e três centímetros quadrados), perímetro total de **41,90 m** (quarenta e um metros e noventa centímetros), sendo: **9,55 m** (nove metros e cinquenta e cinco centímetros), de frente para a **Rua 21 de Abril**; com **11,40 m** (onze metros e quarenta centímetros) do lado direito, limitando - se com **Patrícia do Nascimento Rego**; com **11,40 m** (onze metros e quarenta centímetros) do lado esquerdo, limitando - se com **José Evangelista Guimarães**; e **9,55 m** (nove metros e cinquenta e cinco centímetros) na linha de fundos, limitando - se com **Eva Rodrigues Damião** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **JOÃO DA CRUZ DE SOUSA BRANDAO**, brasileiro, maior, casado, portador do **CPF nº 334.771.163-72** e **RG nº 060066542016-0 SSP/ MA** residente e domiciliado na **Br 230, nº 94, Centro, nesta cidade**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 28/01/2023.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 27 de FEVEREIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS

Secretária adjunto de finanças

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: a536e77c2ffef68f8c649de45e53e99b

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **216,10 m²** (duzentos e dezesseis metros e dez centímetros quadrados), perímetro total de **74,40 m** (setenta e quatro metros e quarenta centímetros), sendo: **7,00 m** (sete metros), de frente para a **Rua Juvêncio Auzier**; com **30,00 m** (trinta metros) do lado direito, limitando - se com **Domingos Mamedio da Silva**; com **30,00 m** (trinta metros) do lado esquerdo, limitando - se com **Paulo Cesar Pereira da Silva**; e **7,40 m** (sete metros e quarenta centímetros) na linha de fundos, limitando - se com **Itamar Marinho de Oliveira** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **JOÃO RIBEIRO GUIDA**, brasileiro, maior, divorciado, portador do **CPF nº 875.476.863-20** e **RG nº 061421422017-9 SSP/ MA** residente e domiciliado na **Rua Juvêncio Auzier, S/n, Vila Cardoso, nesta cidade**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 28/01/2023.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 27 de FEVEREIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS
Secretária adjunto de finanças

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: e0ab11617f535d57cf3536ab0836b869

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **215,00 m²** (duzentos e quinze metros quadrados), perímetro total de **62,40 m** (sessenta e dois metros e quarenta centímetros), sendo: **10,00 m** (dez metros), de frente para a **Rua 05 de Setembro**; com **21,50 m** (vinte e um metros e cinquenta centímetros) do lado direito, limitando - se com **Maria Greycy Rocha Ferreira**; com **21,50 m** (vinte e um metros e cinquenta centímetros) do lado esquerdo, limitando - se com **Clidener Pereira da Costa**; e **10,00 m** (dez metros) na linha de fundos, limitando - se com **Pref. Mun. De S. R. das Mangabeiras** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **MARCELLO BATISTA CARNEIRO DE MIRANDA**, brasileiro, maior, casado, portador do **CPF nº 038.112.063-54** e **RG nº 018397442001-8 SSP/ MA**, residente e domiciliado na **Rua 05 de Setembro, s/n, Conceição, nesta cidade**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 28/02/2023.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 27 de FEVEREIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS

Secretária adjunto de finanças

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: aa5351abd5fc412fd8ca01a433d6067d

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **213,71 m²** (duzentos e treze metros e setenta e um centímetros quadrados), perímetro total de **79,76 m** (setenta e nove metros e setenta e seis centímetros), sendo: **6,16 m** (seis metros e dezesseis centímetros), de frente para a **Rua Miguel Maia**; com **33,50 m** (trinta e três metros e cinquenta centímetros) do lado direito, limitando - se com **Petronilia Vieira de Castro Costa**; com **33,50 m** (trinta e três metros e cinquenta centímetros) do lado esquerdo, limitando - se com **Irani Martins Queiroz e Tardelli Rocha Ferreira**; e **6,60 m** (seis metros e sessenta centímetros) na linha de fundos, limitando - se com **Veralucia Costa de Souza** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **MARCOLINA MIRANDA MARTINS**, brasileira, maior, divorciada, portadora do **CPF nº 407.618.783-00** e **RG nº 052915622014-7 SSP/ MA**, residente e domiciliada na **Rua do Porto, nº68, Centro, nesta cidade**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 28/02/2023.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 27 de FEVEREIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS
Secretária adjunto de finanças

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 3ece94318f53280c0428e1c2b0e8a882

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **367,52 m²** (trezentos e sessenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), perímetro total de **82,80 m** (oitenta e dois metros e oitenta centímetros), sendo: **7,70 m** (sete metros e setenta centímetros), de frente para a **Rua Osvaldo Cruz**; com **35,50 m** (trinta e cinco metros e cinquenta centímetros) do lado direito, limitando - se com **Júlio Pereira de Almeida**; com **32,10 m** (trinta e dois metros e dez centímetros) do lado esquerdo, limitando - se com **Ionete de Sousa Silva**; e **7,50 m** (sete metros e cinquenta centímetros) na linha de fundos, limitando - se com **Maria Ivoneide Miranda da Silva** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **DARLAN DE OLIVEIRA DOURADO**, brasileiro, maior, solteiro, portador do **CPF nº 001.333.283-09** e **RG nº 014577282000-3 SSP/ MA** e **LUCILENE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, maior, solteira, portadora do **CPF nº 621.485.913-04** e **RG nº 021353812002-8 SSP/ MA** residente e domiciliado na **Travessa Daniel Combone, S/n, Centro, nesta cidade**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 28/01/2023.
São Raimundo das Mangabeiras (MA), 27 de FEVEREIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS
Secretária adjunto de finanças

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: f950009cf269e41188f0e0611bb6d301

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **216,10 m²** (duzentos e dezesseis metros e dez centímetros quadrados), perímetro total de **74,40 m** (setenta e quatro metros e quarenta centímetros), sendo: **7,00 m** (sete metros), de frente para a **Rua Juvêncio Auzier**; com **30,00 m** (trinta metros) do lado direito, limitando - se com **Domingos Mamedio da Silva**; com **30,00 m** (trinta metros) do lado esquerdo, limitando - se com **Paulo Cesar Pereira da Silva**; e **7,40 m** (sete metros e quarenta centímetros) na linha de fundos, limitando - se com **Itamar Marinho de Oliveira** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **JOÃO RIBEIRO GUIDA**, brasileiro, maior, divorciado, portador do **CPF nº 875.476.863-20** e **RG nº 061421422017-9 SSP/ MA** residente e domiciliado na **Rua Juvêncio Auzier, S/n, Vila Cardoso, nesta cidade**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 28/01/2023.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 27 de FEVEREIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS
Secretária adjunto de finanças

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 4369b6593c7674d402568a786f71d50f

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **253,00 m²** (duzentos e cinquenta e três metros quadrados), perímetro total de **67,92 m** (sessenta e sete metros e noventa e dois centímetros), sendo: **10,25 m** (dez metros e vinte e cinco centímetros), de frente para a **Travessa São João**; com **21,90 m** (vinte e um metros e noventa centímetros) do lado direito, limitando - se com **Jerson Fernandes da Silva**; com **22,80 m** (vinte e dois metros e oitenta centímetros) do lado esquerdo, limitando - se com **João Almeida Nunes da Silva**; e **12,97 m** (doze metros e noventa e sete centímetros) na linha de fundos, limitando - se com **Adriana de Sousa Chequim** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **MARIA DO AMPARO SANTOS DA SILVA**, brasileira, maior, viúva, portadora do **CPF nº 702.824.982-49** e **RG nº 060855312016-2 SSP/ MA** residente e domiciliada na **Travessa São João, S/n, Nazaré, nesta cidade**, que se dirija até o Setor

Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 28/01/2023.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 27 de FEVEREIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS
Secretária adjunto de finanças

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 4d60628f825302ee9b88c698a848dd31

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2023- ADESÃO Nº 04/2023 - SRM

ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4000/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2022 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/ GO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023 - SRM
ADESÃO Nº 04/2023 - SRM

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 62/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.
CONTRATADA: GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 21.542.278/0001-60.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO "AR LIVRE" - APARELHOS/EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS- MA.
LICITAÇÃO: ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4000/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2022 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/ GO.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, contados a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.
ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (Prefeito de São Raimundo Das Mangabeiras) E ALESSANDRO CORRÊA DE OLIVEIRA (Representante legal da empresa GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 2c6b125e7941104db39deacc4869405c

EXTRATO DE CONTRATO Nº58/2023-TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022- CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022- CPL
Processo Administrativo Nº 224/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 58/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.
CONTRATADA: R N DA S SOUSA & CIA LTDA; CNPJ Nº 10.513.669/0001-30.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para recuperação e melhorias em pontes de madeira no Município de São Raimundo das

Mangabeiras/MA, LOTE 01- ARQUELINO.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 224/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - CPL.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e pela Lei Complementar 123/2006, suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.655,57 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

Função: 26

Sbfunção: 782

Programa: 0716

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-084

26.782.0716.2-084 - Manutenção e Conservação de Pontes e Estradas

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

501 Outros Recursos não Vinculado

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (Prefeito de São Raimundo Das Mangabeiras) E RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA (Representante legal da empresa R N DA S SOUSA & CIA LTDA).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: 87f0a5a41166be0f65d9803b7de96108

EXTRATO DE CONTRATO Nº59/2023- TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022- CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022- CPL
Processo Administrativo Nº 224/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 59/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: R N DA S SOUSA & CIA LTDA; CNPJ Nº 10.513.669/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para recuperação e melhorias em pontes de madeira no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, LOTE 06- PONTE DO MATO SECO.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 224/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - CPL.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e pela Lei Complementar 123/2006, suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.642,99 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

Função: 26

Sbfunção: 782

Programa: 0716

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-084

26.782.0716.2-084 - Manutenção e Conservação de Pontes e Estradas

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

501 Outros Recursos não Vinculado

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (Prefeito de São Raimundo Das Mangabeiras) E RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA (Representante legal da empresa R N DA S SOUSA & CIA LTDA).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: d577e08aab4719eca9fdeb8b64a9603d

EXTRATO DE CONTRATO Nº60/2023-TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022- CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022- CPL
Processo Administrativo Nº 224/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 60/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: R N DA S SOUSA & CIA LTDA; CNPJ Nº 10.513.669/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para recuperação e melhorias em pontes de madeira no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, LOTE 07- SAMBAIBINHA.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 224/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - CPL.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e pela Lei Complementar 123/2006, suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.655,57 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

Função: 26

Sbfunção: 782

Programa: 0716

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-084

26.782.0716.2-084 - Manutenção e Conservação de Pontes e Estradas

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

501 Outros Recursos não Vinculado

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (Prefeito de São Raimundo Das Mangabeiras) E RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA (Representante legal da empresa R N DA S SOUSA & CIA LTDA).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: c310ac74fbe898afc1abde022503a39c

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2023-TOMADA DE PREÇOS Nº
13/2022- CPL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022- CPL
Processo Administrativo Nº 224/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 61/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: R N DA S SOUSA & CIA LTDA; CNPJ Nº 10.513.669/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para recuperação e melhorias em pontes de madeira no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, LOTE 08- CACHOEIRINHA.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 224/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - CPL.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e pela Lei Complementar 123/2006, suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.766,69 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

Função: 26

Sbfunção: 782

Programa: 0716

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-084

26.782.0716.2-084 - Manutenção e Conservação de Pontes e Estradas
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

501 Outros Recursos não Vinculado

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (Prefeito de São Raimundo Das Mangabeiras) E RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA (Representante legal da empresa R N DA S SOUSA & CIA LTDA).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: bea87099199f0deea6d9a25f3b8658a

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 03/2023 DE 10 DE MARÇO DE
2023- TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022-CPL**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 03/2023 DE 10 DE MARÇO DE
2023.**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a senhora HIANCA GUEDES DE MOURA, Engenheira Civil, CREA/TO - 241956651-3, para promover o acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 58/2023**, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022-CPL, celebrando entre o MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09 e a empresa: R N DA S SOUSA & CIA LTDA; CNPJ Nº 10.513.669/0001-30, cujo objetivo é a **Contratação de empresa de engenharia para recuperação e melhorias em pontes de madeira no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, LOTE 01- ARQUELINO.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, aos 10 dias do mês de março de 2023.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: 5d1e8b2bc19bf8b69449399e0eac253e

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 04/2023 DE 10 DE MARÇO DE
2023- TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022-CPL**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 04/2023 DE 10 DE MARÇO DE
2023.**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a senhora HIANCA GUEDES DE MOURA, Engenheira Civil, CREA/TO - 241956651-3, para promover o acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 61/2023**, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022-CPL, celebrando entre o MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09 e a empresa: R N DA S SOUSA & CIA LTDA; CNPJ Nº 10.513.669/0001-30, cujo objetivo é a **Contratação de empresa de engenharia para recuperação e melhorias em pontes de madeira no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, LOTE 08- CACHOEIRINHA.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, aos 10 dias do mês de março de 2023.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: e393e14fd66c4d4b6b3368b8145b1658

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 05/2023 DE 10 DE MARÇO DE
2023- TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022-CPL**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 05/2023 DE 10 DE MARÇO DE
2023.**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a senhora HIANCA GUEDES DE MOURA, Engenheira Civil, CREA/TO - 241956651-3, para promover o acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 59/2023**, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022-CPL, celebrando entre o MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09 e a empresa: R N DA S SOUSA & CIA LTDA; CNPJ Nº 10.513.669/0001-30, cujo objetivo é a **Contratação de empresa de engenharia para recuperação e melhorias em pontes de madeira no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, LOTE 06- PONTE DO MATO SECO.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, aos 10 dias do mês de março de 2023.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: a0a116b7731287e40778fb8bb6ef9fe4*

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 06/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023- TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022-CPL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 06/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a senhora HIANCA GUEDES DE MOURA, Engenheira Civil, CREA/TO - 241956651-3, para promover o acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 60/2023**, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022-CPL, celebrando entre o MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09 e a empresa: R N DA S SOUSA & CIA LTDA; CNPJ Nº 10.513.669/0001-30, cujo objetivo é a **Contratação de empresa de engenharia para recuperação e melhorias em pontes de madeira no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, LOTE 07- SAMBAIBINHA.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, aos 10 dias do mês de março de 2023.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 21d8f02633acc35ffdc89dbc3f722f9e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 30/2023 / Dispensa de Licitação nº 03/2023
AMPARO LEGAL : art. 75, I, da Lei nº 14.133/21.

ÓRGÃO INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO : Contratação de empresa para prestar serviços de elaboração de maquetes eletrônicas e anteprojetos para a Prefeitura de Municipal de Ferrer-MA.

PRAZO : 12 (doze) meses, a contar do recebimento da ordem de Serviço.

VALOR TOTAL : R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FONTE DO RECURSO :

02.02 - Sec. Municipal de Administração;

	Fonte de recurso
0	Recursos não destinados a contrapartida
1	Recursos do Tesouro exercício corrente
00	Recursos Ordinários

04.122.0010.2003.0000 - Man. e Funcionamento da Secretaria
3.3.90.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Empresa: ARCH-IM ARQUITETURA INTELIGENTE LTDA, CNPJ Nº 33.177.878/0001-56.

Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação - CPL e autorizo a despesa.

São Vicente Férrer, 02 de março de 2023.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS

Prefeito Municipal de São Vicente Férrer

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 6d4bc2e59af8a919c3658e20e2c0af06*

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA E MARIA SEVERINA SERRA PINTO. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua Dr Paulo Ramos, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Alojamento dos Garis. ÂMPARO LEGAL: Art. 57, II e Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 8.400 (Oito mil e quatrocentos reais). ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS - Prefeito Municipal; São Vicente Ferrer/MA. MARIA SEVERINA SERRA PINTO - Locador. São Vicente Ferrer/MA, 09/03/2023.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: b27405b618254aa39262b72cd2bd8129*

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA E MARIA ROSILENE CORREA BRAGA. OBJETO:

Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Locação do imóvel localizado na R. Teofila 75, Bairro Casa Grande, São Vicente Ferrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Posto de Saúde. ÂMPARO LEGAL: Art. 57, II e Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). ASSINATURA: LEANDERSON SODRÉ FREITAS - Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Ferrer/MA. MARIA ROSILENE CORREA BRAGA - Locador. São Vicente Ferrer/MA, 09/03/2023.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 8adba30242c885b00fd9cee7c08c45d0

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA E ANA LUZIA DIAS PEREIRA. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas, s/n, Aeroporto, São Vicente Ferrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Quartel da Polícia Militar. ÂMPARO LEGAL: Art. 57, II e Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS - Prefeito Municipal; São Vicente Ferrer/MA. ANA LUZIA DIAS PEREIRA - Locador. São Vicente Ferrer/MA, 09/03/2023.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: ecd5fc4f7ac3d35cd009e813d375eb02

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA E PE. ANDERSON DA SILVA GALVÃO. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Locação do imóvel localizado na R. Beira Campos, s/n, Centro, São Vicente Ferrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento da Escolinha Branca de Neve. ÂMPARO LEGAL: Art. 57, II e Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). ASSINATURA: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS - Secretária Municipal de Educação; São Vicente Ferrer/MA. PE. ANDERSON DA SILVA GALVÃO - Representante Legal. São Vicente Ferrer/MA, 09/03/2023.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: b4a72735b69d3e3d88e27a10d8e8d3dc

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA E ADAILTON PENHA MOARES REGO. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Locação do imóvel localizado na Tv Dr Jose Arouche, s/n, Centro, São Vicente Ferrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento da Secretaria de Igualdade Racial.. ÂMPARO LEGAL: Art. 57, II e Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). ASSINATURA: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS - Secretária Municipal de Assistência Social; São

Vicente Ferrer/MA. ADAILTON PENHA MOARES REGO - Locador. São Vicente Ferrer/MA, 09/03/2023.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: b52d7f29a53655247730ad749e1a564d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 1.2402.1/2023. CHAMADA PUBLICA: Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 1.2402.1/2023. CHAMADA PUBLICA: Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, CNPJ: 06.896.534/0001-24, através da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023: CONTRATADO: JOSEFA RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF: 818.476.373-53, RUA 2 DE NOVEMBRO, Nº 100, CENTRO, CEP: 65860000 - SUCUPIRA DO NORTE - MA, VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.930,40 (trinta e nove mil e novecentos e trinta reais e quarenta centavos). UNIDADE: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 08 Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0019.2091.0000. 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Código da Ficha: 187. Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 08 Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.306.0019.0000. 3.3.90.30.00- Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: d3066ff9f7c9cf15a39f252bc3fbfda2

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 2.2402.1/2023.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 2.2402.1/2023. CHAMADA PUBLICA: Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, CNPJ: 06.896.534/0001-24, através da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023: CONTRATADO: FABIANA SANTANA VIEIRA MILHOMEM, portadora do CPF n.º 816.924.043.34, AV Luís G Carneiro, Nº 1186, centro, Cep: 65860000, Sucupira do Norte - MA, VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.925,20 (Trinta e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). UNIDADE: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 08 Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0019.2091.0000. 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Código da Ficha: 187. Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 08 Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.306.0019.0000. 3.3.90.30.00- Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: c11a6379c79f7c1a7705b704f7644679

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 3.2402.1/2023.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

FORNECIMENTO N.º 3.2402.1/2023. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, CNPJ: 06.896.534/0001-24, através da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023; CONTRATADO: Sra. CARINA BEZERRA RAPOSO FERREIRA, portador do CPF n.º 008.624.673.90, situado na Rua Augusto M Pires, S/N, centro, Cep: 65860000, Sucupira do Norte - MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.953,20 (Trinta e nove mil e novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). UNIDADE: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 08 Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0019.2091.0000. 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Código da Ficha: 187. Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 08 Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.306.0019.0000. 3.3.90.30.00- Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima. Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 88e3df028d2b129b36f94c9a370c432e*

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 4.2402.1/2023.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 4.2402.1/2023. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, CNPJ: 06.896.534/0001-24, através da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023; CONTRATADO: Sr. Sr. RUIDILBERTO BRITO DE SOUSA, portador do CPF n.º 484.787.501.00, situado na PV Brejão, Nº 4, centro, Cep: 65860000, Sucupira do Norte -MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.857,00 (Trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais). UNIDADE: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 08 Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0019.2091.0000. 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Código da Ficha: 187. Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 08 Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.306.0019.0000. 3.3.90.30.00- Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima. Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: d209f38ae8bdf18ed1cf4d3a71e787fb*

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 5.2402.1/2023.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 5.2402.1/2023. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, CNPJ: 06.896.534/0001-24, através da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023; CONTRATADO: o Sr. JOSIVALDO PINTO DA COSTA, portador do CPF n.º 005.447.823.56, situado na Rua 25 de Dezembro, Nº1389, centro, Cep: 65860000, Sucupira do Norte - MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.960,00 (Trinta e nove mil e novecentos e sessenta) reais. UNIDADE: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 08 Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0019.2091.0000. 3.3.90.30.00- Material

de Consumo. Código da Ficha: 187. Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 08 Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.306.0019.0000. 3.3.90.30.00- Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima. Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 5e24173e1f2df29699e6e0e90bca2ac5*

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 6.2402.1/2023.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 6.2402.1/2023. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, CNPJ: 06.896.534/0001-24, através da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023; CONTRATADO: Sra. GRACIETE QUIRINO DA SILVA, portadora do CPF: 606.621.373-37, com endereço na Rua 1º de Maio, S/N, Casa, centro, Cep: 65860000, Sucupira do Norte - MA, Sucupira do Norte - MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.960,00 (Trinta e nove mil e novecentos e sessenta) reais. UNIDADE: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 08 Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0019.2091.0000. 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Código da Ficha: 187. Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 08 Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.306.0019.0000. 3.3.90.30.00- Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima. Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: bfd5829127bca249ad63e2f565cc0f51*

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 7.2402.1/2023.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 7.2402.1/2023. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, CNPJ: 06.896.534/0001-24, através da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023; CONTRATADO: Sr. JOSE FERNANDES LIMA, portador do CPF n.º 309.150.313.53, situado na Rua Laranjeira, Nº16, centro, Cep: 65860000, Sucupira do Norte - MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.707,60 (trinta e sete mil e setecentos e sete reais e sessenta centavos). UNIDADE: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 08 Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0019.2091.0000. 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Código da Ficha: 187. Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 08 Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.306.0019.0000. 3.3.90.30.00- Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima. Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: cf21806b08e78fcdcee0e6a19df76f*

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 8.2402.1/2023.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

FORNECIMENTO N.º 8.2402.1/2023. CHAMADA PUBLICA: Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, CNPJ: 06.896.534/0001-24, através da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023: CONTRATADO: Sr. FELIX DA CRUZ SIQUEIRA, portador do CPF n.º 395.462.843-00, situado na Rua Amazonas, S/N, centro, Cep: 65860000, Sucupira do Norte -MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.940,00 (trinta e nove mil e novecentos e quarenta) reais. UNIDADE: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 08 Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0019.2091.0000. 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Código da Ficha: 187. Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 08 Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.306.0019.0000. 3.3.90.30.00- Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 98e71f303a4c0865e4269d1f95fbb88

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 9.2402.1/2023.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 9.2402.1/2023. CHAMADA PUBLICA: Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, CNPJ: 06.896.534/0001-24, através da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023: CONTRATADO: o Sr. ELITONIO DIAS DOS SANTOS CARDOSO, portador do CPF n.º 024.695.773.57, situado na Rua Marcela B Carneiro, S/N, centro, Cep: 65860000, Sucupira do Norte -MA. VALOR GLOBAL: R\$ 39.883,00 (trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e três reais). UNIDADE: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 08 Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0019.2091.0000. 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Código da Ficha: 187. Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 08 Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.306.0019.0000. 3.3.90.30.00- Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 616e288495a4f2273f0e4c31f885c3cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0269.259.01/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0269.259.01/2021 DISPENSA N.º 16/2021

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO N.º **0269.259.01/2021**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrita no CNPJ N.º 01.612.338/0001-67 e o contratado: CARIOLANO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF N.º 832.791.803-68, que tem como objeto LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SALÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA GRANDE, S/N - CENTRO, SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa n.º 16/2021/CPL, do contrato originário n.º 0269.259.01/2021 pela Secretaria Municipal de Educação, oriundo do DISPENSA n.º 16/2021, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de janeiro de 2022 e findado em 31 de dezembro de 2023.

Leia-se:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o aumento da parcela mensal que passará a ser no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais); Assim, o valor total ficará R\$ 12.000, 00 (doze mil reais) referente à Dispensa n.º 16/2021/CPL, do contrato originário n.º 0269.259.01/2021 pela Secretaria Municipal de Educação, oriundo da DISPENSA n.º 16/2021, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de janeiro de 2023 e findando em 31 de dezembro de 2023.” Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo aditivo.

Sucupira do Riachão - MA, 27 de fevereiro de 2023.

KARINY ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação/Ordenadora de Despesa

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: c56c9e807274f4b1156091106491267d

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. AVISO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023/CMTF.

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023/CMTF. A Câmara Municipal de Tasso Fragoso, por intermédio do seu Presidente torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023** que teve como objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de duas caminhonetes de interesse da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu vencedora a empresa: A G FIALHO LIMITADA, CNPJ nº 08.928.304/0001-25, com endereço na Rua Paulo Macalão, 111, Bairro São Jose, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000, proposta no valor total dos itens de R\$ 270.000,00 (duzentos setenta mil reais). O Presidente informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Câmara Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 10 de março de 2023. **Jamisson Evangelista de Macedo - Vereador Presidente**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 628b4a484ecacd5fb10477598c36bb2f

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de treinamento em Licitações e contratos com ênfase na nova lei de licitações de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019/2023. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Elemento Orçamentário 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade 04.122.0003.2-009 Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoa. **VALOR:** R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos oitenta reais) - CONTRATADO: **A B XAVIER TREINAMENTOS**, CNPJ sob nº 11.669.032/0001-09, com endereço na Rua dos Guarás, nº 01, LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES, Ponta do Farol, São Luís (MA). **AUTORIZAÇÃO:** em 09.03.2023, por Igor Ribeiro Santos -Secretário

Municipal de Administração. **RATIFICAÇÃO:** em 10.03.2023, por Roberth Cleydson Martins Coelho - Prefeito Municipal.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: ad1d7a9865bbf31c760e4e507fea9a53

ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 006/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 - DISPENSA Nº 007/2023.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS. ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 006/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 - DISPENSA Nº 007/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** A B XAVIER TREINAMENTOS, CNPJ sob nº 11.669.032/0001-09, com endereço na Rua dos Guarás, nº 01, LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A. LOPES, Ponta do Farol, São Luís (MA). **OBJETO:** Prestação de serviços de treinamento em Licitações e contratos com ênfase na nova lei de licitações de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0003.2-009 Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGENCIA:** 10 de abril de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2023 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e A B XAVIER TREINAMENTOS.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 06ff76611cc78f26704a124a3400fd83

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

ATA DE POSSE E ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE

ATA DE POSSE E ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE dos MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS-FUNDEB 2023 - 2026 DO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA-MA.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três às 15h, reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação para eleição e posse do presidente e vice presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-Fundeb 2023 - 2026 do Município de Tufilândia-Ma. Foi designado para conduzir a assembleia a Sr.ª Marinalva Silva Nunes, Secretária de Educação, que agradeceu a presença de todos, ressaltou a importância do conselho para a educação do município e esclareceu também sobre as atribuições do CACS-FUNDEB, que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo para a Educação Básica, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após, iniciou-se a eleição para presidente e vice presidente sendo que os candidatos foram o senhor Limarco Viana da Silva para presidente e a senhora Maria Lima de Oliveira para vice presidente, os nomes foram apreciados e aprovados por todos. Logo em seguida foram empossados o presidente, vice presidente e os demais membros do conselho que ficou composto da seguinte forma:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: Telma Aires Farias - 632.960.643 - 04 (Titular); João Vitor Lobo Silva - 612.643.103 - 07 (Suplente); Vilma Alves Santos - 960.276.813 - 49 (Titular); André Felipe Santos Silva - 612.640.883 - 70 (Suplente)
II. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: Limarco Viana da Silva 014.944.913-54 (Titular), Jozelia Viana Oliveira - 609.130.073-31 (Suplente); Marinalva da Costa Santos - 003.251.623-10 (Titular); Ednete da Luz Oliveira - 792.427.153-87 (Suplente)
III. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS

DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: Evanildo Ferreira dos Santos - 028.908.473-30 (Titular); Elivana dos Santos Rocha - 062.219.133-06 (Suplente)
IV. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: Ednete Campos da Silva - 002.085.793-46 (Titular); Sonia Maria de Alcantara Silva - 795.029.542-20 (Suplente)
V. REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: Alice Vitória Silva Oliveira - 609.115.003-08 (Titular); Nilzeani Sousa Costa - 054.216.723-95 (Suplente)
Cleonira da Costa Santos - 046.873.253-51 (Titular); Antonia Keila da Conceição Sousa - 012.916.413-51 (Suplente)
VI. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME: Aurio Carlos da Conceição 609.172.743-50 (Titular); Dinaiane Nascimento da Silva 601.688.223-26 (Suplente)
VII. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR: Simone Marques Pinheiro Rosas - 883.526.921 - 00 (Titular); Antonia Vana Nascimento da Silva 041.693.713 - 64 (Suplente)
VIII. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO: Maria Lima de Oliveira - 925.562.803 - 87 (Titular); Francisca Marques da Silva 037.863.203 - 57 (Suplente). Após efetivação da posse foi colocado em votação a escolha de membros para exercerem a função de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, no ano de 2023 a 2026. Após todas as considerações procederam-se as eleições com os seguintes resultados Evanildo Ferreira dos Santos como Presidente e Ednete Campos da Silva como vice presidente para o ano de 2023 a 2026. Mandato dos membros eleitos e empossados terá início em 23/01/2023 com vigência até 31/12/2026. Agradecemos a presença de todos, foi encerrado a presente reunião às 15h45min, e nada mais havendo para tratar o secretário deu-se por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos, redigi a presente que será assinada por mim e por todos os presente Tufilândia - MA, 16 de janeiro de 2023

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: e4dbcc70396fefc3b9f455fb26f5b673

DECRETO Nº 052 DE 07 DE MARÇO DE 2023

CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL +2 DE TUFILÂNDIA/MA.

O Prefeito do Município Tufilândia, Estado do Maranhão, **VILDMAR ALVES RICARDO**, no uso de suas atribuições constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional +2 do Município de Tufilândia, a ser realizada no dia 14 de março de 2023, com o tema "Reconstruindo a Política de Segurança Alimentar e Nutricional em tempos de crise".

Parágrafo único. O COMSEA coordenará a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto no art. 3º da Lei Municipal de SAN.

Art. 2º - A Conferência Municipal desenvolverá seus trabalhos tendo como compromisso a efetivação do direito humano à alimentação adequada, previsto no art. 6º da Constituição Federal e o direito a soberania alimentar, por meio da implementação da política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nas esferas de governo e com a participação da sociedade.

Art. 3º - As despesas com organização, mobilização do processo e a realização da Conferência, serão custeadas pelo Governo Municipal, através da Secretaria de Administração, Finanças e planejamento.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023.

VILDIRMAR ALVES RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: e3a2d010b6d189fe314ce4da0b9b8e76

OFÍCIO Nº 006/2022

Tuflândia 02 de dezembro de 2022.

Ao Sr.
Marcos Danilo Rodrigues dos Santos
Presidente CACS - FUNDEB/Tuflândia - MA

ASSUNTO: Indicação de representantes do Conselho Municipal de Educação - CME para compor o CACS/FUNDEB/TUFLÂNDIA -MA

Em resposta ao ofício nº 008/2022, venho indicar o senhor Aurio Carlos da Conceição 609.172.743-50 para titular e a senhora Dinaiane Nascimento da Silva 601.688.223-26 para suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB - Tuflândia.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

MARINALVA SILVA NUNES
Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 2b4297decd502e549a02eebd4f8bdf0f

OFÍCIO Nº 008/2022

Tuflândia 01 de dezembro de 2022.

Ao Sr.
Marcos Danilo Rodrigues dos Santos
Presidente CACS - FUNDEB/Tuflândia - MA

ASSUNTO: Indicação de representantes de pais ou responsáveis de alunos da educação básica pública do Município com seus respectivos suplentes para composição do CACS/FUNDEB de Tuflândia no exercício de 2023 a 2026:

Em resposta ao ofício nº 006/2022 venho indicar os representantes titulares e suplentes para composição do CACS/FUNDEB de Tuflândia no exercício de 2023 a 2026:

REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Alice Vitória Silva Oliveira - 609.115.003-08 (Titular)
Nilzeani Sousa Costa - 054.216.723-95 (Suplente)
Cleonira da Costa Santos - 046.873.253-51 (Titular)
Antonia Keila da Conceição Sousa - 012.916.413-51 (Suplente)

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

KARLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA
Gestora da Escola Municipal Nova Tuflândia

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: c66d12e315c352a6770a5367565e6163

OFÍCIO Nº 010/2022

Tuflândia 02 de dezembro de 2022.

Ao Sr.
Marcos Danilo Rodrigues dos Santos
Presidente CACS - FUNDEB/Tuflândia - MA

ASSUNTO: Indicação de representantes das escolas do campo com seus respectivos suplentes para compor o CACS/FUNDEB/TUFLÂNDIA -MA

Em resposta ao ofício nº 011/2022, venho indicar a senhora Maria Lima de Oliveira - 925.562.803 - 87 para titular e a senhora Francisca Marques da Silva 037.863.203 - 57 para suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB - Tuflândia.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

MARIA LIMA DE OLIVEIRA
Gestora da Escola Municipal São Pedro

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 0e461a6673bd3c10a63217d1e74d6616

OFÍCIO Nº 015/2022

Tuflândia 01 de Dezembro de 2022.

Ao Sr.
Marcos Danilo Rodrigues dos Santos
Presidente CACS - FUNDEB/Tuflândia - MA

ASSUNTO: Indicação de representantes de Professor, Diretor e Servidor Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.

Prezado senhor,

Em resposta ao ofício nº 005/2022 venho indicar os representantes titulares e suplentes para composição do CACS/FUNDEB de Tuflândia no exercício de 2023 a 2026:

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Limarco Viana da Silva 014.944.913-54 (Titular)
Jozelia Viana Oliveira - 609.130.073-31 (Suplente)

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Evanildo Ferreira dos Santos 028.908.473-30 (Titular)
Elivana dos Santos Rocha - 062.219.133-06 (Suplente)

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Ednete Campos da Silva - 002.085.793-46 (Titular)
Sonia Maria de Alcantara Silva - 795.029.542-20 (Suplente)

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO SILVA DE ARAÚJO

Presidente do SINTRASP/Tuflândia - MA

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 2c4c3a8d9e747f0732f1eddfec846c92

OFÍCIO Nº 046/2022

Tuflândia 05 de dezembro de 2022.

ASSUNTO: Indicação de representantes do Conselho Tutelar de Tuflândia - MA.

Em resposta ao ofício nº 009/2022, venho indicar a senhora Simone Marques Pinheiro Rosas - 883.526.921 - 00 para titular e a senhora Antonia Vana Nascimento da Silva 041.693.713 - 64 para suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB - Tuflândia.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ADALTO DE OLIVEIRA FEITOSA

Coordenador do Conselho Tutelar de Tuflândia - MA

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 5b08ea36025dc44193448613699e6aba

OFÍCIO Nº040/2022 GAB

Tuflândia (MA), 02 de dezembro de 2022.

Ao Sr.

Marcos Danilo Rodrigues dos Santos

Presidente CACS - FUNDEB/Tuflândia - MA

Assunto: Indicação de representantes do poder executivo para compor o CACS/FUNDEB/TUFLÂNDIA -MA

Em resposta ao Ofício CACS-FUNDEB nº 007/2022, venho indicar os representantes do Poder Executivo:

Telma Aires Farias - 632.960.643 - 04 (Titular)
João Vitor Lobo Silva - 612.643.103 - 07 (Suplente)
Vilma Alves Santos - 960.276.813 - 49 (Titular)
André Felipe Santos Silva - 612.640.883 - 70 (Suplente)

Para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB do município de Tuflândia/MA.

Sem mais, enviamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VILDIRMAR ALVES RICARDO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 9a9dda89367eb718f078dc4953e29a72

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço global, às 09h00min (nove horas) do dia 29 de março de 2023 na sala da Comissão Permanente de licitações cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na construção de uma escola de 06 (seis) salas de aula no padrão FNDE no povoado Santeiro no Município De Viana/MA.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). O edital completo também está à disposição dos interessados GRATUITAMENTE no site: www.viana.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: vianacpl@gmail.com.

Viana/ MA, 08 de março de 2023.

KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO

Presidente da CPL

Portaria nº 330/2022

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 19c910b3d1fd917ede6b1970cb7711aa

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço global, às 10h00min (dez horas) do dia 29 de março de 2023 na sala da Comissão Permanente de licitações cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na construção de uma escola de 06 (seis) salas de aula no padrão FNDE no povoado Bacurizeiro no Município De Viana/MA.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). O edital completo também está à disposição dos interessados GRATUITAMENTE no site: www.viana.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: vianacpl@gmail.com.

Viana/ MA, 08 de março de 2023.

KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO

Presidente da CPL

Portaria nº 330/2022

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 7eede3c701114fda8573b1c557ce8a1

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço global, às 15h00min (quinze horas) do dia 29 de março de 2023 na sala da Comissão Permanente de licitações cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para pavimentação asfáltica para atender o povoado Cacoal no município de Viana/MA - CONVÊNIO Nº 055162/2021/CAIXA**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). O edital completo também está à disposição dos interessados GRATUITAMENTE no site: www.viana.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: vianacpl@gmail.com.

Viana/ MA, 08 de março de 2023.

KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO

Presidente da CPL
Portaria nº 330/2022

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 07be6e6f1b3592a7692f2d6719fc6e9b*

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço global, às 16h00min (quinze horas) do dia 29 de março de 2023 na sala da Comissão Permanente de licitações cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para pavimentação asfáltica para atender o povoado Galega(Orla do lago Aquiri) no Município De Viana/MA - CONVÊNIO Nº055678/2021/CAIXA**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). O edital completo também está à disposição dos interessados GRATUITAMENTE no site: www.viana.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: vianacpl@gmail.com.

Viana/ MA, 08 de março de 2023.

KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO

Presidente da CPL
Portaria nº 330/2022

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: dfbb0a5d14faa94853eefbebeabfcbac*

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1019/2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 034/2022. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, instalação e manutenção de osmose reserva (dessalinizador) para atender as necessidades do bairro Frei Serafim e Mutirão do Município de Viana/MA. **VIGÊNCIA DA ATA: 09/03/2023 à 09/03/2024.** Kelly Regina Santos Macêdo - Pregoeira.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: F X A GOMES NETTO EIRELI - ME				
CNPJ Nº 00.665.891/0001-03				
ENDEREÇO: ROD MA 014, 80 LETRA C SALA 2, Subestação, Viana/MA				
TELEFONE: (98)				
REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Xavier Azevedo Gomes Netto				
E-MAIL:				
Itens: 1, 2, 3, 4.				
ACQUIÇÃO/BAIRRO FREI SERAFIM				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
1	EQUIPAMENTO DESSALINIZADOR, MODULAR, MONTADO EM METALON AÇO INOX 304, COM DIMENSÕES MÁXIMAS: DEVIDAMENTE PROTEGIDA CONTRA CORROSÃO, INCLUINDO TODOS OS COMPONENTES, TUBOS E CONEXÕES PVC E POLIPROPILENO, MONTADA EM RACK DE AÇO INOX, DEVERÁ TER 24 MEMBRANAS E CAPACIDADE DE PRODUÇÃO APROXIMADA DE 24.000 LITROS/HORA DE ÁGUA TRATADA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES: 06 VASOS DE ALTA PRESSÃO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO DE DIÂMETRO DE 8" PARA 04 MEMBRANAS CADA; FILTROS BAG PARA 40 M3, FILTRO PULSADO OU CARTUCHO COMPATÍVEL COM A VAZÃO DE DO FILTRO BAG; MANÔMETROS; ROTÂMETROS; BOMBAS AUXILIAR, DOSADORA, ALTA PRESSÃO, RETROLAVAGEM; BOMBONAS PARA DOSADORA COM SINAL DE PULSO DO HIDROMETRO DE ALIMENTAÇÃO; QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO COM ALIMENTAÇÃO DE 380 V - TRIFÁSICO, COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA CADA UMA DAS TRÊS BOMBAS DE PRESSÃO.	1	R\$331.950,00	R\$ 331.950,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA TOTAL E FUNCIONAMENTO COMPLETO DO DESSALINIZADOR COM TODOS COMPONENTES E ACESSÓRIOS A SER EXECUTADO NO BAIRRO FREI SERAFIM	1	R\$118.950,00	R\$ 118.950,00
3	FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS COM SEGUINTE ITENS 12 MEMBRANAS, TUBOS E CONEXÕES DA LINHAS DE PRESURIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DA PRODUÇÃO APROXIMADA EM 12.000 LITROS/HORA DE ÁGUA TRATADA; FILTROS BAG PARA 40 M3, FILTRO PULSADO OU CARTUCHO COMPATÍVEL COM A VAZÃO DE DO FILTRO BAG; MANÔMETROS; ROTÂMETROS; BOMBAS AUXILIAR DOSADORA; RETROLAVAGEM; BOMBONAS PARA DOSADORA COM SINAL DE PULSO DO HIDROMETRO DE ALIMENTAÇÃO; QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO COM ALIMENTAÇÃO DE 380 V TRIFÁSICO COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DO POÇO	1	R\$ 79.880,00	R\$ 79.880,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM COM MANUTENÇÃO DE UM DESSALINIZADOR A SER INSTALADO NO BAIRRO MUTIRÃO.	1	R\$ 38.850,00	R\$ 38.850,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 569.630,00

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 470fa4371992a3232ed74554d7f6bd7*

PORTARIA Nº 0482, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO AROUCHA CUTRIM FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso II e o artigo 92, incisos VIII e XIV, todos da Lei Orgânica do Município c.c. o artigo 150, § 3º da Lei Ordinária nº 58, de 26 de junho de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Viana e,

CONSIDERANDO os fatos apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 411/2022, em cujo procedimento foi noticiada a prática de condutas possivelmente irregulares do servidor efetivo **ANTONIO AROUCHA CUTRIM FILHO;**

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022 e os fatos apurados, em consonância com as normas estabelecidas na Lei Ordinária nº 58/98 e no Decreto nº 160/2022;

CONSIDERANDO análise da defesa e das provas apresentadas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022;

CONSIDERANDO, ainda, o relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, o qual constatou a prática de abandono de cargo e inassiduidade habitual em decorrência da mudança do servidor para a cidade de Santa Inês,

conforme relatado por ele próprio, registrado em Ata Notarial, integrante dos autos do processo;

CONSIDERANDO, por fim, ao que dispõem os artigos nº 122 e 123, ambos da Lei Ordinária nº 58/1998,

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o servidor **ANTONIO AROUCHA CUTRIM FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, Matrícula de nº 1470-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no Registro Geral sob o nº 024471552003-2-SESP/MA e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 011.863.933-19, conforme estabelecido no artigo nº 116, incisos II e III, da Lei Ordinária nº 58/1998.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2023.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 0cadcfe4a8710d425341ec581cebf59b*

PORTARIA Nº 0483, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MANOEL JOSÉ PEREIRA SOEIRO PARA EXERCER O CARGO COMISSONADO DE ACESSOR SÊNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 1º, da Lei Ordinária nº 447, de 20 de abril de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o senhor **MANOEL JOSÉ PEREIRA SOEIRO**, inscrito no Registro Geral sob o nº 020972892002-0-SSP/MA e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 224.357.513-20, para exercer o cargo comissionado de **Acessor Sênior**, Símbolo CLN-03, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 9337c233399184a5f0469a9bee45ab95*

PORTARIA Nº 0484, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À ASSIDUIDADE À SERVIDORA ZILDA CRISITINA COSTA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, todos da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Ordinária nº 58, de 26 de junho de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Viana,

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ZILDA CRISITINA COSTA SANTOS**, Professora, Matrícula nº 658-1, inscrita no Registro Geral sob o nº 042996602011-2-SESP/MA e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 476.649.673-68, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com início no dia 09 de Março de 2023 e término no dia 08 de junho de 2023, relativo ao período aquisitivo que se iniciou no dia 05 de março de 2002 e findou no dia 04 de março de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2023.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: d55fd99103d42c1a73259f37e8092589*



IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br